

Violeta Virginia Rodrigues

organizadora

DESGARRAMENTO DE
CLÁUSULAS EM PORTUGUÊS:
usos e descrição



VIOLETA VIRGINIA RODRIGUES
(organizadora)

DESGARRAMENTO DE CLÁUSULAS
EM PORTUGUÊS:
usos e descrição

2019

Blucher

Desgarramento de cláusulas em Português: usos e descrição

© 2019 Violeta Virginia Rodrigues (organizadora)

Editora Edgard Blücher Ltda.

Diagramação: Laércio Flenic Fernandes

Revisão: Davi Pacheco

Blucher

Rua Pedroso Alvarenga, 1245, 4º andar
04531-934 – São Paulo – SP – Brasil
Tel 55 11 3078-5366
contato@blucher.com.br
www.blucher.com.br

Segundo Novo Acordo Ortográfico, conforme 5. ed.
do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa,
Academia Brasileira de Letras, março de 2009.

É proibida a reprodução total ou parcial por quaisquer
meios, sem autorização escrita da Editora.

Todos os direitos reservados pela Editora
Edgard Blücher Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Desgarramento de cláusulas em português : usos
e descrição / Violeta Virginia Rodrigues (org.).
-- São Paulo: Blucher, 2019.
170p.

Bibliografia
ISBN 978-85-8039-414-6 (e-book)
ISBN 978-85-8039-415-3 (impresso)

Open Access

1. Linguística 2. Língua portuguesa - Uso I.
Rodrigues, Violeta Virginia

19-2507

CDD 410

Índices para catálogo sistemático:
1. Linguística

APRESENTAÇÃO

O interesse pelo fenômeno do *desgarramento* e pelo uso de cláusulas *desgarradas* vem desde 2011, ano em que saiu o meu primeiro artigo publicado sobre o tema. A essa altura desenvolvia uma pesquisa sobre conectores comparativos prototípicos e não prototípicos no Português Brasileiro em roteiros de cinema e neste *corpus* chamou minha intenção o *desgarramento* das comparativas introduzidas por *que nem*.

RODRIGUES, Violeta Virginia. “Desgarramento” das comparativas introduzidas por *que nem*. In: OLIVEIRA, Taísa Peres de e SOUZA, Edson Rosa Francisco de. **Guavira Letras**: Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Graduação e Pós-Graduação em Letras. – v. 12, n. 1 (2011). Três Lagoas, MS, 2011. p. 104-112.

Após esse trabalho não parei mais; além de continuar minhas investigações sobre o tema, comecei a orientar trabalhos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado que se ocupavam das cláusulas *desgarradas*.

Em 2013, foi defendida a primeira dissertação de mestrado sobre cláusulas circunstanciais *desgarradas* sob minha coorientação.

BASTOS, Karine Oliveira. ***Desgarramento de adverbiais reduzidas de gerúndio***. Dissertação de Mestrado em Letras Vernáculas - Língua Portuguesa, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2013.

O segundo artigo que foi publicado em coautoria, também abordando as comparativas *desgarradas*, saiu em 2014 e nele se levou em conta a interface sintaxe e prosódia.

SILVESTRE, A. P. S.; RODRIGUES, V. V. O ‘Desgarramento’ de cláusulas comparativas e a interface sintaxe-prosódia. In: XXV Jornada Nacional do GELNE, 2014, Natal - RN. **Anais da XXV Jornada Nacional do GELNE**. Campus Lagoa Nova - Natal - RN: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - EDUFRN, 2014. v. 1. p. 1-11.

Nesse mesmo ano, uma Dissertação de Mestrado sobre as cláusulas relativas apositivas *desgarradas* foi concluída.

Karen Pereira Fernandes de Souza. **Orações relativas apositivas “desgarradas” em jornais do século XIX e XX**. Dissertação de Mestrado em Letras Vernáculas - Língua Portuguesa, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2014.

Os resultados da análise prosódica apresentados no artigo de 2014, juntamente com as pesquisas em andamento, determinaram a publicação de um outro artigo em coautoria em 2017, ano em que também foi defendida uma tese abordando prosódia e *desgarramento* no Português Brasileiro e no Português Europeu sob minha orientação.

SILVESTRE, A. P. S.; RODRIGUES, V. V. *Desgarramento: um novo olhar*. In: ARENA, Ana Beatriz et alii (org.). I CCO, 2016, Niterói/RJ. In: **Anais do I Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações**. p. 217-

237. Niterói: Letras/UFF, 2017. Disponível em: <https://uffco.files.wordpress.com/2017/12/anais-do-i-seminc3a1rio-do-cco-pubcac3a7c3a3o-com-isbn.pdf>

Aline Ponciano dos Santos Silvestre. **“Se eu pudesse e se o meu dinheiro desse...”: prosódia e “desgarramento” no PB e no PE.** Tese de Doutorado em Letras Vernáculas - Língua Portuguesa, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2017.

Os resultados de uma pesquisa no âmbito da Iniciação Científica, concluída em 2016, permitiram a publicação de um artigo em coautoria sobre o *desgarramento* de cláusulas circunstanciais nos roteiros de cinema, que só saiu em 2018.

RODRIGUES, Violeta Virginia; FONTES, A. M. O *desgarramento* de orações adverbiais nos roteiros de cinema. In: Fábio André Cardoso Coelho; Jefferson Evaristo do Nascimento Silva; André Nemi Conforte. (Org.). **Descrição e ensino de Língua Portuguesa: temas contemporâneos.** 1ed. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2018, v. 6, p. 615-629.

Nesse mesmo ano, mais duas publicações em coautoria saem, uma abordando as hipotáticas temporais *desgarradas* e a outra, as relativas apositivas *desgarradas*.

CAVALCANTE, Sávio André de Souza; RODRIGUES, Violeta Virginia. A Estrutura Argumental Preferida de Cláusulas Hipotáticas Circunstanciais Temporais ‘desgarradas’ em ‘memes quando’. **Gragoatá** (UFF), v.23, p.518 - 543, 2018.

SOUZA, Karen. P. F.; RODRIGUES, Violeta Virginia. Adjetivas explicativas e o “desgarramento” em sala de aula. In: RODRIGUES, Violeta Virginia (Org.). **Pesquisas em sintaxe e sua aplicação em sala de aula.** 1 ed. Rio de Janeiro: Editorarte, 2018, v. 1, p. 122-138.

Em 2019, com base nos resultados de algumas das investigações antes elucidadas e adotando como *corpus* postagens do *Facebook*, é publicado um artigo subcategorizando o fenômeno do *desgarramento* e uma Monografia de Final de Curso é concluída sobre circunstanciais *desgarradas* usando o mesmo *corpus*.

RODRIGUES, Violeta Virginia. O *desgarramento* de orações completivas no Facebook. In: **Anais do II Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações** / organização Ana Beatriz Arena, Ivo da Costa do Rosário, Milena Torres de Aguiar e Monclar Guimarães Lopes. – 1. Ed. – Niterói: Letras da UFF, 2019 – v. 1, n.2. 352 p. ISBN 978-85-65355-27-8.

FONSECA, Paula Rhaquel Silva Souza da. ***Desgarramento de cláusulas hipotáticas circunstanciais no Facebook***. Monografia de Final de Curso de Graduação em Letras - Português - Inglês, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2019.

Dos trabalhos anteriormente mencionados, serviram de base para a escritura dos artigos que compõem este livro os de Bastos (2013), Souza (2014), Silvestre (2017), Rodrigues (2019) e Fonseca (2019). Só não explicitamos antes o estudo de

SILVESTRE, Rachel de Carvalho Pinto Escobar. ***A polifuncionalidade do conector PARA***. Dissertação de Mestrado em Letras Vernáculas – Língua Portuguesa, Rio de Janeiro (UFRJ), 2017.

pelo fato de ser o único que não se ocupou exclusivamente do *desgarramento*.

Diante desse espectro de estudos sobre o tema, foram reunidos, neste volume, seis artigos sobre o fenômeno. O primeiro artigo, *Uso desgarrado de cláusulas hipotáticas circunstanciais em produções textuais da escola: certo ou errado, professora?*, com base nos pressupostos da teoria funcionalista de Halliday (1985), Matthiessen e Thompson (1988) e Decat (1993, 2011), descreve o uso da hipotaxe circunstancial no discurso escrito do português produzido no âmbito escolar, especificamente, em turmas de Ensino Médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ocupa-se das cláusulas hipotáticas circunstanciais denominadas *desgarradas* por Decat (1999), que considera o *desgarramento* um fenômeno bastante frequente na língua. Neste artigo, propõe-se uma caracterização do *desgarramento* que envolve a hipotaxe circunstancial, investigando, para isso, o tipo de relação que emerge entre as cláusulas, bem como sua posição, sua forma e o discurso em que estão inseridas. Além disso, apresenta reflexões sobre as práticas de produção textual e análise linguística inseridas no ensino de língua materna. Foram analisados 825 textos, nos quais foram encontradas 113 cláusulas hipotáticas circunstanciais denominadas *des-*

garradas. Das relações que envolvem a combinação de cláusulas, a *causalidade* revelou-se a mais frequente.

O segundo artigo, *Desgarramento de cláusulas relativas apositivas: comparação de três sincronias do PB*, aborda os casos em que as chamadas subordinadas adjetivas explicativas aparecem separadas de sua principal, na modalidade escrita, por ponto final, ou seja, *desgarradas*, produzindo um efeito pragmático de ênfase, que não teriam se estivessem “unidas”, conforme prevê a prescrição gramatical. À luz do Funcionalismo e dos trabalhos sobre *desgarramento* realizados por Decat (1993, 2011, 2014), divulgam-se os resultados obtidos na investigação das cláusulas relativas apositivas *desgarradas* em textos de domínio jornalístico publicados nos séculos XIX, XX e XXI. A análise quantitativa e qualitativa de 38 dados localizados em 1.883 textos distribuídos em cinco gêneros jornalísticos serviu para verificar o efeito pragmático de ênfase em cada um dos conteúdos informacionais *desgarrados* e se havia estigma na utilização dessa estrutura.

O terceiro artigo, *O desgarramento em cláusulas circunstanciais introduzidas por para*, descreve as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* não prototípicas introduzidas por *para* e as compara com as cláusulas *desgarradas* prototípicas e não *desgarradas* quanto à presença ou não de pausa, à duração e ao tipo de curva entoacional. Utilizando como aporte teórico o Funcionalismo em interface com a Prosódia, objetiva-se mostrar as principais diferenças entre as cláusulas *desgarradas* prototípicas e as não *desgarradas* introduzidas por *para* no âmbito prosódico. De um total de cinquenta e um dados extraídos do *corpus* Roteiro de Cinema, um *site* que disponibiliza roteiros de filmes inéditos ou não, foram analisadas prosodicamente apenas nove, adotando como critérios o peso e o tamanho da cláusula. Para tanto, dois testes foram realizados: (a) um prosódico, pelo qual se verificou na língua oral as diferenças de produção das três estruturas analisadas; (b) um de leitura, pelo qual se verificou como essas estruturas são percebidas por falantes da Língua Portuguesa. Constatou-se que a pausa antecede as cláusulas *desgarradas* não prototípicas e, além disso, notou-se que a curva entoacional das cláusulas *desgarradas* prototípicas se diferenciam das cláusulas *desgarradas* não prototípicas e das não *desgarradas*.

O quarto artigo, *A interface sintaxe-prosódia na descrição de cláusulas desgarradas*, analisa o comportamento entoacional de cláusulas hipotáticas adverbiais em estruturas complexas e em estruturas *desgarradas* (cláusulas adverbiais sem a cláusula núcleo), a fim de descrever que marcas entoacionais nos auxiliam a fazer inferências e a entendê-las mesmo sem a oração nuclear.

Para tal, utilizaram-se os pressupostos teóricos do Funcionalismo como base para análise e classificação das estruturas, pressupostos estes encontrados em estudos como os de Chafé (1980), Mann e Thompson (1988) e Decat (2011). Além disso, foram utilizados os princípios prosódicos, encontrados em Nespor e Vogel (2007) e Pierrehumbert e Hirschberg (1990). A análise instrumental foi realizada no programa computacional PRAAT, a fim de observar o comportamento da frequência fundamental (F0) nos sintagmas entoacionais dos quais as cláusulas faziam parte.

O quinto artigo, *Cláusulas desgarradas e seu(s) uso(s)*, partindo da hipótese de que existem cláusulas hipotáticas – relativas apositivas e circunstanciais – *desgarradas* e também completivas *desgarradas* (cf. Decat: 2011), propõe sub-classificar o fenômeno do *desgarramento* em inerentemente pragmático, contextual e cotextual, com base em análise de dados do *Facebook*. O aporte teórico basilar é o funcionalista (Mathiessen e Thompson, 1988; Dik, 1997; Decat, 1993, Chafé, 1980; Silvestre e Rodrigues, 2014, 2017; Fontes e Rodrigues, 2016; Souza, 2009, 2010), levando em conta contribuições de Tenani (2008); Soncin e Tenani (2015); Góis (1943); Cunha e Cintra (1985) e Araújo e Leffa (2016). A análise dos dados permitiu caracterizar o comportamento das hipotáticas relativas apositivas *desgarradas* como bastante singular, se comparado ao comportamento das circunstanciais *desgarradas* e ao comportamento das completivas *desgarradas*. As relativas apositivas *desgarradas* configuram o tipo denominado de *desgarramento* cotextual e as hipotáticas circunstanciais *desgarradas* bem como as completivas *desgarradas* podem tanto manifestar-se no caso do *desgarramento* contextual quanto no do inerentemente pragmático.

O sexto artigo, *Desgarramento de cláusulas hipotáticas circunstanciais no Facebook*, descreve o *desgarramento* das hipotáticas circunstanciais, ou seja, das adverbiais que configuram unidades informacionais à parte na rede social *Facebook* nas imagens postadas na plataforma, chamadas de *post*. Em um *corpus* formado por 80 postagens, foram coletadas 106 cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas*. Para a análise destas cláusulas, verificaram-se os diferentes gêneros dentro dos *post*, tais como mensagens de autoajuda, *memes*, versículos bíblicos, informes, pôsteres e carta aberta; a relação entre texto verbal e não verbal, isto é, como a cláusula se comporta no texto como um todo; o tipo de *desgarramento* - contextual, cotextual ou inerentemente pragmático, conforme Silvestre e Rodrigues (2017); os conectores que as introduzem e, também, se há pontuação e como esta influencia no uso do fenômeno. Com base nestes aspectos, constatou-se a predominância dos gêneros autoajuda e

meme nas postagens; com relação ao tipo de *desgarramento*, verificou-se a predominância das *desgarradas* contextuais; além disso, observou-se que há uma incidência maior de uso dos conectores *porque* e *quando* nas postagens. Quanto à pontuação, chamou atenção os casos em que não há uso de pontuação para separar as cláusulas umas das outras (cf. Dahlet: 2006), o que evidencia como o texto não verbal pode influenciar na organização das cláusulas circunstanciais *desgarradas*.

A compilação dos artigos antes mencionados constitui um dos objetivos do meu Projeto de Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PosLin) da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob supervisão da Professora Doutora Maria Beatriz Nascimento Decat.

Espero que a leitura dos artigos sirva de estímulo a novas investigações sobre o *desgarramento* e que, de alguma forma, contribua para uma visão menos preconceituosa com relação ao fenômeno do uso das orações “subordinadas” sem a sua respectiva principal. Que a leitura seja proveitosa!



SUMÁRIO

- 1. USO *DESGARRADO* DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS CIRCUNSTANCIAIS EM PRODUÇÕES TEXTUAIS DA ESCOLA: CERTO OU ERRADO, PROFESSORA?13**
Karine Oliveira Bastos (UFRRJ)
- 2. *DESGARRAMENTO* DE CLÁUSULAS RELATIVAS APOSITIVAS: COMPARAÇÃO DE TRÊS SINCRONIAS DO PB.....39**
Karen Pereira Fernandes de Souza (PG/UFRJ)
- 3. O *DESGARRAMENTO* EM CLÁUSULAS CIRCUNSTANCIAIS INTRODUZIDAS POR *PARA*61**
Rachel de Carvalho Pinto Escobar Silvestre (PG/UFRJ)
- 4. A INTERFACE SINTAXE-PROSÓDIA NA DESCRIÇÃO DE CLÁUSULAS *DESGARRADAS* 83**
Aline Ponciano dos Santos Silvestre (UFRJ)
- 5. CLÁUSULAS *DESGARRADAS* E SEU(S) USO(S)..... 113**
Violeta Virginia Rodrigues (UFRJ)
- 6. *DESGARRAMENTO* DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS CIRCUNSTANCIAIS NO *FACEBOOK*143**
Violeta Virginia Rodrigues(UFRJ)
Paula Rhaquel Silva Souza da Fonseca (IC-UFRJ)

USO *DESGARRADO* DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS CIRCUNSTANCIAIS EM PRODUÇÕES TEXTUAIS DA ESCOLA

CERTO OU ERRADO, PROFESSORA?

Karine Oliveira Bastos (UFRRJ)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No âmbito da Gramática Tradicional (doravante GT), o período composto por subordinação é apresentado com base na premissa de que a oração subordinada – seja esta denominada substantiva, adjetiva ou adverbial – desempenha sempre uma função sintática em sua principal. Nesse sentido, a análise tradicional se restringe ao nível da sentença, de modo que se atem à distinção entre oração principal e subordinada, além de não discutir amplamente a noção de dependência entre as orações – se sintática ou semântica. As subordinadas adverbiais, por exemplo, são caracterizadas como as orações que, além de estarem sintaticamente dependentes de sua oração principal, funcionam como adjunto adverbial destas, exprimindo alguma circunstância. De acordo com essa visão, não se apresenta a possibilidade de uma subordinada existir sem a respectiva principal.

Abordamos, neste artigo, o uso de uma construção sintática cada vez mais recorrente na modalidade escrita do Português Brasileiro (PB) em textos produzidos no âmbito escolar. Trata-se de um tipo de oração que, apesar de guardar em si algumas marcas formais e funcionais típicas da subordinação adverbial, não

se insere na configuração padrão de um período composto por subordinação, ou seja, oração principal + oração subordinada. Ao contrário disso, tal estrutura não acompanha uma oração principal, formalmente expressa dentro do período composto por subordinação, mas se manifesta isolada por meio da pontuação terminativa – geralmente, o ponto final e, em alguns casos, o ponto e vírgula e as reticências. A seguir ilustramos essa possibilidade:

(1) Senhor deputado Bolsonaro, essa reportagem só tem a mostrar, que existiu e continua existindo preconceitos. **Por mais que a sociedade tenta dizer que não.** Pessoas como o senhor deputado Bolsonaro, tem ajudado muito com o crescimento da violencia contra negros, religiosos mendigos, homossexuais, nordestinos etc.

O exemplo 1 foi extraído de um texto produzido no âmbito escolar, com base no seguinte tema previamente discutido em aula: “Sociedade, preconceito e mobilização social”. A autora do texto é uma estudante de Ensino Médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e parece enfatizar, na oração destacada em negrito, as contradições vividas por uma sociedade no combate ao preconceito. No entanto, considerando o papel de normatização dos usos linguísticos desempenhado pela escola, sabemos que exemplos como estes serão alvo de correção por parte dos professores pelo fato de não obedecer às regras prescritas pela GT.

Assim, este trabalho se propõe a discutir, por meio de uma abordagem funcionalista, o uso da hipotaxe circunstancial em discursos escritos do português produzidos no ambiente escolar, mais especificamente, em turmas de EJA. O foco do estudo são as cláusulas¹ hipotáticas adverbiais denominadas *desgarradas*. Instituído por Decat (1999), o rótulo *desgarramento* se refere a um fenômeno bastante frequente na língua, cujo entendimento exige romper com uma visão estanque das categorias.

É preciso considerar a língua em seu funcionamento, em seu uso real, com a ressalva de que vale conferir o papel de determinado enunciado dentro do discurso em que esteja inserido. O exemplo 2, também oriundo da produção textual escrita de uma estudante de EJA, apresenta uma cláusula adverbial *desgarrada*. A justificativa da estudante para tal uso é a de que era necessário o destaque dado à ideia de humilhação vivida por ela no decorrer de sua experiência profissional.

¹ O termo cláusula, tradução de *clause* em inglês, geralmente tem sido usado nos estudos funcionalistas para se referir à oração.

(2) Parei no tempo, parecia que eu estava dormindo. **Passando humilhação quando trabalhava na casa dos outros.** Minha mãe sempre disse para eu voltar a estudar, trabalhar de carteira assinada e me formar.

Exemplos como este são bastante recorrentes no *corpus* em análise e exigem um olhar mais amplo para as circunstâncias que estas cláusulas podem exprimir e, principalmente, para os fatores que levam ao emprego dessas estruturas e na identificação das relações por elas expressas do ponto de vista comunicativo/interacional.

Para compreendermos o fenômeno do *desgarramento* de cláusulas, não contemplado pela tradição gramatical, foi necessária a adoção de uma teoria que propusesse a inter-relação entre a configuração formal das cláusulas e o papel que elas exercem no discurso, uma das preocupações do Funcionalismo. Uma das principais premissas desta teoria é a de que o uso molda a língua e não o contrário. A seguir apresentamos algumas das contribuições dos estudos funcionalistas para a conexão de orações, foco deste artigo.

2. CONTRIBUIÇÕES DO FUNCIONALISMO PARA O ESTUDO DE COMBINAÇÃO DE CLÁUSULAS

As construções sem vínculo sintático com a principal já têm despertado, há algum tempo, o interesse de alguns estudiosos funcionalistas. No entanto, não se pode deixar de mencionar o pioneirismo dos estudos desenvolvidos por Decat (1993, 1999, 2001a, 2001b, 2002, 2004, 2008a, 2008b, 2009a, 2009b, 2010, 2011), desde os que discutem a articulação de cláusulas na hipotaxe adverbial aos que tratam, especificamente, do fenômeno *desgarramento* de cláusulas no Brasil.

Decat (1993) aborda a articulação das cláusulas adverbiais no português em uso, discutindo algumas questões que envolvem a dicotomia coordenação *versus* subordinação apresentadas pela GT. A autora aponta que não há consenso entre os gramáticos no estabelecimento de tal distinção, devido a circularidade das definições por eles empregadas e que se sustentam na noção de dependência: ora formal, ora sintática, ora gramatical, ora semântica. No que se refere especificamente à dependência semântica, a linguista lista alguns problemas, dos quais destacamos dois, justamente por nos ajudarem a explicar a existência de cláusulas *desgarradas*: a impossibilidade de se sustentar que (a) a subordinada não pode constituir por si só um “enunciado” e que (b) a oração principal sempre carrega a informação mais importante do período. Quanto ao critério da dependência

formal, Decat (1993) menciona o equívoco de a tradição gramatical atrelar as definições das orações subordinadas necessariamente à presença de uma marca formal, que no caso é o uso do conectivo. Por fim, no que se refere ao critério da dependência sintática, a estudiosa destaca as noções de *nuclearidade e periferia* para tratar do grau de incorporação da oração subordinada à principal. Com isto critica o fato de as subordinadas serem indiscriminadamente consideradas a porção acessória do período.

Essas reflexões são bastante valiosas no sentido de assumirmos que, para que o fenômeno *desgarramento* seja estudado, é preciso rever inevitavelmente os critérios pelos quais se insiste em manter na tradição gramatical a coordenação e a subordinação como os únicos processos de articulação de orações. Assim, apresentamos a seguir um breve panorama do tratamento da subordinação pela tradição gramatical.

3. SUBORDINAÇÃO NA TRADIÇÃO GRAMATICAL

Com base na leitura de diversas gramáticas – geralmente, guiadas pelas classificações da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) – é possível constatar que a tradição gramatical, além de considerar como únicas estratégias de articulação de orações a coordenação e a subordinação, ainda aborda estes conceitos com base no critério de (in)dependência sintática e semântica, restringindo-se ao âmbito sentencial. A subordinação, por exemplo, é considerada um processo de hierarquização de estruturas em que as orações são sintática e semanticamente dependentes, isto é, a oração subordinada não subsiste sem a principal. É possível compreender melhor esta afirmação a partir de algumas definições para a *subordinação* oferecidas pela abordagem tradicional, conforme ilustra o quadro a seguir:

Quadro 1 – Definições de subordinação na GT

<p>Lima (2006, p. 261)</p>	<p>No período composto por subordinação, há uma oração principal, que traz em si, como dependente, outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal.</p>
<p>Luft (2002, p. 79)</p>	<p>(...) subordinada é a oração que depende de outra (dita principal). Havendo uma oração subordinada há também uma principal; são termos correlativos: não há principal sem subordinada, nem subordinada sem principal.</p>
<p>Bechara (2009, p. 462-463)</p>	<p>(...) o conjunto complexo <i>que a noite chegou</i> não passa de um termo sintático na oração complexa <i>O caçador percebeu que a noite chegou</i>, que funciona como objeto direto do núcleo verbal <i>percebeu</i>. Estas unidades transpostas exercem função própria de meros substantivos, adjetivos e advérbios, razão por que são assim classificadas na oração complexa. (...) Assim, apesar destas considerações, esta gramática respeitará o peso da tradição e verá (...) como oração subordinada o complexo unitário correspondente a uma função sintática exercida por substantivo, adjetivo ou advérbio.</p>
<p>Cunha e Cintra (2001, p. 594)</p>	<p>As orações sem autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração, chamam-se subordinadas. O período constituído de orações subordinadas e uma oração principal denomina-se composto por subordinação.</p>

Como se percebe pelo Quadro 1, todos os gramáticos consultados partem do princípio de que um período composto é formado de oração principal mais subordinada(s), o que será ratificado pelo Quadro 2, no qual reproduzimos as definições de *subordinação* oferecidas por alguns livros didáticos de português:

Quadro 2 – Definições de subordinação nos livros didáticos de português

<p>Terra e Nicola (2002, p. 212)</p>	<p>Na subordinação, a relação entre as orações é mais íntima do que na coordenação, já que entre elas, além de haver uma dependência semântica, há também dependência sintática, ou seja, uma oração, denominada subordinada, se encaixa em outra, chamada de oração principal, funcionando como um termo dela (sujeito, objeto direto, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, etc.). As orações subordinadas classificam-se de acordo com a função sintática que exercem em relação a um termo da oração principal. Podem ser: substantivas, adjetivas ou adverbiais.</p>
<p>D'Avila (2009, p. 355)</p>	<p>Período composto por subordinação é aquele em que há uma oração principal e uma ou mais orações subordinadas. A oração principal tem pelo menos um de seus termos representado por uma oração subordinada. A oração subordinada exerce uma função sintática em outra oração, chamada de principal.</p>
<p>Oliveira et alii (2009, p. 76)</p>	<p>A oração subordinada é aquela que expressa uma ideia incompleta. Ela está ligada necessariamente a uma outra oração, chamada principal.</p>

Como podemos perceber, todas as definições apresentadas, tanto no quadro 1 quanto no quadro 2, associam a subordinação, de alguma forma, à ideia de dependência tanto sintática quanto semântica entre orações. No âmbito das gramáticas tradicionais, os autores comentam, em geral, sobre os aspectos sentenciais que tornam a oração subordinada função sintática em sua principal. Bechara (2009), por exemplo, chega a admitir que a subordinação não constitui – diferente da coordenação – um período composto propriamente dito, mas um bloco único chamado por ele de “oração complexa”. Luft (2002), por sua vez, destaca a não possibilidade de uma oração existir sem a outra, praticamente o mesmo dito por Cunha e Cintra (2001, p. 594) no trecho “orações sem autonomia gramatical”.

No caso das definições dos livros didáticos percebemos, de certo modo, um destaque para a dependência semântica entre a oração subordinada e a principal. Oliveira et alii (2009) – material destinado especificamente ao público de EJA – justificam a tal dependência semântica, afirmando que a oração subordinada apresenta uma “ideia incompleta”. Apesar disso, notamos que, de fato, a tradição apresenta um olhar que se restringe basicamente ao âmbito sentencial quando trata da articulação de orações. Em linhas gerais, observamos que essas definições não se ocupam do real funcionamento da língua.

As subordinadas adverbiais, nesse contexto, são caracterizadas como orações que, além de estarem sintática e semanticamente dependentes de sua oração principal, funcionam como adjunto adverbial desta e exprimem alguma circunstância. A seguir, reproduzimos algumas definições de orações subordinadas adverbiais encontradas nas gramáticas tradicionais:

Quadro 3 – Definições de orações subordinadas adverbiais na GT

Lima (2006, p. 274)	Assim se denominam porque, equivalentes a um advérbio, figuram como adjunto adverbial da oração a que se subordinam.
Bechara (2009, p. 471)	As adverbiais (...) exercem função própria de advérbio, que é (...) um adjunto ou determinante circunstancial não argumental do núcleo verbal.
Cunha e Cintra (2001, p. 604-605)	Funcionam como adjunto adverbial de outras orações e vêm, normalmente, introduzidas por uma das conjunções subordinativas (com exclusão das integrantes, que, vimos, iniciam orações substantivas).

As definições das orações subordinadas adverbiais, como notamos no quadro 3, se restringem a admitir a função sintática de adjunto adverbial que estas desempenham em relação à oração principal, isto é, nada além do nível da

sentença. Bechara (2009), ao mencionar a natureza “não argumental”² dessas orações, abre possibilidades de identificarmos diferentes graus de dependência dentro do período composto por subordinação.

A abordagem tradicional, como vimos, não dá indícios na parte referente à composição do período composto por subordinação, mais especificamente das orações adverbiais, de podermos empregar uma subordinada adverbial sem a principal ou separada desta no mesmo período por ponto final, por exemplo. Assim, nada mais natural do que não encontrarmos nos materiais didáticos à disposição nos estabelecimentos de ensino menção a tal possibilidade. Em termos de usos, na modalidade escrita do PB, sabemos que o fenômeno do *desgarramento* já é recorrente. Abordamos mais detalhadamente o fenômeno no ensino a seguir.

4. STATUS DO FENÔMENO *DESGARRAMENTO* NO ENSINO

Como vimos antes, quanto ao *status* do fenômeno *desgarramento* no ensino de língua materna, percebemos que esse uso linguístico não é contemplado pela GT, tampouco é abordado em livros didáticos de português. No entanto, pudemos resgatar breves comentários – exclusivamente, negativos – sobre esse tipo de construção sintática em algumas raras obras.

Como primeiro dos casos, destacamos a análise de Góis (1955) – já comentada por Decat (1993) – no que diz respeito ao período composto. Em sua obra *Método de análise (léxica ou lógica) ou sintaxe das relações*, o gramático admite a existência de um tipo de período – o qual nomeia de “período gramatical” – que apresenta sentido incompleto por meio do uso de reticências, quando a intenção é indicar “suspensão de sentido”. O exemplo dado por ele para isso é “Se tu soubesses...”. O mesmo autor, em uma seção chamada “notas suplementares (só para adulto ou docente)”, faz a seguinte objeção: “Há um caso de ‘período gramatical’, que constitui verdadeira ‘anomalia’ gramatical, senão licença da parte de certos autores demasiado liberais na construção da frase” (cf. GÓIS, 1955, p. 15). O gramático também afirma que

o período pode ser sindético, isto é, ligado ao antecedente por conjunção de 1ª classe ou coordenativa, mas não pode sê-lo por conectivo subordinativo, isto é, por conjunção de 2ª classe ou subordinativa, ou por pronome relativo, porque importa ficar o período sem oração principal, o que é evidentemente absurdo. (Góis: 1955, p. 15)

² A noção de argumento tem sua origem na lógica de predicados, em que determinado constituinte central exige a presença de “argumentos” que lhe confirmam complementação de sentido.

Percebemos pela citação anterior que, nas palavras do autor, o período composto não pode existir sem a oração principal, o que é um absurdo para ele. O gramático critica o fato de alguns professores, diante de tal “anomalia gramatical”, costumarem considerar tal período uma continuação do período anterior.

Camara Jr. (1978), na obra *Manual de expressão oral e escrita*, no capítulo em que se dedica a discutir a constituição dos períodos, apesar de não abordar o uso *desgarrado* de cláusulas, destaca algumas possibilidades de construção referentes à coordenação que podem, mesmo assim, ser relacionadas ao fenômeno. Este linguista caracteriza o período por meio dos planos *intelectual* e *da locução*, em que o primeiro corresponde a “um pensamento suficientemente desenvolvido e concluso para ser inteligível sem maior auxílio da frase precedente ou da seguinte” e o segundo, a “uma enunciação contínua, apenas cortada por pequenas pausas de voz em suspenso e encerrada por uma pausa bem definida” (CAMARA JR, 1978, p. 69). Segundo ele,

os períodos contêm, portanto, em princípio, um pensamento complexo, isto é, um pensamento que, relacionando-se embora a outros anteriores e prolongando-se ou ampliando-se em outros seguintes, é, não obstante, suficiente por si mesmo para “formar sentido” de maneira satisfatória. (CAMARA JR, 1978, p. 69):

Os comentários deste autor merecem atenção porque ajudam a analisar exemplos como o primeiro dado neste artigo e que retomamos a seguir:

Senhor deputado Bolsonaro, essa reportagem só tem a mostrar, que existiu e continua existindo preconceitos. **Por mais que a sociedade tenta dizer que não.** Pessoas como o senhor deputado Bolsonaro, tem ajudado muito com o crescimento da violência contra negros, religiosos mendigos, homossexuais, nordestinos etc. (EJA, 3CO, 2012)

A cláusula em negrito relaciona-se, de fato, com as ideias anteriores e as seguintes, e do modo como está expressa, ou seja, “suficiente por si mesma”, permite ao escrevente enfatizar as contradições vividas por uma sociedade no combate ao preconceito. Além disso, separa-se da principal por ponto final, configuração formal que a destaca mais ainda.

O mesmo Camara Jr. (1978, p. 70), ao tratar da articulação dos períodos, afirma que enquanto a coordenação permite – uma vez que não estabelece uma “coesão íntima” – que suas orações estejam em períodos distintos, sobretudo para que a conjunção coordenativa seja “conservada”, a subordinação só pode acontecer num “período único”, isto é, em que a oração principal esteja ligada à sua subordinada. Portanto, o que mostramos pela retomada do exemplo 1 não é possível para o linguista.

Ao abordar a “construção psicológica da frase”, que consiste, segundo ele, no destaque de ideias “aparentemente soltas da trama lógica”, de modo que o período composto por subordinação se apresenta rompido, o autor admite a separação da subordinada de sua principal. No entanto, Camara Jr. (1978, p. 73) admite que esse fenômeno só pode ocorrer, se “usado com habilidade e sem exagero”, numa frase autônoma interrogativa ou exclamativa, como ilustrado a seguir:

Alexandre Herculado, nos *Opúsculos*, para nos dizer em essência – *não creio que houvesse ou haja hoje um democrata mais virulento do que Hildebrando*, opta por uma formulação em que o pensamento, objeto dessa crença, surge em primeiro lugar numa pergunta independente e a sua convicção a respeito se concretiza em incisiva e imediata resposta: ‘Houve, há hoje um democrata mais virulento do que Hildebrando? Não o creio’ (Vol. II, p. 85; 1880”).

Como notamos, além do linguista recorrer a obras clássicas para defender determinado uso fragmentado do período composto por subordinação, se restringe a admitir a existência apenas deste caso na língua.

Garcia (2006), na obra *Comunicação em Prosa Moderna*, no capítulo intitulado *Feição estilística da frase*, também tece comentários sobre as diferentes caracterizações dadas ao uso de cláusulas *desgarradas* em distintos domínios discursivos³.

O autor, de fato, parece enquadrar tais construções sintáticas – nomeadas por ele de “frases fragmentárias” – em duas categorias antagônicas: ora, ao *erro*; ora, ao *estilo*: “Quando intencionais e praticadas com habilidade, constituem virtudes estilísticas; quando resultam de incúria ou ignorância, tornam-se vícios lastimáveis” (cf. GARCIA, 2006, p. 136). Notamos, assim, que além do radicalismo dos termos (erro/estilo), Garcia (2006) estabelece uma comparação entre os possíveis escreventes dos textos que produzem as cláusulas *desgarradas*.

No ensino fundamental, são frequentíssimas construções semelhantes a essa, constituídas por períodos a que falta a oração principal, porque o ponto está indevidamente colocado. Ora, o estilo da literatura moderna, brasileira ou não, principalmente a do período entre as duas grandes guerras, distingue-se pelo feitio da sua frase fragmentária, em consequência quase exclusiva de um critério de pontuação não ortodoxo. Não obstante, são formas de expressão legítimas sob o aspecto estilístico e não estritamente gramatical. (...) Só os autores experimentados, só os grandes escritores sabem quando e como desprezar certos preceitos gramaticais para obter efeitos estilísticos abonadores. (GARCIA, 2006, p. 136)

³ Nos termos de Bakhtin (1979), *domínio discursivo* indica uma determinada esfera da atividade humana, uma instância discursiva, como, por exemplo: discurso jornalístico, discurso religioso, discurso jurídico etc.

Como vimos, a discussão do autor concernente às “frases fragmentárias” se restringe a classificá-las em dois tipos distintos – fragmentos viciosos (erro) e fragmentos não viciosos (estilo) – postura altamente preconceituosa, uma vez que resiste em admitir que construções sintáticas “intencionais e praticadas com habilidade” por qualquer escrevente não possam surgir na escola ou em qualquer outro domínio discursivo.

Por fim, destacamos um trabalho desenvolvido por Camargo (2004), que consiste na análise de redações. *Redação linha a linha* é uma compilação de redações analisadas e publicadas no caderno “Fovest”, da *Folha de São Paulo*. Para cada redação selecionada, a autora faz a correção de vários aspectos, com os respectivos comentários e, em seguida, em uma seção intitulada “orientação de estudo”, faz indicações de quais destes aspectos precisam ser revistos por quem produziu cada texto.

A seguir, destacamos dois casos de cláusulas *desgarradas* presentes em uma das redações analisadas pela autora:

Enquanto isso não acontece, as iniciativas praticadas pelas organizações não governamentais (ONG) e por movimentos sociais são bem-vindas. **Como as que tentam prevenir a violência na sociedade, com projetos que disseminam cultura entre os jovens, por meio da música ou dos esportes. Considerando que o mais importante é conscientizar as pessoas da importância de se discutir política, já que é esta que define as medidas que são tomadas no país.** (CAMARGO, 2004, p. 54)

O exemplo de Camargo (2004), conforme anunciamos antes, apresenta dois casos de *desgarramento*. O primeiro é **Como as que tentam prevenir a violência na sociedade, com projetos que disseminam cultura entre os jovens, por meio da música ou dos esportes**, que constitui a segunda cláusula do fragmento e que é iniciada pelo conector “como” - O segundo é **Considerando que o mais importante é conscientizar as pessoas da importância de se discutir política, já que é esta que define as medidas que são tomadas no país**, ou seja, a última cláusula deste excerto iniciada pelo verbo no gerúndio “considerando”. Tais casos foram identificados como de falhas na coesão pela autora e foram corrigidos por ela. Sendo assim, o *desgarramento* foi desfeito na reelaboração do parágrafo por Camargo (2004, p. 56) da seguinte forma:

Enquanto isso não acontece, as iniciativas praticadas pelas organizações não governamentais (ONG) e por movimentos sociais são bem-vindas. **É o caso daquelas que tentam prevenir a violência na sociedade, criando projetos que disseminam cultura entre os jovens, por meio da música ou dos esportes.**

Ainda assim, é urgente que as pessoas se conscientizem da importância de discutir

política, já que é esse o caminho por meio do qual se definem medidas a serem tomadas no país. Afinal, é o Estado quem deve garantir a segurança à população.

Além de desfazer a realização *desgarrada* das cláusulas antes destacadas, a correção sugerida pela autora faz alterações ainda mais amplas no texto, como, por exemplo, a divisão do parágrafo original em dois e o acréscimo de um período final com ideias que não estavam registradas no texto original. Além disso, a autora indica, na seção “orientação de estudos”, que sejam revistos os processos de coordenação e subordinação que orientam o encadeamento das ideias, seguindo a lógica do diagnóstico dado – falha de coesão.

Assim, com base, por exemplo, em Camara Jr. (1978) e Garcia (1988), ressaltamos uma questão que consideramos fundamental para este trabalho: por que a ocorrência de tal construção sintática – fragmentada da porção do texto com a qual estabelece algum tipo de relação – recebe caracterizações distintas na modalidade escrita do PB, dependendo do domínio discursivo em que esteja inserida? Em outras palavras, comparando, por exemplo, textos produzidos no âmbito escolar com textos veiculados pela mídia em geral ou produzidos por autores considerados “mais habilidosos” em termos da escrita, objetivamos discutir as implicações de uma oração fragmentada ser considerada, no primeiro caso, uma organização deficiente do enunciado – ou até mesmo um desconhecimento e/ou falta de contato com a norma padrão da língua – e, no segundo caso, ser considerada uma escolha do autor por um uso (um “estilo”) mais adequado à situação real de comunicação, o que – ao contrário – lhe confere domínio desta mesma norma.

Para tanto, recorreremos ao trabalho de Bastos (2014) sobre uso da hipotaxe circunstancial no discurso escrito do português produzido no âmbito escolar, especificamente, em turmas de Ensino Médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A autora analisou um *corpus* constituído de 825 textos, no qual identificou 113 cláusulas hipotáticas circunstanciais denominadas *desgarradas*. A seguir apresentamos alguns dos resultados desta investigação.

5. USO *DESGARRADO* DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS CIRCUNSTANCIAIS EM PRODUÇÕES TEXTUAIS DA ESCOLA

A fim de somar reflexões acerca do *status* do fenômeno *desgarramento* no ensino, resgatamos aqui a análise da avaliação das produções textuais dos estudantes por professores de língua materna, oriundas do estudo desenvolvido por Bastos (2014). Assim, neste artigo, pretendemos investigar – considerando o raro

tratamento dado a esse fenômeno linguístico pela GT – como cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* são avaliadas no âmbito escolar, especialmente, no contexto de produção de texto sob a exigência da norma padrão da língua.

Selecionamos 9 textos de alunos de EJA que continham cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas*, dentre os quais 4 foram apresentados na íntegra para os docentes, num primeiro momento, e, posteriormente, 5 foram apresentados em fragmentos menores em que o *desgarramento* de cláusulas estava presente.

Além dos informantes – estudantes de Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos⁴ (EJA) – que produziram os textos do *corpus* –, para obtermos as avaliações desses textos, nesta etapa da pesquisa contamos com outros 6 informantes: professores de Português da rede pública de ensino, da cidade do Rio de Janeiro. Assim, obtivemos 6 avaliações de cada texto ou fragmento de texto.

Apesar de termos realizado algumas atividades subsequentes – tais como avaliação dos textos, teste de atitude quanto às questões gerais que envolvem a avaliação de textos, questionário envolvendo questões ligadas tanto ao conceito de avaliação como também à prática da avaliação de textos – damos foco, neste artigo, à avaliação propriamente dita dos textos. Com isto, objetivamos identificar, de uma forma geral, a conduta dos profissionais quanto à tarefa de avaliação de textos e, em uma perspectiva mais específica, o tratamento dado ao uso *desgarrado* de cláusulas hipotáticas circunstanciais.

Assim, apesar de as avaliações de tais professoras terem sido realizadas com base em critérios gerais estipulados por elas mesmas – o que proporcionou valiosas reflexões para este trabalho –, conforme dissemos antes, o objetivo principal era verificar se o fenômeno do *desgarramento* chamava a atenção das avaliadoras, sem interferirmos nessa análise.

No quadro 4 a seguir, destacamos alguns parágrafos⁵ do *corpus* em que as cláusulas *desgarradas* se inserem. Vale ressaltar, nesse caso, que não discutimos as avaliações de cada texto feitas pelas professoras, mas focalizamos a análise nos próprios exemplos de cláusulas *desgarradas* encontrados nos quatro textos.

⁴ Curso desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz, sob a orientação da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, localizada na cidade do Rio de Janeiro (EPSJV/Fiocruz).

⁵ Como o exemplo *b* apresenta uma cláusula *desgarrada* em início do parágrafo, consideramos importante para a análise expor também o parágrafo anterior a este.

Quadro 4 – Cláusulas *desgarradas* presentes nos textos avaliados (1ª seleção)

A)
Na minha opinião, realmente somos todos iguais e deveríamos ter o mesmo direito na sociedade; reconhecendo os nossos deveres como cidadãos também.
B)
Na minha opinião, realmente somos todos iguais e deveríamos ter o mesmo direito na sociedade; reconhecendo os nossos deveres como cidadãos também. Levando em conta de que a democracia é algo ainda novo em nosso país. e por isso muitos aspectos ainda não aparecem.
C)
Senhor deputado Bolsonaro, essa reportagem só tem a mostrar, que existiu e continua existindo preconceitos. Por mais que a sociedade tenta dizer que não. Pessoas como o senhor deputado Bolsonaro, tem ajudado muito com o crescimento da violencia contra negros, religiosos mendigos, homossexuais, nordestinos etc.
D)
A vida é como um pássaro que voa livremente quando de repente surge um casador e a mata tirando assim sua vida. Com os seres humano a vida pode ser interrompida através de um aborto ou Eutanásia. Lembrando que o aborto já é permitido em alguns casos em nosso país (Brasil), caso este é o de estupro ou de má formação do embrião.
E)
Já a Eutanásia é um pouco mais difícil de se discutir pois nós não temos leis que trate do assunto nem portaria alguma que fale do assunto. Sem contar com a advergencia que tem as religiões sobre a Eutanásia.

Por ora, pretendemos mostrar se o uso do período composto por subordinação nos moldes da norma padrão ainda é uma exigência das aulas de português ou se outros usos – como o *desgarrado* – já começam a ser aceitos nos textos de alunos produzidos no âmbito escolar. Em outras palavras, buscamos apenas verificar se esse fenômeno tem sido corrigido ou não pelas professoras de língua materna – e como tem se realizado esta correção⁶.

O exemplo A, conforme vemos no quadro 4, apresenta em destaque uma cláusula reduzida de gerúndio que se *desgarra* do período anterior por meio do ponto e vírgula (;). Das 6 professoras, apenas 2 fizeram a correção desse uso: enquanto a Prof. 3 substituiu o ponto e vírgula (;) pela vírgula (,), a Prof. 4 apenas o envolveu, indicando que essa pontuação precisava ser revista. No entanto, segundo a explicação da autora do texto dada no teste de atitude, o uso do ponto e vírgula serve, segundo ela, para separar direitos de deveres.

⁶ Entendemos que a *correção* – ação do professor sobre o dizer e os modos de dizer do aluno – se insere na atividade avaliativa.

O exemplo B, como podemos notar, não envolve somente o uso do fenômeno do *desgarramento*, mas também uma cláusula seguinte a ele, que, de fato, prejudica a coerência desse trecho selecionado. Além disso, diferente dos outros exemplos, esta cláusula *desgarrada* se apresenta no início do parágrafo, uso linguístico que dificulta ainda mais a aceitação das avaliadoras. Assim, com exceção da Prof. 5, todas fizeram marcações e/ou comentários acerca desse uso. A Prof. 1 abordou indiretamente tal cláusula, uma vez que afirmou que a unidade do parágrafo estava comprometida, isto é, que as orações não tinham relação de sentido entre si. A Prof. 6, além de fazer um comentário parecido com o da Prof. 1, curiosamente, propôs a substituição de “levando” por “levando-se”. Quanto às avaliações da Prof. 2 e da Prof. 4, notamos uma marcação mais simples, isto é, a substituição do ponto final (.) pela vírgula (,) no período que fecha o parágrafo anterior, de modo que os dois parágrafos se transformassem em apenas um. A Prof. 3, por sua vez, fez várias alterações no interior do parágrafo, mas não relacionou a cláusula *desgarrada* com o parágrafo anterior. Vale ressaltar que observamos uma questão em comum nas avaliações da Prof. 1, da Prof. 3 e da Prof. 6: as três presumiram que a cláusula *desgarrada*, por aparecer no início do parágrafo, estaria anteposta – e dependente – a uma oração considerada principal. Exatamente por esse motivo suas correções se concentraram no interior do parágrafo. A autora do texto, no entanto, já havia admitido no teste de atitude que a cláusula em destaque está posposta ao conteúdo com o qual se vincula: “Antes, eu digo o que penso sobre direitos e deveres. Depois, eu fecho dizendo que isso ainda não acontece, porque a democracia é algo novo em nosso país”.

O exemplo C também foi corrigido pela grande maioria das professoras, com exceção apenas da Prof. 1. A correção se deu pela substituição do ponto final (.) pela vírgula (,) no período anterior à cláusula em destaque, revelando que esta foi considerada posposta ao conteúdo com o qual se vincula. De qualquer forma, cabe dizer que, das 5 professoras que corrigiram o uso da estrutura *desgarrada*, 2 apenas o fizeram na segunda leitura do texto, ou seja, no momento do teste de atitude, evidenciando, portanto, que esse uso não lhes causou estranheza de imediato. Acreditamos também que o fato de a cláusula ser iniciada pelo conector (“por mais que”) contribua para a não aceitação do seu uso *desgarrado*.

O *desgarramento* destacado no exemplo D, por outro lado, foi corrigido apenas pela Prof. 2. Além de ela ter substituído o ponto final (.) pela vírgula (,) no período anterior à cláusula em foco, atribuiu a esta correção o rótulo “problema de coesão”. Apesar da correção da professora, o autor do texto apresenta a seguinte explicação para tal uso: “O ponto serve para eu encerrar uma ideia e

começar outra. Eu usei ponto para não ficar cansativo e ainda causar um impacto maior. A vírgula seria continuativa e não causaria tanto impacto na ideia como o ponto causou”.

Exatamente o mesmo ocorre com o exemplo E: foi corrigido apenas pela Prof. 2, que adotou o mesmo critério da coesão. No entanto, segundo o autor do texto, “o ponto serve para marcar a mudança de uma ideia”.

Como vimos, as correções das cláusulas *desgarradas* estão basicamente ligadas a uma alteração na pontuação – substituição do ponto (.) ou do ponto e vírgula (;) pela vírgula (,), isto é, uma reflexão que contempla apenas questões de ordem sintática, pouco relacionadas aos aspectos funcionais/discursivos que podem envolver o fenômeno do *desgarramento*. Nesse sentido, se grande parte das professoras atrelam o uso da pontuação à noção de coesão, é sinal também de que o próprio critério “coesão” está esvaziado de uma discussão mais ampla no ensino. Os estudantes, por sua vez, quando justificam no teste de atitude o uso de uma determinada pontuação, evidenciam que a perspectiva da interação social deve ser mais valorizada na produção de texto e, portanto, também, no processo de avaliação desta. A própria coesão não pode ser tratada como um critério que ignore, por exemplo, os porquês do uso *desgarrado* de cláusulas.

Com base na análise antes mostrada, buscamos sistematizar no quadro 5 a seguir as correções – realizadas ou não – das cláusulas *desgarradas* empregadas nesta primeira seleção de quatro textos avaliados pelas informantes.

Quadro 5 – Correção das cláusulas *desgarradas* (1ª seleção)

	Prof. 1	Prof. 2	Prof. 3	Prof. 4	Prof. 5	Prof. 6
cláusula <i>desgarrada</i> A	não	não	sim	sim	não	não
cláusula <i>desgarrada</i> B	sim	sim	sim	sim	não	sim
cláusula <i>desgarrada</i> C	não	sim	sim	sim	sim	sim
cláusula <i>desgarrada</i> D	não	sim	não	não	não	não
cláusula <i>desgarrada</i> E	não	sim	não	não	não	não

Como podemos notar, os exemplos D, E e A abarcam as cláusulas *desgarradas* que foram mais aceitas pelas professoras, se comparados com os exemplos B e C. Cumpre esclarecer que, no quadro 5, o *não* identifica os casos de não percepção do uso *desgarrado* e o *sim*, a sua percepção como “erro”. Assim, quanto mais *não* e *sim* foram encontrados, temos uma visão geral da maneira como o fenômeno foi avaliado pelo professor. No entanto, se somarmos todas

as 5 avaliações realizadas pelas 6 professoras, conseguiremos visualizar, pelo menos quanto a esta primeira seleção, se a aceitação foi maior ou menor do que a não aceitação dos usos *desgarrados* de cláusulas. Vale ressaltar, porém, que esta primeira seleção equivale à metade, isto é, 50% de todas as avaliações realizadas, conforme mostram os resultados da tabela 1.

Tabela 1 – Correção de cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* (1ª seleção)

Avaliações das cláusulas <i>desgarradas</i> (1ª seleção)	nº	%
Correção das cláusulas <i>desgarradas</i>	14	23,33%
Não correção das cláusulas <i>desgarradas</i>	16	26,67%
TOTAL DE AVALIAÇÕES	30	50%

Como o percentual de aceitação (não correção) do *desgarramento* foi um pouco maior do que o da não aceitação (correção) no primeiro momento de avaliação dos textos, consideramos importante retomar o contato com as profissionais, para que fosse realizada mais uma avaliação – desta vez, mais focada no uso das cláusulas *desgarradas*. Para isso, selecionamos outros 5 textos produzidos por estudantes da EJA, mas fizemos um recorte dos parágrafos que continham as cláusulas *desgarradas*. Neste momento, a atenção não estava mais voltada para a avaliação do texto como um todo, até porque já havíamos passado por esse processo. O objetivo principal nesta fase era verificar como o *desgarramento* de cláusulas, posto em evidência, era apontado pelas professoras nas avaliações. Assim, no quadro 6 a seguir, destacamos os recortes dos textos, exatamente como foram apresentados às informantes.

Quadro 6 – Cláusulas *desgarradas* presentes nos textos avaliados (2ª seleção)

F)
O papel do homem e da mulher na sociedade está cada vez mais se igualando. A mulher cada vez mais conquistando seu espaço porém é mais cobrada no mercado de trabalho. Que na verdade o papel do homem é trabalhar e o papel da mulher é cuidar do lar, dos filhos e do marido. Hoje em dia os papéis tanto do homem quando da mulher a cada dia está se igualando.
G)
A sociedade possuem apenas dois papéis de gênero. masculino e feminino. Quando que em algumas das sociedades tem pessoas que mudam de gênero: (sexo) mulher e homem passam se vestir deferente e se comportar como se fosse do sexo oposto do que eles realmente são.
H)
Gostaria que [a educação brasileira] fosse um verdadeiro exemplo de qualidade, pois infelizmente ela é dada de acordo com as condições sociais, econômicas de cada um. Quando não tem que atender os interesses dos nossos políticos corruptos, que sem excrúpulos deixam de oferecer uma estrutura adequada para a preparação cultural das nossas crianças e jovens deste nosso país.
I)
Bom eu acho a educação precária de muitas coisas nas escolas Brasileiras. Como no nordeste que as crianças não tem um proveito digno de poder ter uma condução ou um estabelecimento perto para poder dar aula a essas crianças.
J)
As escolas não estão preparadas adequadamente, existem escolas que nem ventiladores têm, Por isso no verão as crianças sofrem bastante e algumas até deixam de ir pra escola. Sem falar nos salários dos professores, que é muito baixo para ser uma profissão que se exige muito, alguns deles desanimam de trabalhar.

O exemplo F, conforme mostra o quadro 6, apresenta em negrito uma cláusula *desgarrada* que se inicia pelo conector “que”, aspecto este que gerou alto índice de correção pelas professoras. Segundo a Prof. 1, o uso de tal conector configura uma introdução inadequada do período que, por sinal, foi caracterizado por ela como “desconexo em relação à ideia anterior”. A Prof. 2, além de ter proposto a substituição de “que” por “porque” e do ponto final (.) por vírgula (,) no período anterior, justifica isso pelo fato de o autor transferir equivocadamente a pausa da fala para a escrita. A Prof. 3, por sua vez, apesar de ter substituído o conector “que” por “pois”, não fez alterações na pontuação do texto, isto é, manteve o *desgarramento* da cláusula em destaque. A Prof. 4, além de eliminar o conector “que”, sinaliza em sua avaliação que todo o período apresentava

incoerência. A Prof. 5 faz apenas alterações quanto à concordância verbal no último período deste parágrafo, isto é, não faz correção do *desgarramento*. Por fim, a Prof. 6, além de também eliminar o conector “que”, registra o seguinte comentário: “A parte indicada (...) ficou solta. Precisa ser trabalhada/articulada, pois quebra a proposição inicial”. Curiosa, no entanto, é a explicação dada pelo autor do texto no teste de atitude: “O ponto é para marcar o fim da frase, o fim da ideia. Depois, esta parte é o meu ponto de vista. O ‘que’ é importante como ‘força de expressão’”. O estudante admite que, apesar de a discussão em sala de aula sobre as lutas femininas ter sido interessante, ele pensa que “o papel do homem é trabalhar e o papel da mulher é cuidar do lar, dos filhos e do marido”.

O *desgarramento* negritado no exemplo G só foi corrigido pela Prof. 2. A professora, além de ter substituído o ponto final (.) pela vírgula (,) no período anterior à cláusula em foco, reforça o comentário feito para o exemplo anterior de que o ponto final é um indício de que o autor do texto havia transferido a pausa característica da fala equivocadamente para a escrita. Assim, ela acrescenta: “desconhecimento das regras padrões de escrita”. No teste de atitude, porém, a autora do texto afirma que seu objetivo era destacar a ideia contrária expressa em tal cláusula. Como podemos perceber, o fenômeno do *desgarramento*, quase sempre corrigido por esta professora, parece ser mais aceito na fala do que na escrita. De fato, a escrita sempre é a modalidade sob a qual mais incide o processo de normatização no âmbito escolar.

O exemplo H foi corrigido apenas pelas Prof. 2 e Prof. 4. Enquanto a primeira, apesar de não fazer alterações na pontuação, admite que falta no período uma oração principal, a segunda propõe a substituição do ponto final (.) pela vírgula (,) no período anterior à cláusula em negrito. O autor do texto, por sua vez, defende no teste de atitude que “o ponto serviu para terminar a frase, porque depois veio outra ideia”.

O exemplo I apresenta uma cláusula *desgarrada* que inicia um novo parágrafo, fato que, como vimos, contribui para a não aceitação das avaliadoras. Assim, a Prof. 1, além de sugerir que o parágrafo anterior seja mais desenvolvido, propõe a eliminação do conector “como” no segundo parágrafo. A professora concorda que as ideias devem ser organizadas em parágrafos distintos. Já a Prof. 2 sugere a junção dos dois parágrafos, a fim de substituir o ponto final (.) pela vírgula (,) no período anterior à cláusula em destaque. Mais uma vez, tal professora pontua que o *desgarramento* configura uma construção típica da fala e, assim, assevera: “Pausa longa da fala. O exemplo se traduz num certo afastamento da ideia inicial”. A Prof. 4 opta pela correção apenas fazendo a marcação simples da

vírgula (,) no lugar do ponto (.). As Prof. 3, Prof. 5 e Prof. 6, por outro lado, não fazem menção direta ao uso da cláusula *desgarrada*. A primeira, além de não estranhar o uso *desgarrado* da cláusula, propõe o acréscimo, entre vírgulas, da expressão “por exemplo” após o conector “como”. A última professora, apesar de não fazer nenhum tipo de marcação em tal cláusula, comenta que algumas ideias estavam truncadas.

O *desgarramento* presente no exemplo J, muito embora esteja no início do parágrafo, foi corrigido apenas pela Prof. 1. De acordo com a professora, a cláusula *desgarrada* que inicia o segundo parágrafo deveria fazer parte do parágrafo anterior, porque, segundo ela, representa a continuação da mesma ideia. A Prof. 2, por sua vez, apesar de também defender que a cláusula em destaque deveria fazer parte do parágrafo anterior, afirma que não via problemas no uso do ponto final (.) no período anterior à cláusula em destaque. Logo, o *desgarramento* não foi corrigido pela professora. Segundo a autora do texto, a mudança de parágrafo se deve à mudança de ideias. Por fim, a Prof. 3 sugere a substituição de “sem falar nos” por “além dos”, sob a justificativa de que a primeira expressão configura uma “estrutura típica da fala”. No entanto, a correção feita pela docente não desfaz o *desgarramento* de tal cláusula.

Após a análise do segundo momento das avaliações dos textos pelas professoras, verificamos que, mesmo pondo as cláusulas *desgarradas* em evidência, percebemos que as professoras não se influenciaram por isto, ou seja, não se tornaram mais propensas a corrigir os casos de *desgarramento* presentes no texto. De qualquer forma, buscamos sistematizar no quadro 7 a seguir as correções – realizadas ou não – das cláusulas *desgarradas* presentes nesta segunda seleção de textos avaliados pelas informantes.

Quadro 7 – Correção das cláusulas *desgarradas* presentes nos textos avaliados (2ª seleção)

	Prof. 1	Prof. 2	Prof. 3	Prof. 4	Prof. 5	Prof. 6
cláusula <i>desgarrada</i> F	sim	sim	não	sim	não	sim
cláusula <i>desgarrada</i> G	não	sim	não	não	não	não
cláusula <i>desgarrada</i> H	não	sim	não	sim	não	não
cláusula <i>desgarrada</i> I	sim	sim	não	sim	não	não
cláusula <i>desgarrada</i> J	sim	não	não	não	não	não

Como podemos notar, os exemplos G e J abarcam os usos das cláusulas *desgarradas* mais aceitas pelas professoras. Por outro lado, o exemplo F, iniciado

pelo conector “que”, constitui o caso mais corrigido desta seleção. Se somarmos todas as 5 avaliações realizadas pelas 6 professoras, nesta segunda seleção, que corresponde a outra metade das avaliações (50%), conseguimos visualizar se a aceitação foi maior ou menor do que a não aceitação dos usos *desgarrados* de cláusulas hipotáticas circunstanciais na EJA, conforme evidencia a tabela 2.

Tabela 2 – Correção de cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* (2ª seleção)

Avaliações das cláusulas <i>desgarradas</i> (2ª seleção)	nº	%
Correção das cláusulas <i>desgarradas</i>	11	18,33%
Não correção das cláusulas <i>desgarradas</i>	19	31,67%
TOTAL DE AVALIAÇÕES	30	50%

A tabela 2 revela que, mesmo evidenciando o *desgarramento*, o percentual de correção de cláusulas *desgarradas* (18,33%) foi menor do que o percentual de não correção (31,67%), inclusive, com uma diferença ainda maior do que na primeira seleção de cláusulas.

Observando os critérios de avaliação do texto escrito utilizados pelos professores no decorrer das avaliações, concluímos que os aspectos mais valorizados são o “uso da norma padrão da língua” e a “coesão”. O critério da coesão – atrelado, na maioria das vezes, à correção dos sinais de pontuação no texto – mostrou-se o mais acionado pelas professoras na avaliação direcionada às cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas*. Esse fato instiga uma preocupação com o entendimento do conceito de coesão adotado pelas profissionais de ensino, uma vez que a simples alteração da pontuação configura uma avaliação objetiva, que se restringe à forma da construção sintática e ignora, por exemplo, sua função no cotexto e contexto de uso. Isto explica/justifica o fato de a contribuição do fenômeno do *desgarramento* para o discurso como um todo não ser considerado em termos de ensino da língua portuguesa.

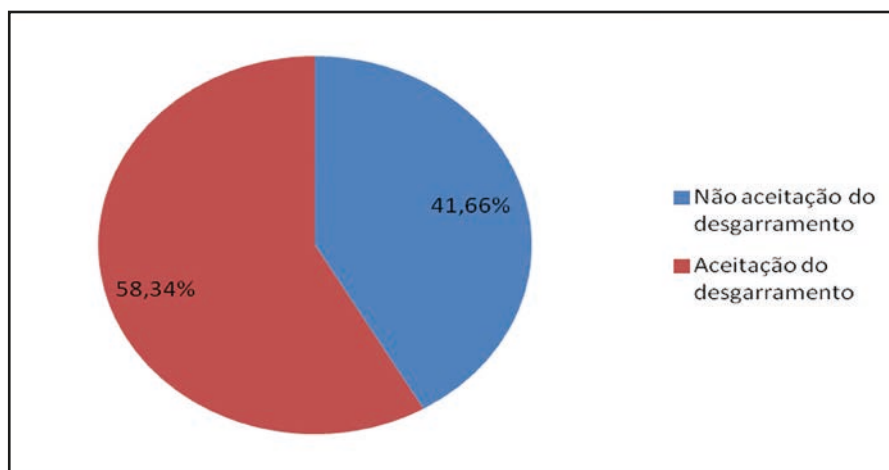
Como o objetivo principal deste estudo é verificar se o *desgarramento* de cláusulas hipotáticas circunstanciais constitui uma opção de uso nos textos produzidos no âmbito escolar, buscamos evidenciar, ao longo deste trabalho, como se dá a avaliação das professoras quanto a esse ponto especificamente. Assim, considerando todas as avaliações feitas pelas docentes e anteriormente apresentadas, obtivemos os seguintes resultados, conforme mostra a tabela 3:

Tabela 3 – Correção geral de cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas*

Avaliações das cláusulas <i>desgarradas</i>	nº	%
Correção das cláusulas <i>desgarradas</i>	25	41,66%
Não correção das cláusulas <i>desgarradas</i>	35	58,34%
TOTAL DE AVALIAÇÕES	60	100%

Na tabela 3 reunimos todas as avaliações realizadas e notamos que o percentual de correção de cláusulas *desgarradas* (41,66%) foi menor do que o percentual de não correção (58,34%). Portanto, como evidencia o gráfico 1 a seguir, a aceitação do *desgarramento* na produção escrita dos estudantes do EJA pelos professores foi maior do que a não aceitação.

Gráfico 1 – Aceitação geral do *desgarramento* de cláusulas hipotáticas circunstanciais



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, finalizando a análise das avaliações das produções textuais dos estudantes de EJA realizadas por professoras de português, notamos que o uso *desgarrado* de cláusulas hipotáticas circunstanciais não só está cada vez mais presente na escrita dos estudantes, como também não está sendo categoricamente corrigido pelos docentes. Ao contrário do que sustentam alguns estudos, o ensino de língua materna não parece estar exigindo o uso do período composto por subordinação nos moldes exclusivos da norma padrão. Esta pesquisa demonstra que, ao contrário do que supõe Oliveira (2007), o *desgarramento* não tem sido categoricamente definido como “erro” no âmbito escolar.

Por fim, vale retomar a questão inicial sobre o fato de o uso de uma cláusula *desgarrada* ser considerado um problema de organização sintática num determinado domínio discursivo e, ao mesmo tempo, ser considerado uma escolha do autor mais adequada à situação real de comunicação em outro domínio discursivo. O motivo pelo qual insistimos em registrar tal reflexão consiste no fato de os usos linguísticos realizados na escola, por estudantes do Ensino Básico, serem, na maior parte dos casos, estigmatizados, não somente por professores, mas pela sociedade como um todo – que, acostumada a tão conhecida cultura escolar, vê no aluno o sujeito que *erra*.

Foi exatamente por isso que optamos por estudar o fenômeno *desgarramento* de cláusulas com base em um *corpus* oriundo do próprio âmbito escolar – diferente dos demais autores que já se dedicaram ao tema. Nossa maior intenção, com o presente trabalho, foi permitir que o estudo do *desgarramento* de cláusulas hipotáticas circunstanciais configurasse, de algum modo, uma discussão pertinente para o laço que buscamos estreitar entre pesquisa e ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.
- BASTOS, K. O. **Trabalhando fora, estudando e cuidando da família: o desgarramento de cláusulas hipotáticas circunstanciais e seu status no ensino**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras/UFRJ, 2014.
- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. ver., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CAMARA, J. M. Jr. **Manual de Expressão Oral & Escrita**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.
- CAMARGO, T. N. **Redação linha a linha**. São Paulo: Publifolha, 2004.
- CHAFE, W. L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W.L. (ed.). **The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, C. & CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do Português Contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

D'AVILA, S. **Gramática em Prática: textos e exercícios**. 2. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2009.

DECAT, M. B. N. **Leite com manga morre: da hipotaxe adverbial no português em uso**. Tese de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua. São Paulo, LAEL/PUC, 1993.

_____. Por uma abordagem da (in)dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. In: **Scripta (Linguística e Filologia)**, vol. 2, nº 4, Belo Horizonte: PUC Minas, 2º sem, 1999, p. 23-38.

_____. Orações adjetivas explicativas no português e no português europeu: aposição rumo ao ‘desgarramento’. In: **Scripta (Linguística e Filologia)**, vol. 5, nº 9. Belo Horizonte: PUC Minas, 2º sem 2001a, p. 104-118.

_____. A articulação hipotática adverbial no português em uso. In: DECAT et alii. **Aspectos da gramática do português: uma abordagem funcionalista (Coleção Ideias sobre Linguagem)**. Campinas, WP: Mercado de Letras, 2001b, p. 103-166.

_____. Orações relativas apositivas: SNs ‘soltos’ como estratégia de focalização e argumentação. In: **Veredas (Conexão de orações)**, vol. 8, nº 1 e 2, jan./dez. 2004. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF (Impresso em 2005), p. 79-101.

_____. **A gramática da focalização em português: estruturas “desgarradas”**. XV Congresso Internacional da ALFAL. Projeto de Pesquisa Gramática do Português. Montevideu, 18 a 21 de agosto de 2008a. Disponível em: <www.mundoalfal.org/ProjCamacho.htm>.

_____. **A hipotaxe adverbial em português e sua materialização como estruturas desgarradas**. (Descrição do Português). VIII Seminário em Linguística e Língua Portuguesa, Araraquara, UNESP, 2008b.

_____. **A função focalizadora de estruturas desgarradas no português falado e escrito: um estudo funcionalista de orações em sua ocorrência como enunciado independente.** II Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa – SIMELP, Universidade de Évora, Évora-Portugal, outubro de 2009a. Disponível em: <www.simelp2009.uevora.pt/pdf/slg5/08.pdf>.

_____. **A hipotaxe adverbial em português: materializações e funções textual-discursivas.** II Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa – SIMELP, Universidade de Évora, Évora-Portugal, outubro de 2009b. Disponível em: <www.simelp2009.uevora.pt/pdf/slg41/07.pdf>.

_____. Estrutura retórica e articulação de orações em gêneros textuais diversos: uma abordagem funcionalista. In: MARINHO, Janice Chaves et alii (orgs.). **Estudos da língua em uso: da gramática ao texto.** Belo Horizonte, Editora da UFMG: 2010, p. 231-262.

_____. **Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna.** 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

GOIS, C. **Método de análise (léxica e lógica) ou sintaxe das relações.** 20. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1955.

HALLIDAY, M.A.K. **An Introduction to Functional Grammar.** London: Edward Arnold Publishers Ltd., 1985.

LIMA, C. H. R. **Gramática normativa da língua portuguesa.** – 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

LUCKESI, C. C. O que é mesmo o ato de avaliar? In: **Revista Pátio** – ano 3, nº 12. Porto Alegre: Artmed, fev./abr. 2000.

LUFT, C. P. **Moderna gramática brasileira**. (supervisão: Lya Luft; organização: Marcelo Módolo; consultoria técnica: Mário Eduardo Viaro). 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Globo, 2002.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual: análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MATTHIESSEN, C. & THOMPSON, S. The Structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN & THOMPSON (ed.). **Clause Combining in Grammar and Discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988, p. 275-329.

MORAIS, A. G. de & FERREIRA, A. T. B. Avaliação do texto escrito: uma questão de concepção de ensino e aprendizagem. In: LEAL, T. F. & BRANDÃO, A. C. P. (orgs.). **Produção de textos na escola: reflexões e práticas no Ensino Fundamental**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

OLIVEIRA, Cícero de. *et al.* **Tempo de Aprender**. Educação de Jovens e Adultos: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. 2.. ed. São Paulo: IBEP, 2009.

OLIVEIRA, J. C. S. de. **Fragmentação do período composto na escrita contemporânea do Português Brasileiro**. Tese (Doutorado em Letras). Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

RODRIGUES, V. V. (org.). **Articulação de orações: pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

TERRA, E. *et al.* **Português para o ensino médio: língua, literatura e produção de textos**. Volume único. São Paulo: Scipione, 2002.

DESGARRAMENTO DE CLÁUSULAS RELATIVAS APOSITIVAS

COMPARAÇÃO DE TRÊS SINCRONIAS DO PB

Karen Pereira Fernandes de Souza (PG/UFRJ)¹

INTRODUÇÃO

Com base em Decat (2011), a caracterização do fenômeno “desgarramento” contraria o conceito principal da articulação de cláusulas por meio da subordinação: orações principal e subordinada devem estar unidas em um único período, seja através de um conector, se for uma subordinada desenvolvida, seja sem um conector, se for uma subordinada reduzida. Sendo assim, o “desgarramento” permite que cláusulas marginais podem surgir em textos desvinculadas sintaticamente de suas cláusulas-núcleo.

Souza (2016) verificou que a oração subordinada adjetiva explicativa fragmentada (em rótulo funcionalista, cláusula relativa apositiva “desgarrada”) é uma das muitas estratégias linguísticas da língua portuguesa – não tratada pelos manuais normativos e didáticos – que visa à ênfase de um sintagma nominal ou uma porção de texto já mencionada anteriormente. Embora a cláusula relativa apositiva “desgarrada” guarde as marcas formais e semânticas típicas das orações adjetivas explicativas da tradição, o nosso objeto de estudo se diferencia

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGLEV/UFRJ).

sintaticamente destas últimas, porque as duas cláusulas não se realizam dentro do mesmo período composto por subordinação, mas sim, separadamente.

Neste caso, essas cláusulas acontecem desvinculadas, fragmentadas sintaticamente em relação ao sintagma nominal/oracional da oração principal. Por essa razão, essas cláusulas se materializam isoladas no texto por meio da pontuação terminativa (ponto final), produzindo um efeito pragmático de ênfase, tal qual podemos observar no exemplo (1) a seguir:

(1) [...] represen/tante operário, que disse falar/ em nome dos empregados em/ construção civil. Referindo-se/ ao candidato de origem militar,/ êsse cidadão construiu a segui/nte frase:/ - Lott, por pior que seja, é/ melhor que Jânio./ **[O que não deixa de ser um/ consôlo para o Sr. Lott]**. (SOUZA, 2016, p. 117)

No exemplo (1), o trecho negrito/sublinhado foi retirado de uma notícia do *Jornal do Brasil* publicado em 1960. A cláusula em negrito “o que não deixa de ser um consolo para o Sr. Lott” é o tipo de estrutura que investigamos, pois o que se tem é uma cláusula relativa apositiva que retoma o seu sintagma oracional – “Lott, por pior que seja, é melhor que Jânio” – por meio do pronome relativo “o que”. Podemos ver que, mesmo que a cláusula esteja isolada sintaticamente por um ponto final, ela funciona como um aposto deste sintagma oracional, fazendo emergir, portanto, um comentário.

Para a Gramática Tradicional (GT), tais orações se configuram como “desvios” que devem ser evitados, porque aparecem como uma oração independente, sem a sua oração principal. Para solucionar desvios como estes, a GT propõe modificações na composição do período no sentido de desfazer a fragmentação ao substituir, por exemplo, o ponto final pelo uso da vírgula ou pelo uso do ponto e vírgula ou mesmo o travessão, de forma a integralizar a cláusula à sua principal. O propósito é tornar a nova estrutura adequada às propriedades de suas categorias sintáticas prototípicas de uma oração subordinada adjetiva explicativa canônica. Com base na Gramática Tradicional, para a reescritura do exemplo (1), o autor do texto deveria substituir o ponto final por um travessão para separar a fala do entrevistado da fala do autor do texto. Sendo assim, não caberia a vírgula aqui. Assim, teríamos (1’):

(1’) “[...] represen/tante operário, que disse falar/ em nome dos empregados em/ construção civil. Referindo-se/ ao candidato de origem militar,/ êsse cidadão construiu a segui/nte frase:/ – Lott, por pior que seja, é/ melhor que Jânio – **o que não deixa de ser um/ consôlo para o Sr. Lott**”.

Ao reescrever as cláusulas “desgarradas” como fizemos no exemplo (1’), alteramos a configuração de uma cláusula *legítima* e perfeitamente *compreendida* pela comunidade de fala da variedade brasileira por uma outra estrutura também legítima, porém, com sua expressividade um pouco diminuída. Para transmitir os efeitos desejados na modalidade oral, a ênfase, por exemplo, o locutor poderia utilizar outros recursos não textuais como os movimentos gestuais e expressões faciais e, até mesmo, recursos suprasegmentais do sistema linguístico como a entonação, melodia, em uma conversação face a face. Entretanto, esses recursos são inviáveis em um texto escrito e as sugestões de mudanças ocasionam alterações sintáticas, fonológicas/prosódicas e, principalmente, pragmáticas na modalidade escrita, o que poderia prejudicar o objetivo comunicativo pretendido pelo falante.

Com base nessas observações sobre o “desgarramento”, a hipótese principal que norteia este artigo é a de que o fenômeno do “desgarramento” de cláusulas relativas apositivas não é uma novidade do século XXI, mas já se encontrava latente desde o século XIX – talvez até mesmo um pouco antes.

À luz do funcionalismo linguístico e dos trabalhos sobre o “desgarramento” das cláusulas hipotáticas realizados por Decat (2011), este artigo tem como objetivo divulgar os resultados obtidos recentemente por Souza (2016), ao investigar o uso das orações relativas apositivas “desgarradas” em textos de domínio jornalístico publicados em importantes jornais durante os séculos XIX, XX e XXI (disponíveis *online* na página eletrônica dos Projetos *VARPORT*, *PEUL* e *PHPB*). Os resultados aqui apresentados sobre o fenômeno do “desgarramento” das relativas apositivas constituem um estudo temporal em sincronias passadas e, além disso, valem-se da verificação de estigma ou não na relação uso-monitoramento linguístico no uso das cláusulas “desgarradas”. Logo, uma outra hipótese é a de que o fenômeno do “desgarramento” não recebe valoração negativa pelos usuários, não sendo uma característica apenas da variedade popular da língua. Sendo assim, acreditamos encontrar dados do fenômeno em amostras de baixo, médio e alto monitoramento linguístico.

Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: além desta Introdução, destinada a apresentar o tema a ser estudado, temos uma revisão da literatura linguística sobre as orações adjetivas explicativas na próxima seção; em seguida, a fundamentação teórica que norteia o trabalho; posteriormente, temos a metodologia adotada. Após, apresentam-se, em sequência, as seções de análise dos resultados e as considerações finais.

1. ORAÇÕES ADJETIVAS EXPLICATIVAS NAS GRAMÁTICAS

Para a revisão das orações adjetivas explicativas, Souza (2016) selecionou três gramáticas de linha tradicional, Bechara (2004), Cunha e Cintra (2001) e Rocha Lima (2004) e mais três gramáticas de linha não tradicional, Mateus et alli (2003), Neves (2011) e Raposo et alli (2013).

De acordo com os três primeiros gramáticos, a oração adjetiva explicativa, por se apresentar como um adendo, de caráter parentético, é perfeitamente dispensável, sintaticamente, sem prejuízo do todo oracional. Como afirma Bechara (2004, p. 466-467), “alude a uma particularidade que não modifica a referência do antecedente e que, por ser mero apêndice, pode ser dispensada sem prejuízo total da mensagem.” Para outros gramáticos, semanticamente, a oração adjetiva explicativa não pode ser removida do período, pois o autor a pronunciou com um propósito informacional. Como afirmam Cunha e Cintra (2001, p. 604), as orações adjetivas “acrescentam ao antecedente uma qualidade acessória, isto é, esclarecem melhor a sua significação, à semelhança de um aposto. Mas, por isso mesmo, não são indispensáveis ao sentido essencial da frase”. Segundo Rocha Lima (2004, p. 271), a oração adjetiva explicativa “é o termo adicional, que encerra simples esclarecimento ou pormenor do antecedente - não indispensável para a compreensão do conjunto”.

Em resumo, é usual que as orações adjetivas explicativas recebam qualificações como “acessórios”, “dispensáveis” e “apêndice” e, obviamente, essas características não são eficazes para conceituar essas orações. Além disso, elas não possuem o mesmo *status* em termos de descrição que as orações adjetivas restritivas têm. Já em gramáticas de linha não tradicional, os gramáticos as conceituam de forma mais ampla e não usam termos como “acessórios” ou “dispensáveis” para definir as estruturas em tela e, sim, como “complementar” e/ou “parentético”. Vejamos, então, o que afirmam Mateus et alli (2003) e Raposo et alli (2013), respectivamente, sobre as relativas apositivas:

exprimem um comentário do locutor acerca duma entidade denotada por um SN, o antecedente da relativa. Ao contrário das relativas restritivas, não contribuem para a construção do valor referencial da expressão nominal que as antecedem; tem um caráter parentético, que é dado na oralidade por pausas e na escrita por vírgulas ou traços. (MATEUS ET ALLI, 2003, p. 671)

podem formar um grupo sintático e prosódico autônomo, que se destaca do restante material (precedente) do sintagma nominal complexo. Essa independência prosódica e sintática é convencionalmente representada na escrita através do ladeamento por vírgulas, travessões ou parênteses. (RAPOSO ET ALLI, 2013, p. 2067)

A gramática de Neves (2011, p. 375), mesmo sendo funcionalista, aparece como uma exceção às duas obras anteriores. A autora descreve as adjetivas explicativas como uma informação “suplementar, não servindo para identificar nenhum subconjunto dentro do conjunto”. Nas três gramáticas de linha não tradicional, mostra-se a análise formal dessas orações com o intuito de apresentar a listagem de pronomes relativos que as encabeçam.

Como já se esperava, Souza (2016) verificou que não havia menção ao fenômeno do “desgarramento” (mesmo que não fosse esse o rótulo) em nenhuma das obras selecionadas nas seções de Sintaxe do período composto, nem como nota de rodapé. Entretanto, o panorama antes apresentado não impede o estudo dessas cláusulas no sentido de compreender com mais profundidade como elas funcionam, se comportam no discurso. É necessário pensar que a utilização dessas estruturas serve a objetivos comunicativos específicos que vão além de características como “acessórios” e/ou “dispensáveis” na produção textual. Além disso, devemos levar em consideração que o emprego dessas cláusulas ocorre de forma natural pelos usuários, logo, merece ser descrito/analísado.

Dessa maneira, os objetivos específicos deste trabalho são: (a) comprovar a existência das cláusulas relativas apositivas “desgarradas” de sua principal em textos escritos distribuídos entre os séculos XIX e XX; (b) mapear o uso dessas cláusulas e mostrar, em um contínuo temporal, como esse recurso linguístico se comporta com o passar dos séculos; (c) verificar se essas cláusulas são usadas em textos de baixo, médio e/ou elevado nível de monitoramento linguístico, com o intuito de constatar se há ou não estigma no emprego desse fenômeno. Para o desenvolvimento deste estudo, recorreremos ao funcionalismo linguístico, corrente teórica que alia os níveis morfossintáticos aos semântico-pragmáticos da língua.

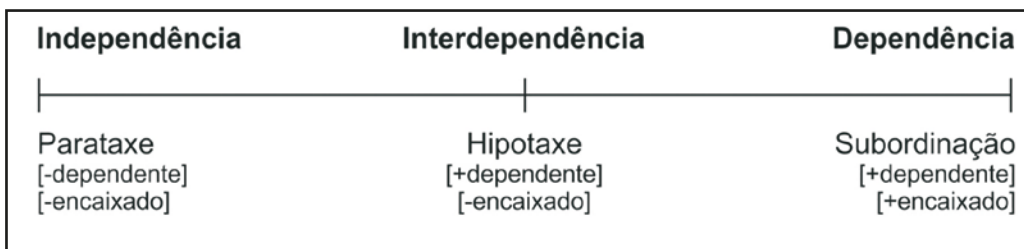
2. UM POUCO SOBRE O FUNCIONALISMO...

A premissa básica do funcionalismo é estudar a interação existente entre a estrutura gramatical das línguas e os seus diferentes contextos de uso. Então, para um funcionalista, a língua não é constituída por um sistema linguístico independente do meio social, pois são as funções externas a este que influenciam a organização interna do sistema. Para tanto, não haveria sentido analisar orações inventadas ou fora de seu contexto; portanto, devem ser analisados dados reais de fala e/ou escrita retirados de contextos reais de interação. Sendo assim, adotamos neste artigo as propostas dos funcionalistas Matthiessen e Thompson (1988) e Hopper e Traugott (1993), pois esses autores acreditam que a análise da língua

estaria incompleta se levássemos em consideração apenas a estrutura formal e sintática, deixando-se de lado a semântica e a pragmática.

Esses linguistas não acreditam que ‘coordenação’ e ‘subordinação’ sejam os dois únicos procedimentos sintáticos suficientes para classificar as orações do período composto e a combinação de cláusulas. Então, segundo eles, pode-se rever a dicotomia coordenação *versus* subordinação por meio da tríade Subordinação-Hipotaxe-Parataxe em um *continuum* de acordo com o grau de [encaixamento] sintático e [dependência] semântica entre orações e entre *combinação de cláusulas*². Assim, a noção de gradiência é muito mais adequada para uma análise funcionalista do período composto, em que as unidades linguísticas estão dispostas em um *continuum* de maior grau de dependência sintática e semântica até chegar ao ponto “zero”, como pode ser visto na Figura (1) a seguir:

Figura 1 - Gradiência de combinação de cláusula (HOPPER e TRAUGOTT, 1993, p. 170)



De acordo com a Figura (1), a relação que melhor caracteriza as cláusulas relativas apositivas “desgarradas” com a cláusula núcleo é a “Interdependência”, ou o rótulo “Hipotaxe”. Isso se dá porque as cláusulas são combinadas de acordo com a *função semântica* no discurso, por isso o traço de [+ dependência] semântica, não estabelecendo uma relação de constituição uma com a outra, portanto o traço é [-encaixado].

A partir dessa proposta, uma indagação é feita: como ficam as orações adjetivas explicativas da tradição dentro desse *continuum* de estruturas proposto pelo funcionalismo? Nesse caso, as orações adjetivas explicativas passam à classificação de cláusulas hipotáticas, pois, dentro da organização do discurso,

² “Combinação”, porque as orações se combinam por meios semânticos e/ou pragmáticos e não estruturais (morfossintáticos) como são interpretadas pela Tradição. A combinação de cláusulas reflete a organização do discurso, pois, segundo Matthiessen e Thompson (1988), qualquer texto pode ser descrito por relações hierárquicas entre porções de texto que realizam as metas centrais do falante/escritor (chamadas de núcleo) e outras porções que realizam metas complementares aos objetivos centrais (chamadas de satélites).

elas são interpretadas como satélites girando ao redor de uma cláusula núcleo (referente), havendo, portanto, uma relação mais frouxa sintaticamente. O elo que une a cláusula núcleo e a cláusula satélite está presente na relação semântica estabelecida entre eles duas. Sendo assim, a função semântica desempenhada pelas cláusulas relativas apositivas é de expandir o seu núcleo por meio da *elaboração*, pois elas podem apresentar uma leitura de avaliação, comentário, adendo, especificação etc. sobre um sintagma nominal (ou sobre um sintagma oracional) imediatamente anterior com o qual se combinam.

Essa resposta nos faz elaborar uma segunda pergunta: como articulamos o estudo do “desgarramento” ao funcionalismo? A resposta está nos estudos desenvolvidos por Decat (1993, 2011, 2014), que também utiliza o aporte teórico funcionalista para entender os motivos pelos quais as cláusulas relativas apositivas (e outras) se “desgarram”. Souza (2016, p. 23) verificou que “as relações semânticas e pragmáticas que emergem dessas estruturas, inseridas em seus contextos comunicativos, são fundamentais para o entendimento dessas cláusulas, não sendo possível apenas analisá-las no nível sintático”.

Então, para compreender o “desgarramento”, Decat (2011) aliou as relações hipotáticas das cláusulas à ideia de “unidade informacional” de Chafe (1980). Para este último autor, a consciência humana tem uma capacidade limitada, pois só consegue dispor de uma quantidade muito restrita do montante ilimitado de informações que se pode ter. Além disso, possui uma duração curta, pois a sua atenção repousa brevemente sobre uma informação disponível no meio biossocial. Por essa razão, a consciência move-se por ‘jatos de linguagem’, isto é, não flui continuamente sobre uma informação.

Por meio dessas constatações, Chafe (1980) chega às propriedades da fala espontânea e afirma que ela não é produzida por um fluxo contínuo de produção verbal, mas por uma série de breves jatos de linguagem, pois o discurso é evidentemente intermitente. Nesse sentido, no discurso verdadeiramente espontâneo, a fala é composta por “blocos de informação” ou “unidades informacionais” que correspondem a uma cláusula simples, i.e., são expressões linguísticas que refletem focos de consciência.

O termo “unidade informacional” expressa uma informação que existe sintaticamente de forma autônoma e independente de outra “unidade informacional”. O linguista chega a essa conclusão após observar a *linguagem falada espontânea*, já que na linguagem falada não se produz um “texto oral” com um fluxo contínuo de informações, mas por meio de blocos de ideias, de forma fracionada, fragmentada. Para Chafe (1980), o critério mais consistente para a

marcação dessas “unidades de informação” na fala é a marcação do contorno entonacional de final de cláusula, pois esse contorno indica o final do bloco informacional. Já na modalidade textual, essa marcação se realiza por um ponto final. Sendo assim, quanto às formas de materialização do nosso objeto de estudo, com base na proposta de Decat (2011), foi possível estabelecer uma tipologia, ainda provisória, de seis formatos introdutórios: (a) [. Que]; (b) [. O que/qual]; (c) [. N (Prep) que]; (d) [. N + Esp + que]; (e) [. Onde]; e (f) [. Cujo].

Decat (2011) afirma que as estruturas “desgarradas” são materializações de orações tidas como subordinadas, mas que não possuem a sua cláusula núcleo, apresentando-se como um enunciado independente:

na língua escrita, essas estruturas sucedem geralmente a uma pontuação de final de enunciado; e, na língua oral, caracterizam-se por possuírem um único contorno entonacional, à semelhança de um enunciado completo, ou seja, possuindo uma curva entonacional de início e fim de enunciado, ocorrendo depois de uma pausa. (DECAT, 2011, p. 148-149)

Outro ponto fundamental para a compreensão do “desgarramento” estudado por Decat (1993) foi a *posição das cláusulas*. Ela chega à conclusão de que não é livre a relação existente entre a cláusula satélite e seu núcleo, além de depender do próprio tipo de relação semântica na combinação de cláusulas. Levando em consideração os tipos textuais narrativo e dissertativo, Decat (1993) observou que:

(...) tendem a se antepor as cláusulas adverbiais que funcionam como **orientação** no narrativo ou **encaminhamento** no dissertativo; e a tendência à posposição está ligada à função **avaliativa** ou **argumentativa** a que elas se prestam no narrativo e no discursivo, respectivamente. (DECAT, 1993, p. 272)

Já em relação às cláusulas relativas apositivas, Decat (2011) afirma que essas cláusulas carregam em si a manifestação semântica de avaliação, de retomada ou de adendo (mantendo algumas características descritivas das adjetivas explicativas da GT), propriedades estas que *conduzem* para o “desgarramento” uma vez que são cláusulas hipotáticas. Souza (2016, p. 80) afirma que as cláusulas em questão são estratégias sintáticas “a serviço do discurso argumentativo, pois, pragmaticamente, o uso ‘desgarrado’ dessas estruturas serve para atender à estratégia de *focalização de informação*, visto que, por meio dela, busca-se alcançar maior força argumentativa, servindo, assim, a objetivos comunicativos e interacionais”.

Há um consenso entre os gramáticos e os linguistas de que as cláusulas relativas apositivas expressam um conteúdo semântico de avaliação, de comentário,

de adendo sobre o seu referente (presente na cláusula núcleo); mas, no caso do “desgarramento”, o referente não se encontra na mesma estrutura e, ainda assim, a cláusula “desgarrada” veicula um todo significativo. Nesse caso, o que passa a ser principal é o próprio conteúdo expresso na cláusula relativa apositiva “desgarrada”. Antunes (2003, p. 147) reforça esse pensamento dizendo que, na interação verbal, “o sujeito seleciona o que quer dizer, inclusive quantitativamente, para dizer apenas o que é relevante num determinado contexto; e o que é relevante é exatamente aquilo que não pode deixar de ser dito, pois se o for, faz falta”.

Então, pode-se dizer que as cláusulas relativas apositivas se “desgarram”, porque são estruturas hipotáticas que se combinam a uma cláusula núcleo por meio das relações semânticas presentes no discurso. Elas se “desgarram”, porque estão localizadas em posições mais marginais da sentença e pela “frouxa” relação sintática. Elas se “desgarram” porque, aparecendo na estrutura como um bloco de informação à parte, o bloco isolado funciona pragmaticamente com o objetivo de enfatizar uma informação no discurso. Decat (2011) também chega à conclusão de que as cláusulas relativas apositivas “desgarradas”, ao lado da clivagem e da topicalização, configuram-se como mais uma estratégia de focalização no PB.

Tendo caracterizado o aporte teórico, passemos à metodologia empregada e à descrição do *corpus* adotado na próxima seção.

3. METODOLOGIA E *CORPUS*

O *corpus* escolhido é constituído por três grandes amostras de Língua Portuguesa da variedade Brasileira e elas têm em comum textos publicados em mídia escrita carioca e no mesmo domínio discursivo jornalístico. Ao todo, foram usados 1.883 textos.

Da primeira amostra, projeto VAPORT – *Análise Contrastiva de Variedades do Português* (BRANDÃO e MOTA, 2000), foram recolhidos 713 textos compreendendo os gêneros textuais anúncio, notícia e editorial de jornais publicados no Rio de Janeiro, englobando os anos de 1808 a 2000 disponíveis na página eletrônica desse projeto.

Quadro 1 - *Corpus* do PB distribuído por gênero textual e períodos históricos (VARPORT)

Século XIX					
Gênero	Fase 1 (1808 - 1840)	Fase 2 (1841 - 1870)	Fase 3 (1871 - 1900)	Total	
Anúncios	113	78	88	279	
Editoriais	10	10	9	29	
Notícias	22	30	58	110	
				Total	418
Século XX					
Gênero	Fase 1 (1901-1924)	Fase 2 (1925 - 1949)	Fase 3 (1950 - 1974)	Fase 4 (1975 - 2000)	Total
Anúncios	54	47	37	22	160
Editoriais	4	6	6	7	23
Notícias	25	39	17	31	112
				Total	295

Da segunda amostra, projeto PHPB – *Para a História do Português Brasileiro* (BARBOSA, 2010), foram recolhidos 795 textos compreendendo os gêneros anúncio, carta de leitores e editorial de jornais publicados nos jornais do Rio de Janeiro, abarcando os anos de 1801 a 2000.

Quadro 2 - *Corpus* do PB distribuído por gênero e períodos históricos (PHPB)

Gênero	Século XIX		Século XX		Total
	Fase 1 (1801 - 1850)	Fase 2 (1850 a 1900)	Fase 1 (1901 - 1950)	Fase 2 (1950 a 2000)	
Anúncios	62	104	314	165	645
Carta de Leitores	18	15	11	57	101
Editoriais	12	17	9	11	49
				Total	795

Da terceira amostra, PEUL – *Programa de Estudos sobre o Uso da Língua* (NARO, RONCARATI e ABREU, 1979), foram recolhidos 375 textos compreendendo os gêneros artigo de opinião, carta de leitores, notícia e editorial de jornais³ no Rio de Janeiro, envolvendo os anos de 2002 a 2004.

³ Procuramos manter um contraste entre os gêneros das amostras e os períodos, mas nem sempre foi possível e algumas células ficaram vazias, porque isto dependida dos gêneros

Quadro 3 - *Corpus do PB distribuído por gênero e jornal (PEUL)*

Século XXI					
Gênero	<i>O Povo</i>	<i>Extra</i>	<i>Jornal do Brasil</i>	<i>O Globo</i>	Total
Artigo de opinião	25	25	25	25	100
Carta de leitores	-----	25	25	25	75
Editoriais	25	25	25	25	100
Notícias	25	25	25	25	100
Total					375

Duas observações merecem destaque quanto aos quadros apresentados: a primeira está relacionada à quantidade de textos. A amostra PEUL se mostra equilibrada, porque os organizadores recolheram 25 textos para cada gênero, sendo esses agrupados por título de jornal. Por outro lado, as amostras PHPB e VARPORT trabalham com número de palavras, sendo assim, o leitor pode observar um desequilíbrio entre a quantidade de textos para anúncio, editorial de jornais, notícia e carta de leitores. Como os três últimos gêneros costumam ser mais longos, constituídos por muitas palavras, acaba por ter um número de textos menor em relação ao gênero anúncio que, por sua vez, é mais curto, contendo pouquíssimas palavras, precisando, assim, de um número muito maior de textos.

A segunda observação diz respeito ao monitoramento linguístico. A amostra PEUL selecionou quatro jornais cariocas de acordo com o público alvo (*O Povo* para baixo monitoramento linguístico, *Extra* para médio monitoramento linguístico e *Jornal do Brasil* e *O Globo* para alto monitoramento linguístico). O mesmo não pode ser visto nas outras amostras, porque os jornais coletados do século XIX até o final da década de 90 do século XX não se preocupavam com o grau de instrução do público alvo, uma vez que estavam publicando textos para um público alvo letrado.

Como metodologia para a coleta de dados, optamos pela utilização do programa AntConc⁴ (2011), porque esse programa consegue realizar a busca por palavras e/ou fragmentos de palavras, mostrando os resultados de forma bastante organizada. Após as definições do *corpus* e coleta de dados, podemos apresentar, na próxima seção, os resultados encontrados.

veiculados nos jornais de cada época e da metodologia de coleta de cada amostra.

⁴ ANTHONY, 2011.

4. OS DADOS AO LONGO DOS TRÊS SÉCULOS

Souza (2016) teve a preocupação de unir três grandes amostras do PB de períodos históricos diferentes e que tivessem em comum o mesmo domínio discursivo, no caso, o jornalístico. Como já dito nos objetivos, pretendíamos abordar aspectos ainda não explorados no “desgarramento” das cláusulas relativas apositivas: a verificação do fenômeno do “desgarramento” ao longo do tempo e examinar a existência ou não de estigma/preconceito no uso dessas estruturas.

Segundo trabalhos já realizados por Decat (1993, 2011) e Bastos (2014), o fenômeno do “desgarramento” ocorre, porque as cláusulas hipotáticas estão mais propensas a se desligarem de seus núcleos, por serem mais marginais na estrutura do período. O resultado geral obtido nesta pesquisa durante a recolha de dados confirma as análises das pesquisadoras citadas. Vejamos a Tabela (1) a seguir:

Tabela 1 - Resultado geral dos dados (SOUZA, 2016, p. 113)

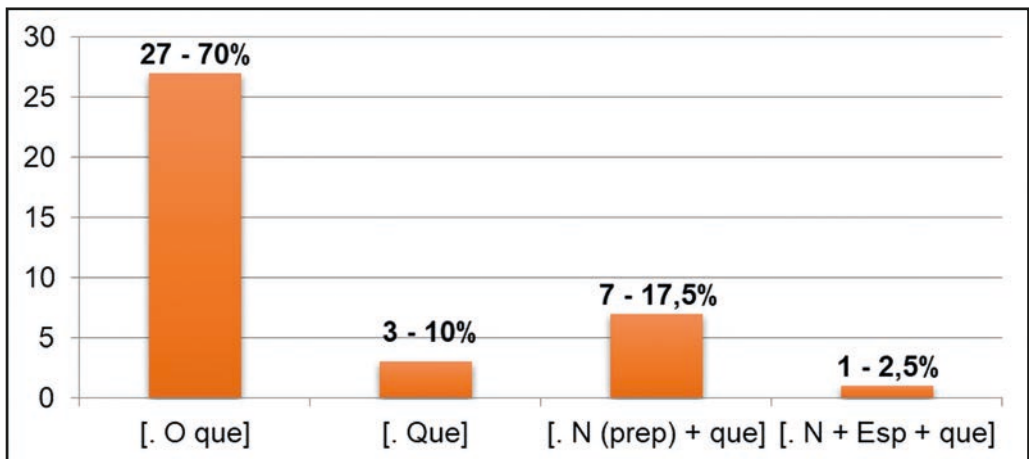
VARPORT				
Gênero	Século XIX	Século XX	Século XXI	Total
Anúncios	2	3	/	5
Editoriais	0	2	/	2
Notícias	0	5	/	5
Total	2	10	/	12
PHPB				
Gênero	Século XIX	Século XX	Século XXI	Total
Anúncios	0	0	/	0
Editoriais	0	3	/	3
Carta de Leitores	2	2	/	4
Total	2	5	/	7
PEUL				
Gênero	Século XIX	Século XX	Século XXI	Total
Artigo de Opinião	/	/	11	11
Editoriais	/	/	5	5
Carta de Leitores	/	/	3	3
Notícias	/	/	0	0
Total	/	/	19	19
TOTAL				38

Por meio da Tabela (1), verificamos 38 (trinta e oito) dados de cláusulas relativas apositivas “desgarradas” nos 1.883 textos. A Tabela está dividida em três partes, uma para cada amostra (VARPORT, PHPB e PEUL) e cada amostra está subdividida por gênero e século.

Na amostra VARPORT, obtivemos um total de 12 (doze) ocorrências, sobressaindo o gênero anúncio com 5 (cinco) dados. A amostra PHPB alcançou um total de 7 (sete) ocorrências, com destaque para o gênero carta de leitores, com 4 (quatro) casos. A amostra PEUL obteve um total de 19 (dezenove) ocorrências, com ênfase para os 11 (onze) dados extraídos do gênero “artigo de opinião”.

Durante a análise dos dados, verificou-se também a forma das estruturas. Procedeu-se a uma análise qualitativa de todos os dados e apenas quatro formatos – dos seis encontrados por Decat (2011) – foram agora encontrados: (a) [. Que], (b) [. O que], (c) [. N (prep) + que], (d) [. N + Esp + que], de modo que todas as cláusulas relativas apositivas “desgarradas” nascem após uma pausa longa, representada, na escrita, por um ponto final. Assim, para uma maior compreensão da distribuição dos formatos, decidiu-se por apresentar aqui o quantitativo alcançado por cada um deles no Gráfico (1) a seguir disposto:

Gráfico 1 - Distribuição dos dados quanto ao formato das orações “desgarradas” (SOUZA, 2016, p. 120)



A estrutura predominante, com 27 dados, representando 70% do total de dados, é iniciada pelo formato [. O que]. O formato [. Que] aparece com 3 (três) ocorrências, simbolizando 10%. O segundo maior emprego de estrutura “desgarrada” é iniciada por [. N (prep) + que] com 7 (sete) ocorrências (17,5%). Por fim, o último formato, [. N + Esp + que] dispõe apenas de 1 (um) caso representando 2,5% do total de dados.

Durante a coleta/análise de dados, verificamos que as ocorrências foram utilizadas pelos seus autores para dar maior força argumentativa para o seu discurso. Também houve casos em que o intuito do autor era fazer um comentário ou mesmo trazer uma nova informação por meio de um adendo. Sendo assim, seria natural encontrar essas cláusulas em textos em que a predominância do modo de organização do discurso fosse o argumentativo, o descritivo e até mesmo o narrativo. Portanto, tipos textuais em que o autor pudesse se posicionar mais explicitamente no discurso. Seria bastante raro encontrar as cláusulas investigadas em textos cujo modo de organização fosse o injuntivo, por exemplo, já que a predominância dos recursos são imposições de ordem/recomendações. Vejamos, a seguir, alguns exemplos encontrados:

(2) Lúcido o artigo de Luiz Garcia sobre as vagas públicas em universidades particulares. A universidade é para o aluno com condições reais de acesso e de permanência nela, o que leva à melhoria da qualidade do ensino. O governo deveria incentivar, sim, a criação de cursos técnicos de boa qualidade, que permitiriam aos que não conseguissem ingressar na faculdade a disputa do mercado de trabalho de acordo com sua real necessidade. ***O que contribuiria também para valorizar os cursos superiores.*** (Souza, 2016, p. 179)

No trecho (2) retirado de uma carta de leitor do jornal *O Globo* em 2004, há, na última sentença do texto, uma cláusula relativa apositiva “desgarrada” – “o que contribuiria também para valorizar os cursos superiores”. O referente desta cláusula está em toda uma porção textual mencionada anteriormente: “incentivar, sim, a criação de cursos técnicos de boa qualidade, que permitiriam aos que não conseguissem ingressar na faculdade a disputa do mercado de trabalho de acordo com sua real necessidade”. O autor lança luz sobre uma reflexão que ele próprio faz sobre os benefícios de se incentivar cursos técnicos de boa qualidade: valorização dos cursos superiores. Essa ponderação se dá através de uma cláusula relativa apositiva “desgarrada” imbuída de um comentário avaliativo. Analisemos agora o próximo exemplo:

(3) As autoridades de San Antonio não desistiram. Têm se dado ao trabalho de acompanhar o noticiário que chega até lá, vindo do Rio de Janeiro, e têm feito coro e torcida para a bandidagem, aplaudindo a violência e esperando que a cidade se torne um caos. Esperando que a situação econômica do Brasil se complique de tal forma, que o país não tenha os tais milhões de dólares que seriam necessários, para o investimento em instalações despor-

tivas exigidas pelos Jogos. Torcem contra o Rio de Janeiro da mesma forma como ainda torcem contra Santo Domingo, na República Dominicana, onde mais proximamente serão realizados os Jogos de 2003.

Enfim, o governo da cidade que foi derrotada. exatamente porque se julgava auto-suficiente, ainda espera o milagre de vencer a vencedora em um campo que é a última esperança de quem não sabe perder: o tapetão. Restou às autoridades de San Antonio esta única esperança. ***O que é muito triste.*** (Souza, 2016, p. 180)

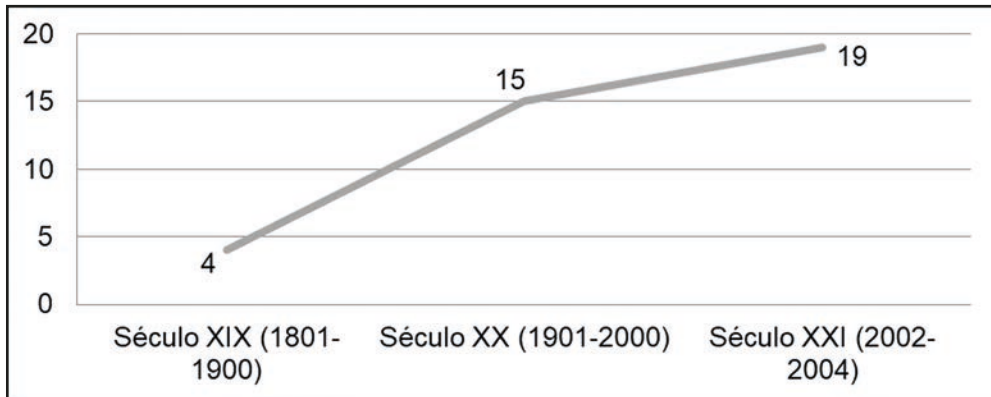
No trecho (3) retirado do editorial de jornal do *Jornal do Brasil* em 2002, há, coincidentemente na última sentença do texto, uma outra cláusula relativa apositiva “desgarrada” – “o que é muito triste”. O referente desta cláusula também é cotextual, pois pode ser facilmente resgatado. Nesse caso, trata-se de toda a porção textual já dada no texto. Aqui, o autor também faz uso deste recurso linguístico para focalizar a sua opinião sobre o fato de as autoridades de San Antonio não medirem esforços para achincalhar a cidade vencedora dos Jogos Olímpicos de 2016 – Rio de Janeiro. Assim, essa estrutura relativa apositiva “desgarrada” também contém em si um comentário avaliativo. Vejamos o exemplo:

(4) Reformas constitucionais costumam ser lentas e. intrincadas. A velocidade das mudanças, contudo, é determinada pelas condições políticas vigentes. ***Que podem ser mais - ou menos - favoráveis às alterações.*** No caso do Brasil, temos o exemplo. da reforma da previdência, retomada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, líder do partido que mais se bateu contra essa e outras alterações constitucionais. (...) (Souza, 2016, p. 181)

O trecho 4 também foi retirado de um editorial de jornal, desta vez, do jornal *O Globo* publicado em 2003. Nele, há uma cláusula relativa apositiva “desgarrada” no meio da porção textual – “que podem ser mais -ou menos- favoráveis às alterações”. Tem-se, aqui, um referente nominal que também pode ser recuperado no cotexto: condições políticas vigentes. Neste caso, o autor utiliza a cláusula relativa apositiva “desgarrada” com o intuito de prender a atenção do leitor para a informação nela contida. Observem que sutilmente o autor se posiciona no texto ao comentar as tais condições políticas.

Como se vê, foram encontrados dados em todos os gêneros selecionados graças aos variados gêneros que compõem o *corpus*. Os resultados gerais apresentados na Tabela (1) servem para evidenciar os usos das “desgarradas” em diferentes sincronias. O Gráfico (2) a seguir apresenta o total de dados por século:

Gráfico 2 - Frequência de dados ao longo dos séculos analisados (SOUZA, 2016, p. 115)



O Gráfico (2) demonstra, por meio da linha cinza, que o uso das cláusulas relativas apositivas “desgarradas” vem aumentando ao se compararem as três sincronias passadas. Juntando as amostras VARPORT e PHPB para o século XIX, obtivemos um total de quatro dados; ao somar as amostras VARPORT e PHPB, para o século XX, alcançamos quinze dados; por fim, a amostra PEUL, representativa do século XXI, em apenas três anos (2002, 2003 e 2004), somou dezenove dados. O que se pode perceber pelo Gráfico (1) é que, na totalidade do século XXI, pode ser que o número de ocorrências seja muito maior em relação aos séculos anteriores, uma vez que a amostra só conta com os anos de 2002, 2003 e 2004 de recolha de textos.

Em resumo, mostramos os resultados nas diferentes sincronias representativas dos usos das “desgarradas” em diferentes momentos históricos. Evidencia-se que, à medida que o tempo passa, cresce o número de ocorrências de acordo com os números obtidos no *corpus* selecionado.

Trabalhou-se com os 38 dados reais de texto escrito, juntamente com os seus respectivos contextos, em um total de 1.883 textos. De acordo com o suporte teórico adotado, mesmo com um baixo número de dados obtidos, esse quantitativo já seria o suficiente para ser analisado, por já se mostrar como uma estrutura presente no sistema linguístico. Desse modo, comprova-se com esse número de ocorrências que as cláusulas relativas apositivas “desgarradas” já se faziam presentes na variedade do Português Brasileiro desde o século XIX⁵, não sendo uma novidade do século XXI e, conseqüentemente, já estavam à disposição dos usuários para usarem ou não esse recurso sintático de focalização.

⁵ O século XIX é o período considerado, por muitos pesquisadores como o marco do surgimento do Português Brasileiro (PB).

5. A RELAÇÃO ENTRE USO E MONITORAMENTO LINGÜÍSTICO

Não pretendíamos fazer um estudo sociovariacionista do “desgarramento” das cláusulas relativas apositivas, porque essas estruturas não estão em variação com as cláusulas relativas apositivas canônicas. Além do mais, ficou evidenciado no trabalho que o “desgarramento” é um recurso linguístico para dar destaque, ênfase, foco ao conteúdo proposicional transmitido, assim como as estruturas de topicalização, deslocamento à esquerda e clivagem (resguardadas as propriedades de cada fenômeno).

Com base nos resultados quantitativos obtidos, passemos às avaliações linguísticas sobre o “desgarramento” para mostrar a relação existente entre o uso e o monitoramento linguístico. Isto é, nesta seção, por meio de publicações de textos para um público alvo de menor, médio e alto grau de monitoramento linguístico, verificaremos se há estigma ou não em relação ao emprego das cláusulas “desgarradas”.

Classificamos os textos como baixo, médio e alto monitoramento linguístico de acordo com as classes sociais às quais os jornais se destinavam. Seria impossível classificar os textos de acordo com o nível sociocultural da instância de produção textual por diversos motivos: autores falecidos nos séculos XIX e XX; textos que não possuem autoria; gêneros que possuem autoria, mas ao mesmo tempo é impossível fazer um levantamento do nível de escolarização dos autores.

Como vimos, as gramáticas de cunho tradicional e não tradicional não reconhecem o uso dessas cláusulas “desgarradas”, o que levou Souza (2016) a questionar o que a comunidade de fala ‘pensa’ sobre este uso. Nesse sentido, adotou-se a ideia de Labov (1996) de que a avaliação linguística está relacionada ao que a comunidade de fala “pensa” sobre uma determinada estrutura da língua, a fim de verificar em que medida essa avaliação subjetiva dos usuários pode ou não interferir no surgimento, na manutenção ou no desaparecimento de algum uso do sistema linguístico.

Labov (1996) caracteriza as avaliações linguísticas como (a) indicadores, (b) marcadores e (c) estereótipos. Sendo assim, o intuito aqui é apenas aplicar esses conceitos de avaliação linguística aos textos utilizados na pesquisa. Para caracterizar melhor as classificações das avaliações linguísticas, utilizamos o trabalho de Monteiro (2000).

Uma variante é classificada como *indicador* quando ela não é percebida pela comunidade de fala, isto é, os usuários usam essas formas sem pensar, sem fazer uma avaliação subjetiva. Quando uma forma linguística é percebida pela

comunidade de fala, pode haver uma avaliação subjetiva de acordo com a distribuição social e por uma diferenciação estilística, neste caso, a classificação dada é *marcador*. Quando uma comunidade de fala tem plena consciência de uma forma linguística e a ela atribui uma avaliação negativa, ela se torna rejeitada subjetivamente, para essa situação a classificação atribuída é *estereótipo*.

No Quadro (4) a seguir, distribuíram-se os jornais, os gêneros textuais, as datas da publicação e o monitoramento linguístico por amostra selecionada:

Quadro 4 - Classificação de monitoramento linguístico por jornal (SOUZA, 2016, p. 143)

VARPORT			
Gênero Textual	Jornal	Publicação	M. Linguístico
Anúncios	<i>Gazeta do Rio de Janeiro</i>	26/04/1809	Alto
Anúncios	<i>Diário de Notícias</i>	06/01/1889	Alto
Anúncios	<i>Jornal do Brasil</i>	15/09/1940	Alto
Anúncios	<i>O Globo</i>	15/09/1998	Alto
Editorial	<i>Diário da Noite</i>	10/03/1932	Alto
Editorial	<i>Diário da Noite</i>	01/05/1960	Alto
Notícias	<i>Jornal do Brasil</i>	14/05/1902	Alto
Notícias	<i>Jornal do Brasil</i>	12/06/1960	Alto
Notícias	<i>Jornal do Brasil</i>	17/03/1990	Alto
PHPB			
Gênero Textual	Jornal	Publicação	M. Linguístico
Carta de Leitor	<i>O Papagaio</i>	22/06/1822	Alto
Carta de Leitor	<i>O Parayba</i>	10/02/1859	Alto
Carta de Leitor	<i>Jornal do Brasil</i>	01/07/1983	Alto
Carta de Leitor	<i>Jornal do Brasil</i>	01/05/1992	Alto
Carta de Leitor	<i>Jornal do Brasil</i>	01/09/1954	Alto
Editorial	<i>Jornal do Brasil</i>	25/08/1923	Alto
Editorial	<i>Jornal do Brasil</i>	16/12/1988	Alto
Editorial	<i>Jornal do Brasil</i>	06/08/1996	Alto
PEUL			
Gênero Textual	Jornal	Publicação	M. Linguístico
Artigo de Opinião	<i>Extra</i>	05/01/2004	Médio
Artigo de Opinião	<i>Extra</i>	07/01/2004	Médio
Artigo de Opinião	<i>Extra</i>	16/01/2004	Médio
Artigo de Opinião	<i>Jornal do Brasil</i>	02/06/2003	Alto
Artigo de Opinião	<i>Jornal do Brasil</i>	03/06/2003	Alto
Artigo de Opinião	<i>Jornal do Brasil</i>	31/08/2004	Alto
Artigo de Opinião	<i>O Globo</i>	28/10/2002	Alto
Carta de Leitor	<i>Jornal do Brasil</i>	27/02/2004	Alto
Carta de Leitor	<i>Jornal do Brasil</i>	27/02/2004	Alto
Carta de Leitor	<i>O Globo</i>	25/02/2004	Alto
Editorial	<i>Jornal do Brasil</i>	21/10/2002	Alto
Editorial	<i>O Globo</i>	04/10/2002	Alto
Editorial	<i>O Globo</i>	16/01/2003	Alto
Editorial	<i>O Globo</i>	22/01/2003	Alto
Editorial	<i>O Globo</i>	22/10/2002	Alto

O total de ocorrências no Quadro (4) soma 38, mas só foram dispostos 32 jornais, porque, às vezes, um mesmo texto apresenta mais de uma cláusula. Ao fazer um cruzamento entre o Quadro (3) e o Quadro (4), podemos ver que, nas amostras VARPORT e PHPB, todos os jornais são classificados como *alto monitoramento linguístico*, uma vez que os jornais entre 1802 a 1900 eram escritos para uma parcela muito pequena da população alfabetizada carioca. O período compreendido entre 1901 e 2000 tem uma particularidade, pois, até a 1ª metade do século, a população alfabetizada não cresceu muito, ou seja, os jornais continuavam a escrever para a elite. A partir da 2ª metade do mesmo século, a taxa de alfabetização aumentou com os programas de alfabetização em todo o país, entretanto, as duas amostras só selecionaram jornais cujo público alvo era letrado, por esta razão mantivemos a classificação de *alto monitoramento linguístico*. Já na amostra PEUL, os textos estão organizados de acordo com a classe social do seu público, facilitando a organização dos dados.

Ao observar o Quadro (4), notamos que não foi registrada nenhuma ocorrência de cláusula relativa apositiva “desgarrada” em jornais classificados como *baixo monitoramento linguístico*, no caso, o jornal *Povo*, pois não aparece na listagem. Verificaram-se dados em jornais de médio, com 3 dados, e de alto monitoramento linguístico, somando 35 dados. Dessa maneira, podemos concluir que o fenômeno do “desgarramento” deve ser classificado como *indicador*, nos parâmetros de Labov (1996), já que os autores pertencem aos jornais *Gazeta do Rio de Janeiro*, *Diário de Notícias*, *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *Diário da Noite*, *O Papagayo*, *O Parayba* e o *Extra*, dado o *corpus* selecionado. Esses articulistas utilizaram o “desgarramento” das cláusulas relativas apositivas em seus textos, certamente, porque é um recurso que não é considerado estigmatizado pela comunidade de fala. Se assim o fosse, certamente, os jornalistas letrados não o utilizariam em suas matérias ou este seria barrado pela equipe de revisão destes jornais.

Uma possível explicação para o aumento do uso do “desgarramento” das cláusulas relativas apositivas ao longo desses três séculos analisados seria por se tratar de um fenômeno classificado como *indicador*, dessa maneira, vem se firmando cada vez mais no sistema linguístico do Português Brasileiro. Em outras palavras, pelo fato de o fenômeno não ser estigmatizado pela comunidade de fala culta, o “desgarramento” tem sua frequência de uso aumentando paulatinamente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do trabalho desenvolvido por Souza (2016), constatamos que: (a) dos 1.883 textos jornalísticos analisados, foram encontrados 38 dados de

“desgarramento” de cláusulas relativas apositivas, juntando todas as amostras recolhidas (PEUL, PHPB e VARPORT), todos os séculos (XIX, XX e XXI) e todos os gêneros textuais (anúncio, artigo de opinião, carta de leitores, editorial e notícia). Embora o número de dados obtido seja muito pequeno, já é possível afirmar que esse fenômeno já estava na língua desde o século XIX, além de se verificar o aumento de uso das cláusulas relativas apositivas “desgarradas” ao comparar os três momentos históricos. Além disso, o fenômeno do “desgarramento” não teve uma avaliação negativa pelos usuários da língua, pois a maioria dos dados foi encontrada em jornais de alto monitoramento linguístico, devendo, então, ser classificado como *indicador*.

Com certeza, ainda há muito o que se verificar sobre o fenômeno do “desgarramento” de cláusulas relativas apositivas. Um próximo passo, talvez, seja a busca por uma investigação mais profunda sobre o que uma comunidade de fala realmente “pensa” sobre esse recurso linguístico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTHONY, Laurence. **AntConc**. Versão 3.2.4w (Windows). Waseda University, Japan: Faculty of Science and Engineering, 2011. CD ROM.

ANTUNES, Irlandé. A explicitude dos discursos: os vazios naturais do texto e sua coerência. In: **Revista do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**. Ano II. n.2, p. 145-155. Vale do São Francisco, 2003.

BARBOSA, Afranio Gonçalves (org.). **Projeto Para a História do Português Brasileiro. Corpora PHPB**, 2010. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/corporaphpb/>>. Acesso em: 09 abr. 2015.

BASTOS, Karine Oliveira. **Trabalhando fora, estudando e cuidando da família: o desgarramento de cláusulas hipotáticas circunstanciais e seu status no ensino**. Dissertação. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras/UFRJ, 2014.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. 672p.

BRANDÃO, Silvia Figueiredo; MOTA, Maria Antónia Ramos Coelho da. **Análise Contrastiva de Variedades do Português**. Varport, 2000. Disponível em <www.lettras.ufrj.br/varport>. Acesso em: 09 dez. 2014.

CHAFE, Wallace L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, Wallace L. (orgs). **The pears stories: cognitive, cultural and linguistic aspects of narrative production**. New Jersey: Ablex Publishing Co., 1980. p. 9-50.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001 [1985]. 748p.

DECAT, Maria Beatriz Nascimento. **Leite com manga morre: da hipotaxe adverbial no português em uso**. Tese de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua. São Paulo: LAEL/PUC, 1993.

_____. **Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa**. Campinas: Pontes Editores, 2011. 157p.

_____. Orações relativas apositivas ‘desgarradas’ no português em uso. In: BISPO, Edvaldo Balduino; OLIVEIRA, Mariangela Rios de (orgs). **Orações relativas no português brasileiro: diferentes perspectivas**. Niterói: Editora da UFF, 2014. p.157-189.

HOPPER, Paul; TRAUGOTT, Elizabeth Closs. Grammaticalization across clause. In: **Grammaticalization**. CUP: Cambridge, 1993. cap. 7.

LABOV, William. Panorama de los problemas. In: **Principios del cambio lingüístico: volumen 1 - factores internos**. v.1. Versión española de Pedro Martín Butragueño. Madrid: Editorial Gredos, 1996 [1994]. p. 71-93.

MATEUS, Maria H. Mira. et alli. **Gramática da língua portuguesa**. 5. ed. revista e aumentada. Lisboa: Caminho, 2003. 1127p.

MATTHIESSEN, Christian; THOMPSON, Sandra A. “The structure of discourse and ‘subordination’”. In: HAIMAN, J. Thompson, S. (Ed.). **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins, 1988. p. 275-329.

MONTEIRO, José Lemos. **Para compreender Labov**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 66-67.

NARO, Anthony, J.; RONCARATI, Claudia; ABREU, Cristina. **Programas de Estudo sobre o Uso da Língua. Peul**, 1979. Disponível em: <<http://www.lettras.ufrj.br/peul/>>. Acesso em: 10 jun 2015.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011. 1005p.

RAPOSO, Eduardo Bozaglo Paiva (org.). **Gramática do Português**. Vols. I e II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 40. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004 [1994]. 553p.

SOUZA, Karen Pereira Fernandes de. **“Exposição de moveis | A qual se fechará brevemente”**: Estudo de cláusulas relativas apositivas “desgarradas” em textos jornalísticos. Dissertação. Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras, 2016.

O DESGARRAMENTO EM CLÁUSULAS CIRCUNSTANCIAIS INTRODUZIDAS POR PARA

Rachel de Carvalho Pinto Escobar Silvestre (PG/UFRJ)¹

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente artigo tem como tema as cláusulas hipotáticas circunstanciais finais *desgarradas*. Na abordagem funcionalista, as hipotáticas são as estruturas que se combinam com outra(s), realçando de alguma forma seu conteúdo. Normalmente, são associadas às orações subordinadas adverbiais da abordagem tradicional. Entretanto, não se parte aqui da premissa que haja uma relação de dependência de uma oração à outra, como na visão tradicional. Na perspectiva funcionalista, só há subordinação quando se estabelece uma relação de constituição de uma oração em relação à outra. Portanto, segundo essa visão, não há principal e subordinada adverbial que dela depende. As hipotáticas circunstanciais não estão integradas ou dependentes sintaticamente de um constituinte, mas se combinam com eles contribuindo para seu sentido. Assim, com base neste ponto de vista, é possível admitir que tais estruturas se manifestem desvinculadas sintaticamente de uma “principal”. A possibilidade de hipotáticas adverbiais ou circunstanciais aparecerem com essa configuração caracteriza o fenômeno

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGLEV/UFRJ).

em tela neste trabalho – o *desgarramento*. No Brasil, a linguista que inaugurou os estudos sobre o fenômeno é Decat (1993, 1999, 2011).

A Gramática Tradicional (doravante GT) considera como “erro” as estruturas denominadas *desgarradas* por Decat (1999, 2001, 2011, 2014) e que são produzidas pelos falantes/escriventes em diferentes usos da Língua Portuguesa.

Para Decat (2011), as orações subordinadas adverbiais, analisadas como subordinadas e dependentes pela GT, podem ocorrer de maneira *desgarrada*, ou seja, não anexada à oração principal. A autora considera essas estruturas como unidades de informação por si mesmas, portanto, podendo apresentar-se soltas de sua principal, isto é, *desgarradas*.

O *desgarramento*, postulado por Decat (1999, 2011), pode ser definido como o fenômeno pelo qual estruturas consideradas como subordinadas e dependentes pela GT ocorrem no português tanto falado quanto no escrito como um enunciado independente, ou seja, de forma solta e isolada. Na língua escrita, essas cláusulas sucedem geralmente a uma pontuação de final de enunciado, representada pelo ponto final.

O objetivo deste estudo é descrever as cláusulas hipotáticas circunstanciais finais *desgarradas* prototípicas e as não prototípicas encetadas por PARA, comparando-as com as cláusulas hipotáticas circunstanciais finais não *desgarradas* do ponto de vista prosódico.

Denominamos cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* prototípicas aquelas que se realizam sem a presença de sua cláusula núcleo e as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* finais não prototípicas àquelas que se realizam com a presença de sua cláusula núcleo

O conector PARA é considerado pela GT como introdutor prototípico de orações subordinadas adverbiais finais, no entanto, conforme apontado em Silvestre (2017), PARA apresenta a possibilidade de introduzir não só as cláusulas hipotáticas circunstanciais finais, mas também cláusulas hipotáticas circunstanciais consecutivas, cláusulas hipotáticas circunstanciais finais *desgarradas*, cláusulas completivas e, ainda, cláusulas relativas.

Adotamos como *corpus* neste estudo o Roteiro de Cinema, um *blog* que reúne longas e curtas-metragens na íntegra, em língua portuguesa, disponíveis para *download*, produzidos ou inéditos. Analisamos 55 (cinquenta e cinco) longas-metragens e 81 (oitenta e um) curtas-metragens, dos quais coletamos 2.883 dados, contados manualmente.

A seguir, explicitamos os pressupostos teóricos e metodológicos, posteriormente apresentamos o *corpus* e, em uma única seção, mostramos a análise dos dados e os resultados. Por fim, expomos as considerações finais e listamos as referências bibliográficas.

2. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

A corrente teórica adotada neste trabalho é a funcionalista com interface na prosódia. Conforme apontam Cunha, Oliveira e Martelotta (2015, p. 157), para os funcionalistas, o estudo da língua não se baseia apenas na estrutura gramatical, mas também lança mão da motivação para os usos linguísticos, envolvendo, desse modo, as intenções do falante e o contexto discursivo. As abordagens funcionalistas atuais não investigam apenas a sintaxe e o uso de determinadas estruturas, mas também a semântica e a pragmática.

Decat (1999, 2011) não se dedicou às questões prosódicas deste tipo de cláusula; no entanto, afirma que é possível detectar uma estrutura *desgarrada* na língua oral a partir da curva entoacional. Com base em Chafe (1980), a autora afirma que a entoação seria um dos fatores que caracterizariam uma estrutura *desgarrada*. Assim, Decat (1999, 2011), mesmo não submetendo seus dados a uma análise prosódica, observou que, na língua oral, a estrutura *desgarrada* é normalmente precedida e seguida de pausa, na maior parte das vezes, realizando um único contorno entonacional, com entonação descendente no final.

Com base na Fonologia Prosódica, que defende que o componente fonológico não é autônomo e que a fala se organiza em uma hierarquia prosódica, Silvestre e Rodrigues (2014) abordam as cláusulas comparativas *desgarradas*. A proposta destas autoras também é de interface entre Funcionalismo e Prosódia.

Silvestre e Rodrigues (2017, p. 18) estabelecem uma distinção entre *desgarramento pragmático*, *desgarramento contextual* e *desgarramento cotextual*. O primeiro refere-se aos casos em que a “*desgarrada* é usada e identificada tão somente pela situação comunicativa/interativa; o segundo refere-se aos casos em que a compreensão da estrutura é depreendida pelo contexto comunicativo/discursivo; o terceiro refere-se aos casos em que há algum vínculo com alguma informação textual materializada linguisticamente antes no cotexto ou contexto”².

² As noções de contexto e cotexto utilizadas pelas autoras foram adotadas de Travaglia (1997, p.85). Para o autor, cotexto é o nome dado ao componente estritamente linguístico para diferenciá-lo do extralinguístico. Contexto e cotexto, de acordo com o linguista, portanto, “podem selecionar, modificar, precisar ou completar, justificar o sentido” (cf. Travaglia: 1997, p.85).

Conforme já dissemos, o *corpus* que compõe este estudo é o Roteiro de Cinema, que pode ser considerado um gênero misto, pois é um gênero textual escrito que tenta aproximar a fala formal da informal, já que, o roteirista, a depender da situação comunicativa e do contexto abordado no roteiro, muitas vezes, tenta representar na escrita alguns traços da oralidade, que só poderão ser efetivados quando encenados/interpretados pelos atores em cena.

Segundo Lima (2007, p. 57):

o roteiro (...) é um texto-base para a produção de outro texto (o filme) – existe para a orientação dos autores (diretores, atores, editores, etc.) desse outro texto. Portanto, seguindo Marcuschi (2005, p.23), tem uma função comunicativa dentro de uma situação específica. E quanto à forma sempre apresentará os elementos básicos e indispensáveis para a sua construção: as rubricas e os diálogos. Tem também especificações determinadas pelo canal a que se destina, o cinema: câmeras, iluminação, música, instruções para montagem (edição), localização das cenas, etc. Por tudo isto, pode-se dizer que o roteiro é um texto bastante peculiar. (...) Portanto, o roteiro de cinema é um gênero textual que abriga um gênero cinematográfico e pode, também, abrigar vários tipos textuais (narração, argumentação, descrição, injunção, etc.) e outros gêneros textuais (telefonema, carta, cartazes, mapas, etc.).

Neste trabalho, que é parte do estudo realizados por Silvestre (2017), verificamos as curvas entoacionais das cláusulas *desgarradas* e das cláusulas não *desgarradas* encetadas por PARA e a ocorrência ou não de pausa diante das *desgarradas* prototípicas. Devido ao peso das sílabas que compõem os enunciados originais, foi preciso adaptar alguns deles a fim de uniformizá-los.

Foram feitas gravações de fala atuada de 9 (nove) cláusulas *desgarradas* prototípicas, e suas respectivas desenvolvidas e não *desgarradas*, seguidas de um contexto específico, por 3 (três) falantes cariocas, do gênero feminino, com faixa etária entre 21 a 30 anos e estudantes de pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), totalizando 81 (oitenta e um) dados.

A análise prosódica contempla a observação da ocorrência da pausa silenciosa entre as cláusulas e a verificação do movimento melódico final típico de cada estrutura. No *corpus*, denominamos as estruturas (a) como cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* prototípicas, pois não há a presença da cláusula núcleo. As estruturas (b) são identificadas como cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* não prototípicas, já que é possível identificar a sua cláusula núcleo, e as estruturas (c) são designadas cláusulas hipotáticas circunstanciais não *desgarradas*.

Para a análise, utilizamos os programas *Sound Forge* (versão 7.0) e *Praat* 4.3.12 (BOERSMA e WEENINK, 2011) para edição e análise acústica dos dados,

respectivamente. As gravações foram realizadas com gravador Sony PCM-D50, em duas sessões por falante. O som foi digitalizado com uma taxa de amostragem de 22050Hz e os arquivos de áudio foram armazenados no formato *wav*. O programa *PsyScope X* para *Machintosh* foi utilizado para preparação do teste de leitura de frases, que foi apresentado na tela do computador e realizado individualmente pelos informantes.

Além disso, realizamos um teste de leitura com estes mesmos dados, reproduzido com 12 informantes, cariocas, com faixa etária entre 18 e 45 anos e estudantes de curso pré-vestibular social. A realização do teste durou, aproximadamente, trinta minutos e aconteceu em um único dia, na sala de aula da escola estadual localizada em Madureira, o Instituto de Educação Carmela Dutra, no Rio de Janeiro. Os informantes receberam o teste impresso e o fizeram individualmente. O gênero dos falantes não foi um aspecto controlado neste teste. Os nove pares de cláusulas resultaram em 324 dados, contados manualmente.

A seguir, apresentamos o *corpus* montado para a feitura do teste prosódico e, também, o teste de leitura.

Quadro 1 - *Corpus* Prosódico

1) Você é uma médica. Uma mãe e seu casal de filhos chegam ao seu hospital. A mulher está preocupada, pois os dois filhos estão tendo convulsões e ninguém consegue saber que doença eles têm. Imagine que, na produção dos períodos a seguir, você deve expressar pela pronúncia a grande dificuldade de diagnosticar a doença, e então você comenta:

- a) Para ver se eles têm alguma doença grave.
- b) E aí a nossa equipe médica faz um check-up geral. Para ver se eles têm alguma doença grave.
- c) E aí a nossa equipe médica faz um check-up geral para ver se eles têm alguma doença grave.

2) Você é uma importante psicóloga e uma jornalista vai te entrevistar. Ela pergunta o que você faz pelas pessoas e por que você trabalha tanto em prol dos outros. Você responde que auxilia as pessoas a encarar as dificuldades da vida e a jornalista questiona se é necessário tanto esforço para as pessoas serem felizes. E então você comenta:

- a) Pra não se sentirem tão oprimidas.
- b) Eu liberto as pessoas. Pra não se sentirem tão oprimidas.
- c) Eu liberto as pessoas pra não se sentirem tão oprimidas.

3) Seu marido trabalha muito e fica pouco em casa. Você, por isso, faz grande esforço para agradá-lo. Certo dia, mesmo sem nenhuma data comemorativa, você faz o doce predileto dele. Ele fica surpreso e então você comenta:

- a) Pra você parar em casa.
- b) Fiz seu doce predileto. Pra você parar em casa.
- c) Fiz seu doce predileto pra você parar em casa.

4) Você tem uma amiga cuja família é muito exigente, está sempre cobrando a presença dela nos eventos familiares. Imagine que, na produção dos períodos a seguir, você deve expressar pela pronúncia todo o esforço, o verdadeiro milagre, que sua amiga deve fazer para satisfazer as expectativas da família, e então você comenta:

- a) Pra agradar a família.
- b) Tu vai por compromisso. Pra agradar a família.
- c) Tu vai por compromisso pra agradar a família.

5) Sua irmã, a Ana, bebe quase 2 litros de chimarrão por dia porque não tem tempo para se alimentar corretamente. Sua amiga diz que Ana deve reduzir a quantidade da bebida porque tanto chimarrão faz mal. Você, no entanto, sabe do pouco tempo que sua irmã tem e que ela faz isso para não ficar sem se alimentar, então você comenta:

- a) Para enganar a fome.
- b) Tomar só chimarrão muito bem racionado. Para enganar a fome.
- c) Tomar só chimarrão muito bem racionado para enganar a fome.

6) Você conta a um amigo que entrou para uma gangue. Você diz que o líder é conhecido como “Professor” e seu braço direito é conhecido como Tirso, comentando com admiração a última ação realizada pelo Professor para enfraquecer a gangue rival. Seu amigo não entende muito bem e pergunta se era necessária toda a ação. Você então comenta:

- a) Pra desmoralizar o comando.
- b) O Professor armou o lance do ônibus junto com o Tirso. Pra desmoralizar o comando.
- c) O Professor armou o lance do ônibus junto com o Tirso pra desmoralizar o comando.

7) Você é jornalista e pede a sua chefe para sair mais cedo na próxima sexta-feira, pois é teu aniversário. No entanto, ela impõe condições para que você possa sair. Seu colega de trabalho a vê trabalhando bem além do horário e pergunta se tudo isso é realmente necessário. Pensando em seu desejo de trabalhar menos em seu aniversário, você comenta:

- a) Para sair na sexta.
- b) Tenho que entregar essa matéria na quinta. Para sair na sexta.
- c) Tenho que entregar essa matéria na quinta para sair na sexta.

8) Você é bailarina e tem treinado mais de cinco horas por dia. Sua amiga percebe seu cansaço e pergunta se é necessário tanto esforço diário. E então você comenta:

- a) Para dançar numa companhia norte-americana.
- b) Recebi um convite importante. Para dançar numa companhia norte-americana.
- c) Recebi um convite importante para dançar numa companhia norte-americana.

9) Você é filha única e é casada com um homem rabugento e que não gosta de sua mãe, que está muito doente. Você vai visitá-la e começa a juntar muitos de seus objetos. Seu marido não entende e questiona se é realmente necessário pegar tantas coisas. E você então comenta:

- a) Para morar conosco.
- b) Eu vim buscá-la. Para morar conosco.
- c) Eu vim buscá-la para morar conosco.

Quadro 2 - Teste de leitura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
FACULDADE DE LETRAS
Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas - Língua Portuguesa
Rachel de C.P.Escobar Silvestre

Esta pesquisa não tem como objetivo avaliar quem se dispõe a realizá-la. A identidade dos colaboradores será preservada. Agradeço pela sua colaboração.

Faixa Etária: () 16 a 20 anos / () 21 a 25 anos / () 26 a 45 anos /
() 46 a 60 anos / () + de 60 anos
Escolaridade: () Ensino Médio - público / () Ensino Médio - particular
() Ensino Superior (completo) / () Ensino Superior (incompleto)
Localidade: _____ Data: ___ / ___ / ___
() Concordo participar da pesquisa e autorizo a divulgação dos resultados, desde que se preserve em sigilo minha identidade.

1) A condessa chama os repórteres e mostra o estado dos mendigos que vivem em um asilo mantido por ela.

- a) E aí a nossa equipe médica faz um check-up geral. Para ver se eles têm alguma doença grave.
- b) E aí a nossa equipe médica faz um check-up geral para ver se eles têm alguma doença grave.
- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?

2) Camilo e Vilela discutem com Antônia, médica, por acreditarem que ela induz as pessoas a se matarem. Antônia diz a eles o seguinte período, escrito de duas formas diferentes:

a) Eu liberto as pessoas. Pra não se sentirem tão oprimidas.

b) Eu liberto as pessoas pra não se sentirem tão oprimidas.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?

3) Max está no sofá, tocando violão, e Baby que está ao lado dele, canta:

a) Fiz seu doce predileto. Pra você parar em casa.

b) Fiz seu doce predileto pra você parar em casa.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?

4) Herói chama Mariana para ir ao cinema, que recusa o convite para ir à festa que ele não gostaria de ir com ela. Ele diz:

a) Tu vai por compromisso. Pra agradar a família.

b) Tu vai por compromisso pra agradar a família.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?
-

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?
-
-

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?
-
-

5) João comenta com seu primo sobre a bebida que ele mais gosta de tomar: chimarrão.

a) Tomar só chimarrão muito bem racionado. Para enganar a fome.

b) Tomar só chimarrão muito bem racionado para enganar a fome.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?
-

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?
-
-

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?
-
-

6) No presídio, Chico fala ao telefone com a Ruiva que toda a confusão foi armada por Tirso e o Professor.

a) O Professor armou o lance do ônibus junto com o Tirso. Pra desmoralizar o comando.

b) O Professor armou o lance do ônibus junto com o Tirso pra desmoralizar o comando.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?

7) Ao telefone, um homem liga para Patrícia para tratar de mapa astral. Ele pede informações, mas Patrícia parece não fornecê-las. Ele, então, diz que tem pressa e que:

- a) Tenho que entregar essa matéria na quinta. Para sair na sexta.
- b) Tenho que entregar essa matéria na quinta para sair na sexta.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?

8) Joana é bailarina e comenta com Tati, sua prima:

- a) Recebi um convite importante. Para dançar numa companhia norte-americana.
- b) Recebi um convite importante para dançar numa companhia norte-americana.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?

9) Maria chegou à casa de sua avó e diz à prima que irá levar a avó para morar com ela.

- a) Eu vim buscá-la. Para morar conosco.
- b) Eu vim buscá-la para morar conosco.

- Para você, há algum problema na forma como foram escritos os períodos em a) e b) acima? Se sim, qual?

- Se você considerou alguma alternativa acima errada, como você a reescreveria?

- Para você, que diferença se pode observar nos períodos a) e b) acima?

Os testes prosódico e de leitura antes mostrados não foram comparados por envolverem modalidades diferentes.

No *corpus*, detectamos 51 dados de cláusulas *desgarradas* introduzidas por PARA. No entanto, para os testes prosódico e de leitura, só nos interessaram nove dos cinquenta e um dados de cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* encontradas no *corpus*.

Os nove dados foram escolhidos tomando por base o tamanho das cláusulas, que não poderiam ser muito longas, para que não dificultassem a produção do falante e para que parecessem mais naturais para os informantes que reproduziriam o teste. Além disso, deveriam ter como paroxítona a última palavra do enunciado. Uma amostra desses aspectos observados pode ser vista a seguir:

HERÓI: *Tã. E eu vou ter que ir junto arrastado e passar a noite toda sentado sozinho num canto me embebedando com ponche. Pô, Mariana, duvido que tu goste dessas festas. Duvido mesmo. Tu vai por obrigação. Pra agradar a família. Por vaidade.*
(Corpus Roteiro de Cinema - Inverno)

Nessa passagem da personagem *Herói*, podemos compreender a tentativa do escritor em reproduzir, na escrita, a modalidade oral da língua, detectando nela algumas marcas de oralidade no uso de vocábulos, como “tã” e “pô” e a não concordância do verbo “vai” com o pronome “tu”. Além disso, podemos notar o uso de uma cláusula *desgarrada* iniciada por PARA (*pra agradar a família*), como estratégia de focalização. Nesse contexto, a *desgarrada* enfatiza a ideia expressa pela personagem *Herói* de que Mariana vai às festas familiares sem vontade.

Na próxima seção, explicitamos a análise dos dados e apresentamos os resultados dessa investigação.

3. ANÁLISE E RESULTADOS

As cláusulas *desgarradas* geralmente são precedidas por um sinal de pontuação, sendo o ponto final o mais encontrado, conforme já apontado por Decat (1999, 2011). Assim, os resultados revelaram que o uso da pontuação é realmente um aspecto que distingue uma cláusula *desgarrada* de uma não *desgarrada* e o uso dos sinais de pontuação é uma tentativa de “reproduzir” a pausa entre as cláusulas *desgarradas* e não *desgarradas* quando realizadas pelos informantes.

O teste de leitura permitiu-nos observar que muitos falantes consideram “erradas” as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* que são separadas pelo ponto final de sua cláusula núcleo. Além disso, verificamos, por meio destes testes, que um pequeno número de informantes (três, apenas) percebeu nos usos do *corpus* a função focalizadora da cláusula hipotática circunstancial *desgarrada*.

Os resultados da aplicação dos testes ainda revelaram que as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* prototípicas apresentam um contorno melódico diferente das cláusulas hipotáticas circunstanciais não prototípicas e das finais não *desgarradas*, pois apresentam curva ascendente em maior parte das ocorrências, enquanto essas apresentam curva descendente em final de enunciado. Notamos, também, que a pausa antecede as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* não prototípicas.

Por sua vez, as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* são antecedidas por algum sinal de pontuação - ponto final ou reticências - e têm por finalidade focalizar a informação contida na estrutura anterior à cláusula *desgarrada* e estabelecer por si só uma unidade informacional, conforme Decat (2011). Os exemplos a seguir ilustram tais usos:

- (1) E aí a nossa equipe médica faz um check-up geral... **Para ver se eles têm alguma doença grave...**

(Corpus Roteiro de Cinema – O homem que virou suco)

- (2) O incidente não vai constar do seu histórico escolar, não se preocupe. **Para acabar de vez com este lamentável episódio...**

(Corpus Roteiro de Cinema – Antes que o mundo acabe)

- (3) Tu vai por obrigação. **Pra agradar a família.**

(Corpus Roteiro de Cinema – Inverno)

- (4) Vai voltar daqui a pouco. **Pra conferir se ainda tô olhando pra ela.**

(Corpus Roteiro de Cinema – Inverno)

Os exemplos 1, 2, 3 e 4, em que são destacadas em negrito as cláusulas *desgarradas*, parecem reproduzir a língua oral, já que apresentam algumas marcas prototípicas de discursos orais, como é possível perceber pelo uso do pronome de 2ª pessoa com verbo de 3ª pessoa, o que é típico da fala, e da redução “tô” em vez de “estou” em (3) e o uso do vocábulo “aí” em (1). Essas são ocorrências imaginadas pelo roteirista como típicas da fala, que são reproduzidas na escrita com o objetivo de orientar o ator a produzi-las em cena, de modo mais próximo da realidade e do que seria uma conversação espontânea.

Conforme já informado antes, para a investigação das cláusulas circunstanciais *desgarradas*, foram feitos dois testes: um de leitura e um prosódico. O teste de leitura, aplicado à descrição das *desgarradas* circunstanciais e das não *desgarradas*, pretendia verificar se os informantes notavam alguma diferença entre a sentença (a) e a sentença (b), conforme mostrado no quadro 2. Apresentamos a seguir os resultados percentuais de alguns dos aspectos observados por meio da aplicação deste teste. Quanto a existir “erro”³ na produção da sentença

³ A noção de norma adotada encontra-se em Travaglia (1997, p. 63), para quem “a norma (cultura, da classe de prestígio) constitui o português correto; tudo o que foge à norma representa um erro”. Ainda conforme Travaglia (1997, p. 30-31), “a gramática normativa apresenta e dita normas de bem falar e escrever, normas para a correta utilização oral e escrita do idioma,

(a) e (b), 49 (46%) dos informantes apontaram que as sentenças (a) dos nove pares estavam “erradas” devido ao sinal de pontuação - o ponto final - no meio da sentença; 54 (50%) dos informantes identificaram que o “erro” encontrado referia-se à informalidade das sentenças - o uso de PRA em vez de PARA; 14 (13%) dos informantes responderam que não existia “erro” na produção das sentenças (a) e (b) dos pares e 39 (36%) dos informantes apontaram como “erro” o ponto final entre as cláusulas e a informalidade em sua produção - o uso de PRA em vez de PARA.

Quanto à reescritura da cláusula que o informante considerasse “incorreta”, 34 (31%) das sentenças (a) - cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* - deveriam ser reescritas junto às suas nucleares, sendo separadas apenas pela vírgula, em vez do ponto final; 14 (13%) das sentenças foram consideradas “corretas”, não precisando, portanto, de reescritura, segundo os informantes.

Notamos pelos resultados dos testes ainda que, segundo alguns informantes, sessenta (56%) das sentenças (a) - cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* - deveriam ser reescritas junto às suas nucleares, não sendo separadas por sinal de pontuação. No entanto, deveriam ser escritas com conector PARA em vez de PRA, na percepção de alguns desses informantes.⁴

Quanto à diferença reconhecida pelos informantes entre as sentenças (a) e (b), os doze (12/100%) informantes reconheceram que era o sinal de pontuação entre a cláusula núcleo e a cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que marcava a diferença entre as sentenças (a) e (b). No entanto, apenas cinco (5/42%) informantes afirmaram que a diferença de sentido entre as sentenças era que pareciam próximas da língua oral e que os sinais de pontuação atribuíam ênfase à informação que estava sendo abordada por cada sentença.

Quanto à análise dos dados que compõem o *corpus* usado no teste prosódico, as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* prototípicas, no que tange à entoação, apresentaram curva ascendente (21/78% dos dados), ao passo que as *desgarradas* finais não prototípicas e as cláusulas hipotáticas circunstanciais finais não *desgarradas* apresentaram curva descendente na maior parte dos dados (49/91% dados do total das duas estruturas⁵).

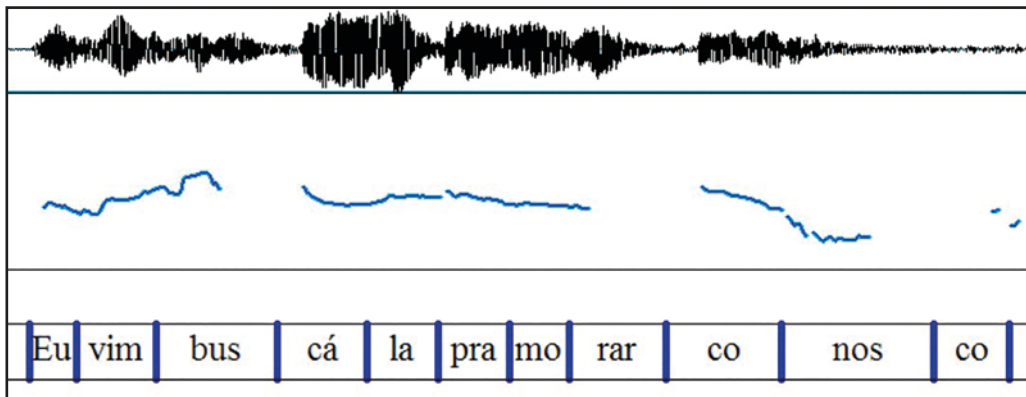
prescreve o que se deve e o que não se deve usar na língua”.

⁴ Como nos baseamos nas estruturas do *corpus* dos roteiros de cinema, fomos fiéis às estruturas lá encontradas para montarmos o *corpus* prosódico. Para efeitos de análise prosódica, então, por isso, não levamos em conta a forma ser PRA ou PARA, simplesmente porque nos roteiros se usou *pra* em um dos roteiros analisados.

⁵ Consideramos, neste estudo, como cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* pro-

Por meio das análises prosódicas identificamos uma pausa antecedente às cláusulas *desgarradas* finais não prototípicas, o que ocorreu em vinte e um (77%) dados. Apenas seis dados (23%) não apresentaram pausa nem alongamento silábico em sua produção pelos informantes. O alongamento silábico final, principalmente na última tônica, foi mais frequente nas *desgarradas* prototípicas, como ilustra a Figura 1 a seguir:

Figura 1 - Dado 9c, cláusula núcleo e cláusula hipotática circunstancial não *desgarrada* – inf. HT, 27 anos

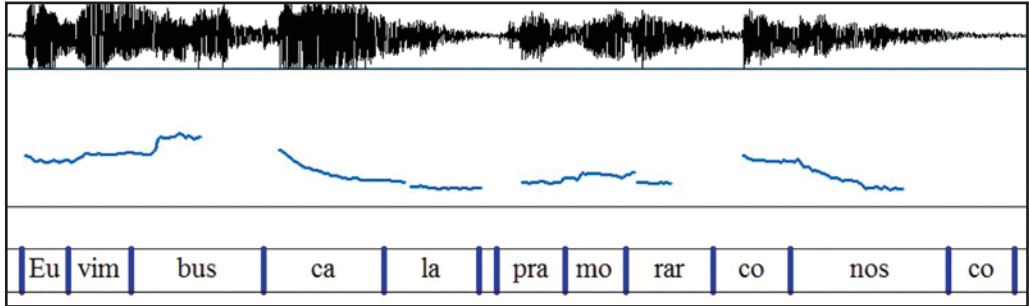


A Figura 1 mostra a produção de um dado de uma cláusula hipotática circunstancial não *desgarrada*, em que não há ocorrência de pausa e curva descendente. Por outro lado, na Figura 2 a seguir, é possível perceber a ocorrência de pausa (119 ms⁶) entre a cláusula núcleo e a cláusula hipotática circunstancial final *desgarrada*, e como no dado representado na Figura 1, este apresenta também curva descendente no final do enunciado.

totípicas aquelas que se realizam sem a presença de sua cláusula núcleo e as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* finais não prototípicas são aquelas que se realizam com a presença de sua cláusula núcleo.

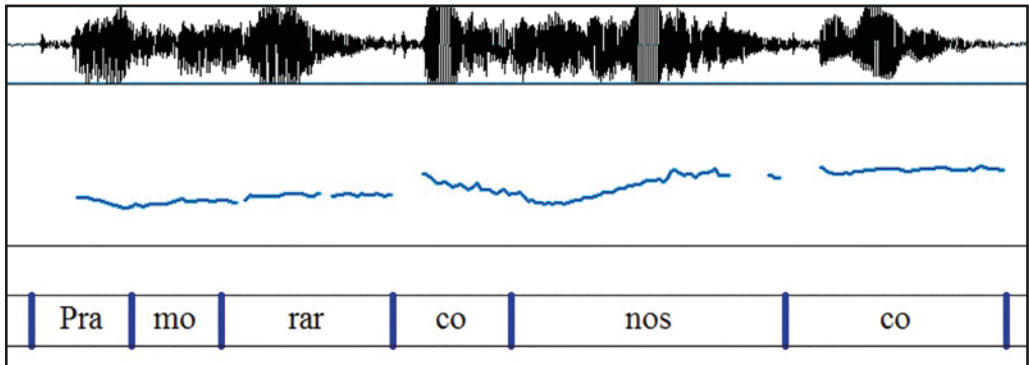
⁶ Abreviatura de milissegundo.

Figura 2 - Dado 9b, cláusula núcleo e cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* não prototípica – inf. HT, 27 anos. Pausa de 119 ms entre a cláusula núcleo e a cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* não prototípica.



A Figura 3 mostra a produção de uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* prototípica em que é possível perceber o alongamento silábico da tônica da última palavra do enunciado e a curva ascendente no final do enunciado.

Figura 3 - Dado 9a, cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* prototípica– inf. HT, 27 anos.

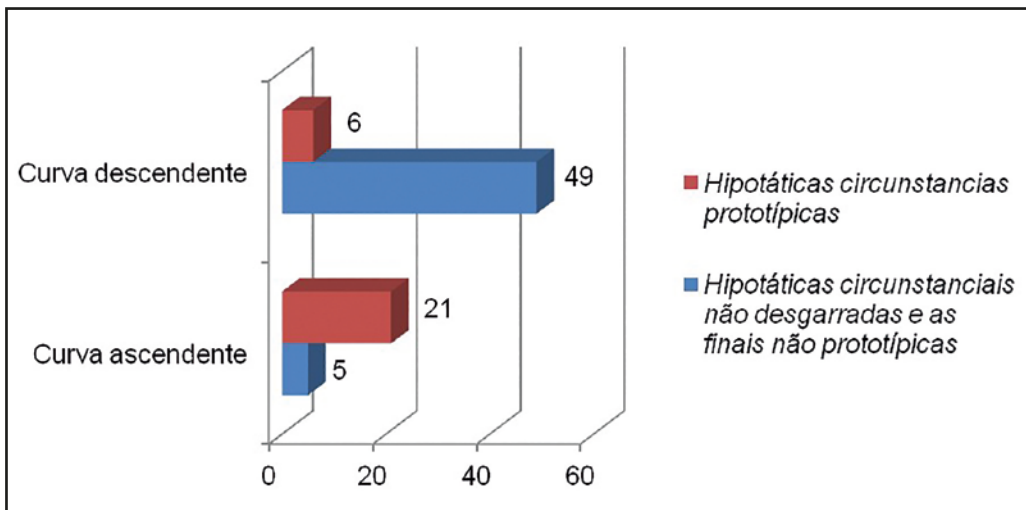


Após verificar as cláusulas encetadas por PARA e as Figuras que ilustram a realização prosódica dos dados, constatamos que a pausa, frequente nas cláusulas *desgarradas* finais não prototípicas, marca uma pontuação não canônica e assinala o *desgarramento* descrito por Decat (2011). Por outro lado, o alongamento silábico final e a entoação ascendente marcam o *desgarramento* prototípico⁷, em que não há presença da cláusula núcleo.

⁷ De acordo com Martins (2013, p. 105), “a prototipicidade é um fenômeno cognitivo responsável por organizar as categorias em termos de membros mais centrais e membros mais periféricos”. Ainda segundo o autor (Martins, 2013, p. 106), nos modelos semânticos, “o protótipo é o elemento de maior frequência e um ponto de referência para a definição de uma

Destacamos ainda, quanto aos resultados das estruturas que foram testadas na análise prosódica, que as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* prototípicas apresentaram curva ascendente (21/78% dados). No entanto, as *desgarradas* finais não prototípicas e as cláusulas hipotáticas circunstanciais finais não *desgarradas* apresentaram curva descendente na maior parte dos dados (49/91% dos dados do total das duas estruturas). O gráfico 1 evidencia estes resultados.

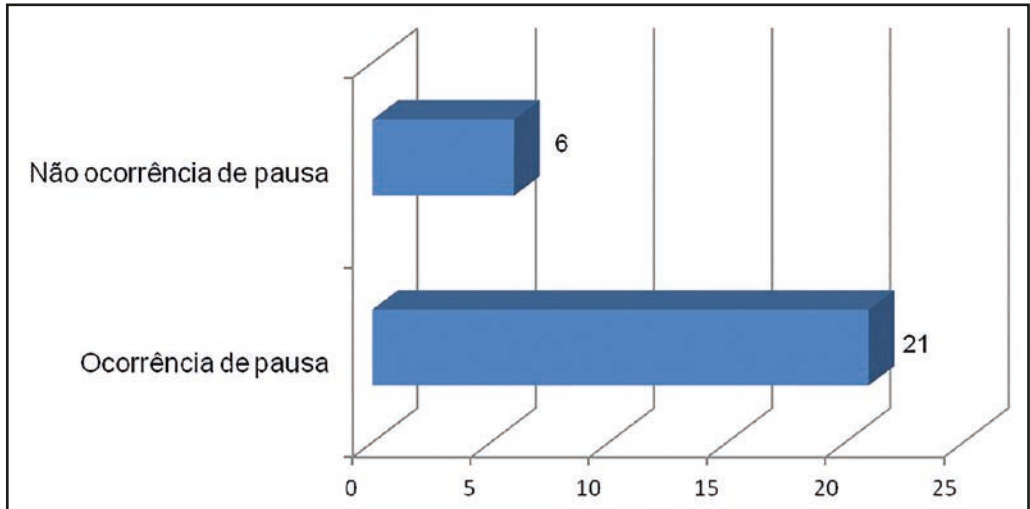
Gráfico 1 - Curvas prosódicas



Verificamos pela análise do Gráfico 2 a seguir que a pausa antecede as cláusulas *desgarradas* finais não prototípicas, estando presente em 21 dados (77%). Isso confirma a hipótese de Decat (2001) de que a curva de final de enunciado diferenciaria, na prosódia, uma cláusula *desgarrada* de uma não *desgarrada*. Em seis dados (23%) a pausa não foi notada, conforme se nota no Gráfico 2.

categoria.” Isto significa que o conector PARA tem como sentido mais frequente o de finalidade, por isso, afirma-se que este é o prototípico. O *desgarramento* prototípico é aquele em que a cláusula introduzida por PARA ocorre isoladamente.

Gráfico 2 - Ocorrência de pausa nas *desgarradas* finais não *prototípicas*



A ocorrência de pausa diante de uma *desgarrada* final não prototípica e a curva descendente em final de enunciado são, portanto, aspectos que diferenciam este tipo de estrutura das *desgarradas* finais não prototípicas e das não *desgarradas*.

Vale lembrar que, neste estudo, denominamos de cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* prototípicas aquelas que se realizam sem a presença de sua cláusula núcleo e as cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas* finais não prototípicas aquelas que se realizam com a presença de sua cláusula núcleo. A seguir, elucidamos as considerações finais a que chegamos após a análise dos resultados antes apresentados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Decat (2011), em seu estudo sobre o *desgarramento*, não se aprofunda na investigação prosódica deste fenômeno, no entanto, afirma que a pausa antecedente à cláusula *desgarrada* seria uma característica desse tipo de estrutura.

Silvestre (2017), ao investigar a polifuncionalidade do conector PARA, demonstra que este pode introduzir cláusulas *desgarradas* prototípicas - são menos frequentes - e *desgarradas* não prototípicas, mais frequentes que as anteriores. A autora realiza dois testes: o prosódico e o de leitura. O teste prosódico foi produzido com informantes da Pós-Graduação de Letras, a fim de comparar a curva entoacional e a duração das estruturas *desgarradas* prototípicas, das

desgarradas não prototípicas e das não *desgarradas*. O teste de leitura foi realizado com outros informantes, pessoas que tinham o Ensino Médio concluído ou que o ainda estavam cursando, com o objetivo de investigar como as cláusulas *desgarradas* com PARA, na escrita, seriam interpretadas por essas pessoas.

Por meio do teste prosódico, que constitui parte dos estudos já realizados por Silvestre (2017), a autora pode notar quais as principais diferenças entre as cláusulas *desgarradas* e as não *desgarradas*. Em sua análise, destacaram-se a ocorrência ou não de pausa e a curva final de enunciado, que apresentaram resultados significativos e que diferenciam uma estrutura da outra. O teste de leitura empreendido possibilitou a ela verificar se os informantes considerariam a cláusula *desgarrada* como “erro”. Os resultados destes testes mostraram, no entanto, que a maior parte deles entendeu que a “informalidade” das cláusulas é que seria o “erro”. Poucos informantes perceberam que as cláusulas *desgarradas* focalizam a informação da suposta cláusula núcleo. Isso talvez se explique pela pouca atenção dada a essas estruturas nos estudos da Língua Portuguesa em termos de ensino.

O teste prosódico permitiu identificar quais as principais diferenças entre as cláusulas *desgarradas* e as não *desgarradas*, ou seja, a ocorrência ou não de pausa e a curva final de enunciado, que apresentaram resultados significativos e que diferenciam uma estrutura da outra.

Embora o *desgarramento* seja produzido tanto em textos orais como em textos escritos, conforme mostramos, muitos usuários da Língua Portuguesa veem as estruturas *desgarradas* com estranhamento, sendo por eles desaprovadas e, também, por alguns professores. Essas estruturas, como vimos, têm o objetivo de realçar, enfatizar uma informação presente no discurso e, já que são mais um recurso de que dispomos na língua para a eficácia comunicativa/interativa, não deveriam ter seu uso condenado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAFE, Wallace L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W. L. (Ed.) **The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, Maria Angélica Furtado da, OLIVEIRA, Mariangela Rios de e MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.) **Linguística Funcional: teoria e prática**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

DECAT, Maria Beatriz Nascimento. Por uma abordagem da (in)dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. In: **Scripta** (Linguística e Filologia), v.2 n.4, Belo Horizonte: PUC Minas, 1999. p. 23- 38.

_____. **Aspectos da gramática do português: uma abordagem funcionalista**. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

_____. **Estruturas desgarradas em língua portuguesa**. Campinas: Pontes Editores, 2011.157p.

_____. A noção de unidade informacional no tratamento da subordinação. In: **Veredas**. v.18 n.2, Juiz de Fora: PPG - Linguística/UFJF, 2014. p. 123-135.

LIMA, Tânia Mara da Silva. **A construção de sentido no gênero roteiro com enfoque sobre referenciação**. Dissertação. Niterói, Letras UFF, 2007.

MARTINS, Erik Miletta. Semântica dos Protótipos. In: **Semântica, semânticas: uma introdução**. JUNIOR, Celso Ferrarezi e BASSO, Renato (org). São Paulo: Contexto, 2013.

SILVESTRE, Aline Ponciano S. e RODRIGUES, Violeta Virginia. O *desgarramento* de cláusulas comparativas e a interface sintaxe-prosódia. In: XXV Jornada Nacional do GELNE, 2014, Natal - RN. **Anais da XXV Jornada Nacional do GELNE**. Campus Lagoa Nova - Natal - RN: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - EDUFRN, 2014. v. 1. p. 1-11.

_____. *Desgarramento: um novo olhar*. In: ARENA, Ana Beatriz et alii (org.). **Anais do I Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, Departamento de Línguas Clássicas e Vernáculas, 2016 / 2017. p. p. 217-237.

SILVESTRE, Rachel de C. P. Escobar. **A polifuncionalidade do conector para**. **Dissertação**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus**. 2. Edição. São Paulo: Cortez,1997.

A INTERFACE SINTAXE-PROSÓDIA NA DESCRIÇÃO DE CLÁUSULAS *DESGARRADAS*

Aline Ponciano dos Santos Silvestre (UFRJ)

INTRODUÇÃO

Com base em uma abordagem funcional-discursiva, que considera a ideia de língua em uso e a função comunicativo-interacional da linguagem, levando em conta fatores pragmáticos e não só estruturais, a noção de subordinação é revista. Segundo tal abordagem, as orações denominadas *subordinadas* pela tradição envolveriam dois grupos distintos: 1) encaixadas: aquelas que são dependentes e que desempenham um papel gramatical em *constituência* com um item lexical, grupo no qual se encontram as tradicionalmente chamadas substantivas e adjetivas restritivas; 2) hipotáticas: aquelas que são dependentes e que representam opções organizacionais para os falantes, das quais emergem proposições relacionais (inferências), podendo constituir, elas mesmas, unidades de informação à parte, grupo no qual se encontram as tradicionalmente conhecidas como adjetivas explicativas e adverbiais.

Segundo considerações de Decat (1999), as estruturas de hipotaxe, cláusulas menos dependentes e que, portanto, podem formar uma unidade de informação à parte, estariam propensas ao *desgarramento*, ou seja, teriam a possibilidade de ocorrerem, sintaticamente, independentes na língua:

(...) a noção de “unidade de informação” está correlacionada com a ocorrência isolada de cláusulas subordinadas. Caracterizando-se como opções do discurso, servindo a objetivos comunicativo-interacionais, tais cláusulas “desgarram-se” porque constituem unidades de informação à parte, o que as reveste de um menor grau de dependência, tanto formal quanto semântica, chegando mesmo a se identificarem como cláusulas tidas como independentes, à maneira de alguns tipos de coordenadas. A dependência que se estabelece, nesses casos, será pragmático-discursiva. (DECAT, 1999, p.17)

A autora ainda argumenta que:

dizer que uma cláusula subordinada não pode existir por si mesma — tendo uma função sintática na cláusula matriz — é negar a existência de um fenômeno frequente em muitas línguas e já admitido em 1937 por BRÖNDAL (apud LEHMANN, 1988), e também apontado por JESPERSEN (1971), para quem um enunciado como

(1) Se eu ganhasse na Sena!

constitui uma frase completa, embora seja originalmente uma subordinada. (DECAT, 2011, p.25)

Decat (1999, 2011) postula, então, a existência de cláusulas hipotáticas *desgarradas*, ou seja, orações que, tradicionalmente, são consideradas impossíveis sem a oração “principal”, mas que, na língua em uso, ocorrem isoladas e, ainda assim, são plenamente compreendidas pelos falantes. Com isso, deixa-se, portanto, de afirmar que as orações subordinadas serão sempre dependentes sintática ou semanticamente de outra oração e se passa a compreender a possibilidade de que ocorram sozinhas, a partir de uma subordinação ao discurso em que estão inseridas, o que permite a emergência das proposições relacionais. Ademais, faz-se a menção de que o *desgarramento* é possível não só pela subordinação pragmática, mas também pela existência de um contorno entoacional específico que o caracterizaria (DECAT, 2011, p.128).

Com base nestas breves considerações iniciais, este artigo tem por objetivo analisar o comportamento prosódico de cláusulas hipotáticas adverbiais articuladas formalmente à cláusula núcleo e de cláusulas hipotáticas adverbiais *desgarradas*, a fim de descrever que marcas prosódicas presentes nas últimas nos auxiliam a fazer inferências e a entendê-las sem a oração tradicionalmente descrita como principal. Com isso, pretende-se preencher, ao menos em parte, uma lacuna na caracterização do *desgarramento*, o qual, apesar de ter o comportamento entoacional como um fenômeno relevante em sua descrição, ainda não possui análises prosódicas consistentes.

Para cumprir o objetivo antes mencionado, a seção a seguir tecerá comentários relativos às bases de nossa análise prosódica. A seção 2 abordará, de forma

mais específica, a relação entre sintaxe e prosódia para o estudo do *desgarramento*. A seção 3 comentará, brevemente, alguns trabalhos anteriores que se utilizaram da interface sintaxe-prosódia. A seção 4 elucidará os pressupostos metodológicos seguidos, a partir dos quais nossos dados serão analisados e discutidos na seção 5. Por último, apresentaremos nossas considerações finais.

1. DAS BASES TEÓRICAS PARA A ANÁLISE PROSÓDICA

A fim de proceder à caracterização prosódica das cláusulas hipotáticas *desgarradas*, consideraremos a estrutura prosódica e seus constituintes, postulando que a cláusula *desgarrada* é um sintagma entoacional (I) constituído de dois ou mais sintagmas fonológicos, valendo-nos da teoria da Hierarquia Prosódica proposta por Nespor e Vogel (2007). Além disso, lançaremos mão das abordagens feitas pelo modelo autosegmental e métrico (AM) da Fonologia Entoacional, postuladas por Pierrehumbert (1980) e Ladd (2008), para a descrição dos contornos de entoação que distinguem as cláusulas existentes sem a oração matriz.

1.1 A hierarquia da fonologia prosódica

De acordo a teoria proposta por Nespor e Vogel (2007), a fonologia está em relação com outras estruturas da gramática (principalmente a sintática) e as regras que definem os diversos constituintes prosódicos fazem uso de diferentes tipos de noções gramaticais para cada nível da hierarquia, sendo a fonologia, portanto, não autônoma. Todavia, essa relação com a sintaxe é fortemente restringida a níveis mais altos da hierarquia, entre eles, o que mais nos interessa neste estudo – o sintagma entoacional. É importante destacar que, ainda que se considere a não autonomia da fonologia na descrição dos constituintes, a não biunivocidade entre os constituintes sintáticos e os prosódicos é conceito basilar da teoria hierárquica. Os constituintes prosódicos, distribuídos de forma decrescente na hierarquia, são: *enunciado fonológico (U)*, *sintagma entoacional (I)*, *sintagma fonológico (Φ)*, *grupo clítico (C)*, *palavra fonológica (w)*, *pé (S)* e *sílaba (s)*.

Ainda de acordo com Nespor e Vogel (2007), os constituintes mais altos na hierarquia prosódica dependem de noções incorporadas aos níveis mais superiores da árvore sintática e esses níveis fazem referência também a noções semânticas. Deste modo, o caráter geral do tipo de noções não fonológicas que usamos nas regras de projeção cresce segundo o avanço até categorias prosódicas maiores. Logo, cada categoria prosódica tem um grau de variabilidade de uma língua à outra que é inversamente proporcional ao seu nível na hierarquia. As

duas últimas categorias (e reiteramos que I é umas delas) são as que manifestam uma natureza mais universal.

O caráter universal de I fez com que ele tenha sido eleito domínio prosódico relevante para os estudos de entoação em várias línguas, ainda que as teorias utilizadas não sejam as mesmas. No PB, especificamente, trabalhos como os de Cunha (2000), Tenani (2002), Lira (2009), Serra (2009), Reis, Antunes e Pinha (2011), Nunes (2011), Silva (2011) e Silvestre (2012) são exemplos disto: os enfoques teóricos e os *corpora* são diversos e, ainda que não utilizem a nomenclatura estabelecida pela Fonologia Prosódica, todos têm a análise dos movimentos melódicos internos ao sintagma entoacional como fator importante para a descrição da entoação do PB.

1.2 O Modelo Autossegmental e Métrico da Fonologia Entoacional

O modelo AM postula uma organização fonológica própria para a entoação, sendo esta interpretada como uma sequência de eventos tonais localizados, diretamente relacionados com a acentuação e com fronteiras de domínio. Portanto, pode-se presumir que a estrutura prosódica, mencionada na seção anterior, condiciona, de alguma forma, a estrutura entoacional. Para a caracterização das melodias, assume-se que sua constituição se dá por sequências de tons de apenas dois tipos - altos [H] e baixos [L] - e são também dois os tipos de eventos tonais suficientes para descrevê-las: os acentos tonais (*pitch accents*) e os tons de fronteira (*boundary tones*).

Os acentos tonais afetam necessariamente sílabas acentuadas do ponto de vista lexical e sua indicação se dá por meio de um asterisco (ex: H*). Quando formados por apenas um tom, são chamados simples, e chamados bitonais ou complexos quando formados por dois tons. A proposta inicial de Pierrehumbert (1980) estabelece, a princípio, sete acentos tonais para o inglês: H*, L*, H*+L, H+L*, L*+H, L+H*, H*+H.

Os tons de fronteira são ligados a fronteiras de constituintes e não a sílabas propriamente ditas, como o próprio nome sugere (TENANI, 2002) e caracterizam a modulação melódica no fim de um domínio prosódico. Esse tipo de evento tonal pode ser alto (H) ou baixo (L) e é indicado convencionalmente pela presença de % (ex: H% ou L%). Contudo, como veremos em algumas exemplificações, alguns autores utilizam a presença de i para demarcação de fronteira, sendo sua representação Hi ou Li.

A conjugação do modelo hierárquico e do modelo AM é feita, para o Português, em trabalhos como de Frota (2000), Vigário e Frota (2003), Tenani (2002),

Fernandes (2007), Serra (2009) e o conjunto de acentos tonais propostos para o Português (europeu e brasileiro) pode ser encontrado em Frota et alii (2015).

2. DA INTERFACE SINTAXE-FONOLOGIA NO ESTUDO DO *DESGARRAMENTO*

2.1. A noção de *unidade de informação*, o sintagma entoacional e o *desgarramento*

Decat (1999) considera que a noção de “unidade de informação” pode ser um instrumento importante para o estudo e análise do *desgarramento* de cláusulas. De acordo com a autora, poder ou não constituir, por si só, uma *unidade de informação* é uma distinção fundamental entre estruturas de encaixamento e estruturas de hipotaxe. Postulada por Chafe (1980), a *idea unit* (unidade de informação ou unidade informacional) é entendida como um “jato de linguagem” que possui toda a informação que pode ser ‘manipulada’ pelo falante em um único “estado de consciência” (conforme KATO: 1985 *apud* DECAT: 2011).

Decat (1999, p. 6) afirma também que há um limite quanto à quantidade de informação que a atenção do falante pode focalizar de uma única vez, ou seja, a unidade de informação expressa o que está na ‘memória de curto termo’ e, sendo assim, tais unidades possuem, segundo Chafe (1980), cerca de sete palavras e “podem ser identificadas pela entonação (contorno entonacional de final de cláusula) e pela pausa (ou hesitação), ainda que breve, que as separa de outra unidade”. Além disso, “as unidades informacionais tendem a se caracterizar como constituindo uma única cláusula”, mas que “é a entonação (contorno entonacional) o sinal mais consistente para tal identificação, ao passo que a estruturação sintática é o critério menos necessário” (DECAT, 1999, p. 6).

Em termos prosódicos, podemos dizer que uma unidade de informação constitui um sintagma entoacional (I) e que esse constituinte prosódico pode ser percebido pela entoação, pausa ou hesitação. Assim asseveram Nespor e Vogel (2007, p. 218), ao afirmar que a formulação da regra de formação de I está baseada nas noções de que ele é o âmbito de um contorno entoacional e que os finais de I coincidem com as posições em que se podem introduzir pausas em uma oração. Serra (2009), em seus estudos sobre fronteiras prosódicas no PB, afirma também que a pausa, de fato, é o principal indicador de fronteira I, apesar de o alongamento silábico e a variação de F₀ também se mostrarem relevantes. Com seus testes de percepção, a autora complementa que o tamanho dos constituintes é fator importante para a percepção de fronteiras, tendo, normalmente, um I

percebido mais do que 10 sílabas ou mais do que 4 palavras prosódicas. Essas informações vão ao encontro da afirmação funcionalista anterior sobre a unidade de informação possuir cerca de sete palavras e ser identificável pela entoação, pela pausa ou hesitação e, assim, pode-se postular que a cláusula *desgarrada* é, necessariamente, uma unidade de informação e um sintagma entoacional à parte.

2.2 A noção de proposição relacional e os efeitos da entoação no discurso

Uma vez que a subordinação pragmática¹ é essencial para o fenômeno do *desgarramento*, a noção de proposições relacionais - sugestões implícitas que surgem das relações estabelecidas entre porções do texto – é também um aspecto relevante para sua descrição. De acordo com Mann e Thompson (1988), proposições relacionais são tipos de inferências que servem para relacionar duas cláusulas e emergem da contiguidade entre as mesmas, podendo, no entanto, existir entre duas sequências maiores de texto.

Sobre a configuração dessas inferências, Decat (1999) afirma que nem sempre as proposições relacionais são explicitadas por uma conjunção que mostre o tipo de relação inferida da combinação ou articulação de cláusulas, podendo esta existir independentemente de uma marca lexical que as identifique, pois o que importa é o tipo de relação que emerge da articulação dessas cláusulas e não o item lexical que as une. A estudiosa aponta ainda que o estudo da hipotaxe a partir das proposições relacionais permitirá explicar a gramaticalização² dessas estruturas, “ora pela presença de um conectivo, ora pela **entonação** [grifo nosso], ora pela pausa, ora pela própria posição da oração num contexto discursivo” (cf. DECAT:1999, p. 119).

Em termos prosódicos, podemos dizer que as proposições relacionais estão relacionadas à descrição do significado de contornos entoacionais na interpretação do discurso, descrição esta feita no trabalho de Pierrehumbert e Hirschberg (1990). As estudiosas afirmam que a atitude do falante pode ser inferida pela escolha de um tom particular, sugerindo que a atitude é melhor entendida como derivada de um significado tonal interpretado do contexto do que como representativa do significado em si. A proposta é que os falantes utilizam o tom para especificar uma relação particular entre o conteúdo proposicional percebido no sintagma entoacional (sobre o qual o tom está empregado) e as crenças/opiniões

¹ Entende-se, aqui, a subordinação “pragmática” como subordinação ao contexto comunicativo.

² O termo Gramaticalização, usado por Mathiessen e Thompson (1988), refere-se à realização, à codificação sintática da cláusula, como diz Decat (1999).

dos participantes no discurso. Afirmção semelhante é postulada por Clifton, Carlson e Frazier (2002) em sua *The rational speaker hypothesis*, propondo que a entoação é empregada de forma consciente pelos falantes, de modo a transmitir o efeito prosódico intencionado.

Sendo assim, reconhecemos a importância de conceitos funcionalistas como unidade de informação e relação proposicional para a definição de cláusulas *desgarradas* como diferenciadas pela entoação e pelas inferências que suscitam; e, por outro, pelo fato de estudos fonológicos sobre a entoação destacarem a contribuição da escolha do contorno entoacional para a interpretação do discurso, postulando, em particular, que o falante escolhe um determinado tom para transmitir uma determinada relação entre sentenças, sendo o sintagma entoacional a unidade primária para a análise do significado.

3. CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS E A INTERFACE SINTAXE-PROSÓDIA: ESTUDOS ANTERIORES

O estudo de Freitas (1995) foi um dos primeiros no Brasil a conjugar sintaxe e prosódia, analisando o papel do nível suprasegmental na estruturação sintática das cláusulas, e neste a linguista reconheceu que “(a) nem todos os contrastes sintático-estruturais são traduzíveis pela estrutura prosódica e que (b) todos os níveis hierárquicos de organização prosódica podem ser caracterizados independentemente da sintaxe” (cf. FREITAS: 1995, p. 163), ou seja, embora a prosódia seja por vezes redundante em termos de estruturação sintática, ela mantém sua independência.

Mais recentemente, Fonseca (2010), em investigação que aborda o efeito do peso dos constituintes prosódicos na desambiguação de orações relativas reduzidas, concluiu 1) que pistas prosódicas bem marcadas direcionam a interpretação sintática, 2) que a prosódia é utilizada de forma intencional pelos falantes para transmitir determinado significado e 3) que os ouvintes interpretam esses significados de forma produtiva.

No que tange ao comportamento prosódico de cláusulas hipotáticas, os trabalhos de Stein (2008), sobre a possibilidade de haver, nas orações principais, indicação prosódica das nove subcategorias adverbiais elencadas pela Gramática Tradicional, e o de Santos (2009), de base funcionalista, sobre o comportamento prosódico das cláusulas adjetivas não restritivas, são importantes referências. Outra referência importante é a tese de Garcia (2010), que descreve a configuração das orações concessivas, entre elas o que chama de

“concessivas independentes”, equivalentes às *desgarradas* de Decat (1999). A autora faz uma breve análise prosódica, a partir das nomenclaturas da gramática discursivo-funcional, concluindo que as “concessivas independentes” parecem ser inserções parentéticas marcadas na prosódia por pausas ou diferenças de tessitura antes e após a concessão (GARCIA: 2010, p.170).

Neves (2003), em estudo que discute as adverbiais como elementos de estatuto extraoracional, afirma que as relações adverbiais são tão independentes que chegam a ser expressas em enunciados paratáticos, como em “Fosse você passava ele para frente”, vindo geralmente em primeiro lugar e apresentando entoação ascendente no primeiro membro e “quebra entoacional” em seu final. Além disso, a linguista faz uma interessante observação, referente a estruturas semelhantes ao que assumimos aqui como *desgarradas*: ela assevera que há tamanha liberdade do falante no jogo discursivo com as adverbiais “a ponto de se prepararem molduras que ficam vazias, criando-se espaços mentais que obtêm efeitos particulares muito significativos” (NEVES: 2003, p.130). A autora exemplifica isso com orações que considera serem de “posição absoluta” como “Ah, se eu voltasse” e ‘Ah, fosse sempre assim’. Estas, de acordo com a nomenclatura que aqui utilizamos, poderiam ser caracterizadas como *desgarradas*, por serem uma única unidade de informação e possibilitarem a ativação das proposições relacionais, ou inferências.

Decat (2011), ao tratar especificamente da relação entre prosódia e cláusulas *desgarradas*, afirma que, auditivamente, a materialização do *desgarramento* se dá, na língua falada, pelo fato de as cláusulas *desgarradas* possuírem um “único contorno entonacional, à semelhança de um enunciado completo, ou seja, possuindo uma curva entonacional de início e fim de enunciado” (DECAT: 2011, p. 129). Essa é uma intuição que nos interessa e que será melhor discutida mais adiante.

Silvestre (2012), em breve estudo sobre o comportamento entoacional das *desgarradas* com base na fala de duas informantes, descreveu que frequência fundamental foi um parâmetro prosódico relevante em alguns dados para a caracterização de tais cláusulas, as quais evidenciaram um movimento ascendente como representativo do *desgarramento* em contraposição ao movimento descendente observado nas cláusulas apresentadas em conjunto com a oração núcleo. A autora também detectou que a duração parece ser um índice importante de diferenciação entre as cláusulas, já que em muitas das estruturas *desgarradas* houve maior tempo de produção das sílabas pós-tônicas finais do que das pretônicas, fato não verificado nas cláusulas *não desgarradas*, as quais, em sua

maioria, apresentaram, ao contrário, maior duração das sílabas pretônicas do que das pós-tônicas finais, como esperado em estruturas neutras no PB.

Silvestre e Rodrigues (2014), ao analisar a prosódia de cláusulas hipotáticas comparativas *desgarradas* introduzidas por *que nem*, com base em dados de escrita do *corpus Roteiro de Cinema*, não encontraram um padrão melódico específico para a caracterização do *desgarramento*. Apesar de a frequência fundamental - F0 - não ter sido totalmente determinante para a diferenciação entre cláusulas hipotáticas articuladas formalmente à cláusula núcleo e cláusulas *desgarradas*, uma vez que o mesmo contorno melódico foi encontrado em ambas as estruturas, a análise das estudasas mostrou que o comportamento entoacional da cláusula que precedia a comparação foi determinante. As autoras postularam que o comportamento diferenciado da F0 só tenha se dado na conexão núcleo-hipotática e não nas cláusulas adverbiais em si pelo caráter não-inferencial que as cláusulas analisadas possuíam, pois o *desgarramento* se deu, de forma primária, por uma pontuação não canônica que se traduziu em pausa na fala.

Feitas essas breves considerações sobre trabalhos que nos serviram de referência, passamos, a seguir, à descrição dos procedimentos para análise dos dados.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 Do *corpus*

A fim de proceder a uma análise de cláusulas que permita a descrição prosódica do *desgarramento* e sendo, como já explicitado, o sintagma entoacional nossa unidade básica, foi montado um *corpus* de orações semelhantes e tamanhos diferentes (exemplos 1a, 1b e 1c, a seguir). Deste modo, pôde-se proceder à investigação se é de fato o âmbito de I (e, principalmente, sua fronteira final – como indicaram afirmações de Decat (2011) e resultados preliminares de Silvestre (2012) o lugar *default* para a inserção de índices prosódicos caracterizadores das *desgarradas* ou se, a depender do tamanho de I (ou da ramificação de sintagmas fonológicos), teríamos marcas prosódicas em ϕ relevantes para tal caracterização, uma vez que trabalhos feitos para o PB (FROTA e VIGÁRIO: 2000, TENANI: 2002, SERRA: 2009, FONSECA: 2010) indicam a importância desse constituinte. Assim sendo, nossa hipótese é de que sejam identificadas, nos dados de *desgarramento*, outras características prosódicas não presentes em enunciados neutros.

As cláusulas que serviram de base para a análise foram obtidas através de gravações de um *corpus* de leitura, no qual foram descritas situações em que o uso de cláusulas adverbiais *desgarradas* ou não *desgarradas* é possível.

O *corpus*, como um todo, compõe-se de 30 orações adverbiais base: 15 que fazem parte de estruturas complexas, chamadas de cláusulas não *desgarradas*, e outras 15, correspondentes, *desgarradas*. As orações foram gravadas por cinco informantes, oriundas do Rio de Janeiro, totalizando o número de 150 cláusulas analisadas. A seguir, exemplificamos o processo de obtenção das cláusulas.

Situação 1a

Imagine: você e um amigo conversam sobre seus sonhos, sobre seus desejos de comprar uma casa com piscina, comprar carros do ano, viajar pelo mundo. Seu amigo pergunta como isso pode ser possível e você responde:

“Se eu ganhasse na Sena, tudo ficaria fantástico”.

Imagine agora novamente: você e um amigo conversam sobre seus sonhos, sobre seus desejos de comprar uma casa com piscina, comprar carros do ano, viajar pelo mundo. Seu amigo pergunta como isso pode ser possível e você responde:

“Se eu ganhasse na Sena...”

Situação 1b

Imagine: você e um amigo conversam sobre seus sonhos, sobre seus desejos de comprar uma casa com piscina, comprar carros do ano, viajar pelo mundo. Seu amigo pergunta como isso pode ser possível e você responde:

“Se eu ganhasse na Sena hoje, tudo ficaria fantástico”.

Imagine agora novamente: você e um amigo conversam sobre seus sonhos, sobre seus desejos de comprar uma casa com piscina, comprar carros do ano, viajar pelo mundo. Seu amigo pergunta como isso pode ser possível e você responde:

“Se eu ganhasse na Sena hoje...”

Situação 1c

Imagine: você e um amigo conversam sobre seus sonhos, sobre seus desejos de comprar uma casa com piscina, comprar carros do ano, viajar pelo mundo. Seu amigo pergunta como isso pode ser possível e você responde:

“Se eu ganhasse na Sena no próximo sorteio, tudo ficaria fantástico”.

Imagine agora novamente: você e um amigo conversam sobre seus sonhos, sobre seus desejos de comprar uma casa com piscina, comprar carros do ano, viajar pelo mundo. Seu amigo pergunta como isso pode ser possível e você responde:

“Se eu ganhasse na Sena no próximo sorteio...”

Considerando a nomenclatura dada pela gramática tradicional, foram pensadas cinco diferentes situações – referentes a cada um dos tipos de adverbiais aqui estudados: condicionais, temporais, causais, concessivas e finais. Como sugere a exemplificação anterior, cada situação foi pensada, no mínimo, seis vezes, uma vez que era necessária a leitura da cláusula com a oração núcleo e, posteriormente, com a cláusula *desgarrada*. Além disso, houve separação das cláusulas por tamanho dos constituintes (situações a, b e c), o que fez com que o mesmo contexto fosse pensado várias vezes, para que houvesse a leitura de cláusulas distintas quanto à ramificação dos ϕ s, conforme citado anteriormente e elucidado a seguir:

- Cláusulas condicionais:

[[Se eu]ϕ [ganhasse na Sena] ϕ]I
[[Se eu] ϕ [ganhasse na Sena] ϕ [hoje] ϕ]I
[[Se eu] ϕ [ganhasse na Sena] ϕ [no próximo sorteio] ϕ]I

- Cláusulas temporais

[[Quando ele] ϕ [chegar] ϕ]I
[[Quando ele] ϕ [chegar em casa] ϕ]I
[[Quando ele] ϕ [chegar em casa] ϕ [mais tarde] ϕ]I

- Cláusulas causais

[[Já que ele] ϕ [não quer] ϕ]I
[[Já que ele] ϕ [não quer o trabalho] ϕ]I
[[Já que ele] ϕ [não quer] ϕ [o trabalho à noite] ϕ]I

Salientamos que essa divisão nos deu a possibilidade de verificar se, além de determinada variação entoacional no âmbito de I (como sugere a caracterização das *desgarradas* ao destacar a unidade de informação), haveria também algum evento tonal associado ϕ que auxiliasse na descrição das cláusulas *desgarradas* e, ainda mais, permitiu-nos observar se o peso dos constituintes influenciaria no modo de implementação do *desgarramento*.

4.2 O processo de análise

As orações que compõem o *corpus* deste estudo foram gravadas no programa SOUND FORGE 7.0, no formato wav. Após a recolha, os dados foram, um a um, analisados no programa PRAAT, por meio do qual foram aferidos os valores da frequência fundamental das sílabas que compõem os sintagmas entoacionais/cláusulas analisados, priorizando a observação dos movimentos melódicos existentes nas sílabas que compõem a melodia mínima do enunciado (última tônica e átonas adjacentes). Além disso, foi averiguada a duração dessas mesmas sílabas, medida do ataque à coda em todas elas, a fim de que pudéssemos verificar se o alongamento na fronteira do sintagma entoacional também funcionaria como um índice caracterizador do *desgarramento*.

É importante salientar que foi feita a análise prosódica apenas das cláusulas hipotáticas adverbiais, ou seja, as cláusulas núcleo que compõem parte dos dados não tiveram seu comportamento melódico analisado, uma vez que isto foge aos propósitos deste artigo, que tem o intuito de descrever que diferenças comportamentais possibilitam o entendimento de cláusulas *desgarradas* como um todo informacional. Tendo em mente nosso objetivo, passaremos, nos tópicos a seguir, à análise objetiva dos dados, fazendo-a separadamente a partir da nomenclatura dada pela GT, a fim de que seja facilitado o entendimento. Faremos, na seção 5.1, uma análise dos movimentos de F0 e da duração com base em figuras obtidas no PRAAT. Na seção 5.2, apresentaremos os resultados por meio de gráficos relativos à média da duração e à sistematização das configurações melódicas observadas na seção anterior.

5. RESULTADOS

5.1. Os movimentos melódicos e a duração das sílabas nos sintagmas entoacionais

5.1.1 Estruturas tradicionalmente chamadas temporais

As cláusulas temporais *não desgarradas* apresentaram contorno final descendente em todos os dados, representado pela configuração HL* L%, e tom H* na primeira sílaba proeminente de I. Contudo, é interessante observar que, apesar da configuração semelhante à descrita para a asserção neutra no PB, o tom L na fronteira final de I não necessariamente traduz uma queda da F0. Isso se deve, provavelmente, ao fato de essas cláusulas, apesar de não apresentarem a configuração descrita como “continuativa” ou “suspensiva”, possuírem uma continuação, a qual é traduzida, principalmente, pela pouca variação melódica no fim dos Is menores. Nos Is maiores, em que há mais espaço para atribuições tonais anteriores à fronteira final que podem indicar a necessidade de uma cláusula núcleo, a queda da F0 na sílaba final foi mais acentuada.

As figuras a seguir, de cláusulas hipotáticas temporais *não desgarradas*, exemplificam os contornos identificados:

Figura 1: Cláusula não desgarrada *Quando ele chegar*.

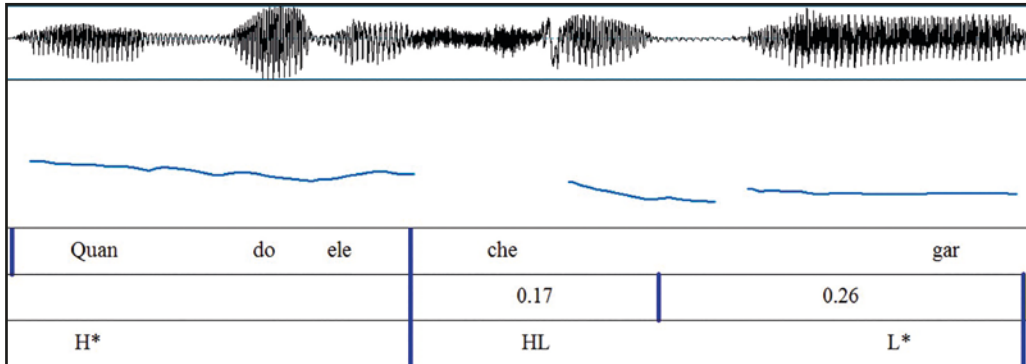


Figura 2: Cláusula não desgarrada *Quando ele chegar em casa*.

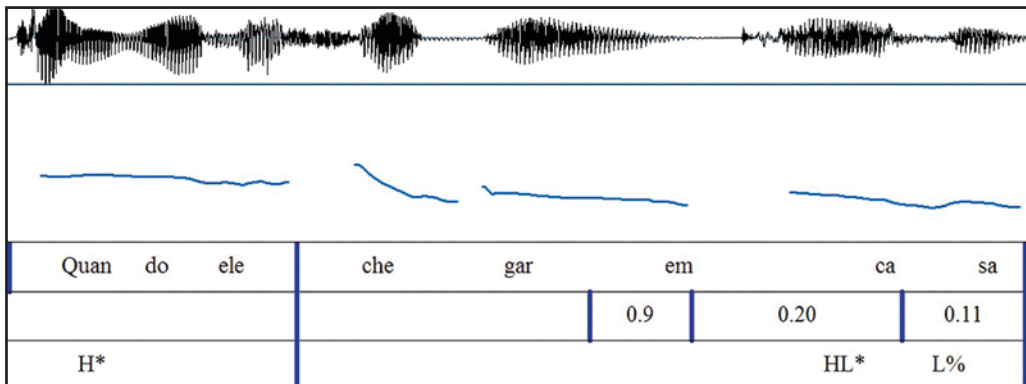
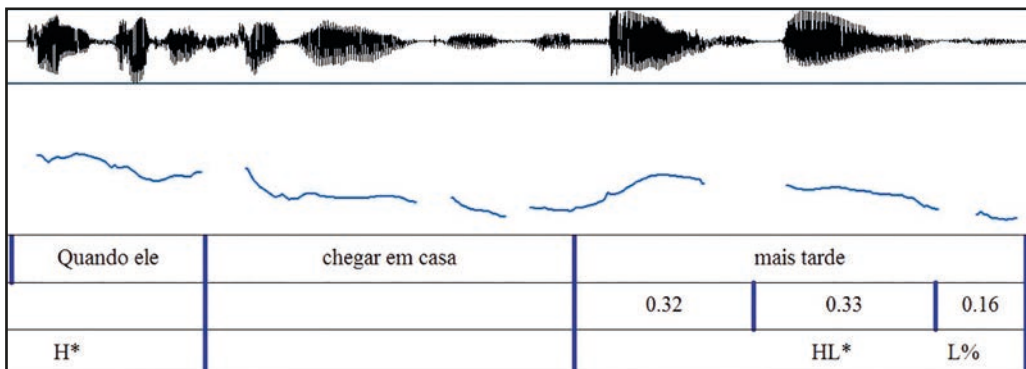


Figura 3: Cláusula não desgarrada *Quando ele chegar em casa mais tarde*.



As cláusulas temporais *desgarradas* apresentaram, em sua maioria, subida melódica na sílaba final, o que não se traduziu categoricamente num tom H na fronteira final dos Is.

Além da ascendência melódica, foi constatado, em todos os dados, um alongamento da sílaba pós-tônica final nas cláusulas *desgarradas*, as quais tiveram tempo de produção maior do que o da última sílaba pretônica. As figuras a seguir exemplificam isso:

Figura 4: Cláusula *desgarrada* *Quando ele chegar*.

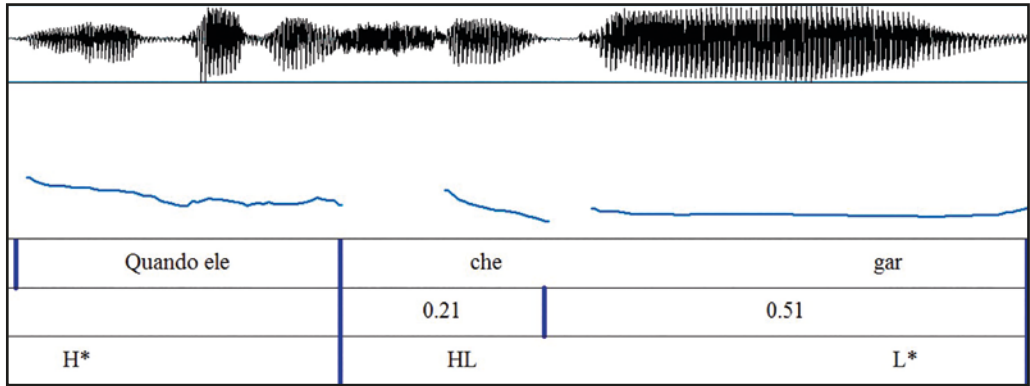


Figura 5: Cláusula *desgarrada* *Quando ele chegar em casa*.

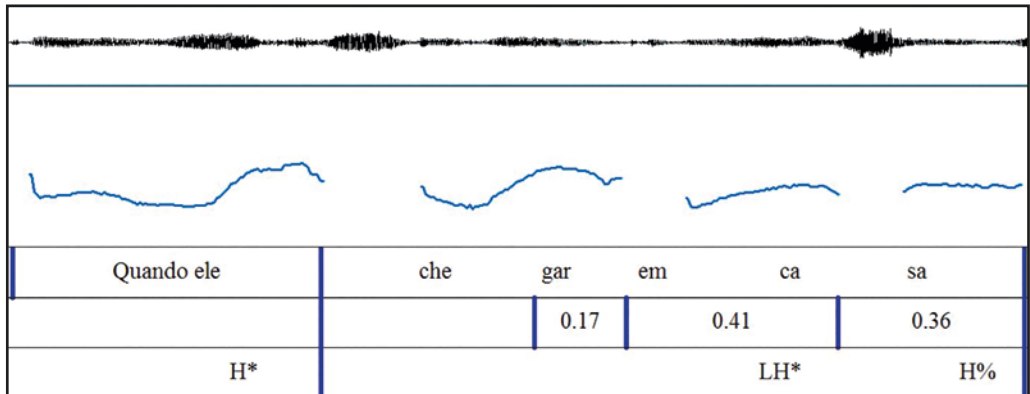
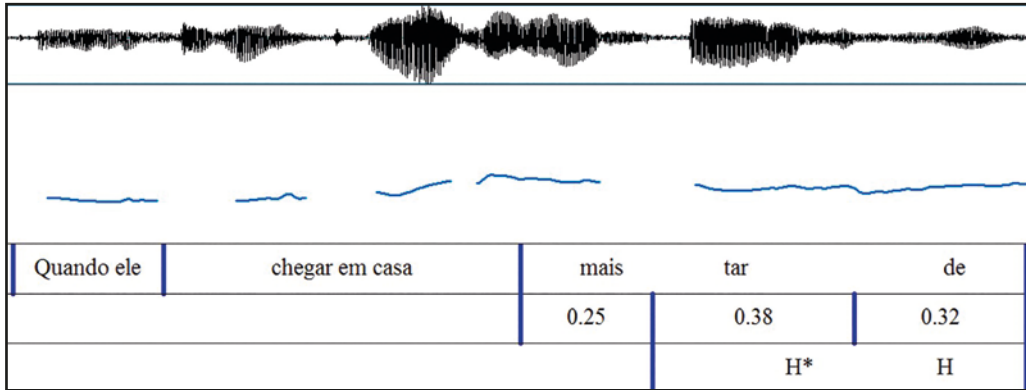


Figura 6: Cláusula *desgarrada* *Quando ele chegar em casa mais tarde.*



É interessante observar que, nos Is menores, representados pelas cláusulas “Quando ele chegar”, o movimento melódico é semelhante tanto em cláusulas *desgarradas* quanto em cláusulas *não desgarradas*, parecendo-nos ser a duração da sílaba final, maior que o dobro da anterior nos Is *desgarrados*, a principal característica do *desgarramento* nesses dados, o que certamente é favorecido pelo fato de esses Is menores terem uma sílaba tônica na fronteira.

5.1.2 Estruturas tradicionalmente chamadas condicionais

A F0 das cláusulas condicionais *não desgarradas* comportou-se de maneira semelhante à majoritariamente verificada nas cláusulas temporais, sendo o contorno final HL*L% categórico nesses dados. Além disso, foi observada a existência de um tom LH* associado à primeira sílaba tônica do segundo ϕ .

No que se refere à duração, a última sílaba pós-tônica foi produzida em tempo similar ao da pretônica nos Is menores. Nos sintagmas entoacionais em que havia maior ramificação dos ϕ s, a duração da última sílaba da cláusula *não desgarrada* foi consideravelmente menor que a das sílabas anteriores.

Figura 7: Cláusula não *desgarrada* *Se eu ganhasse na Sena*.

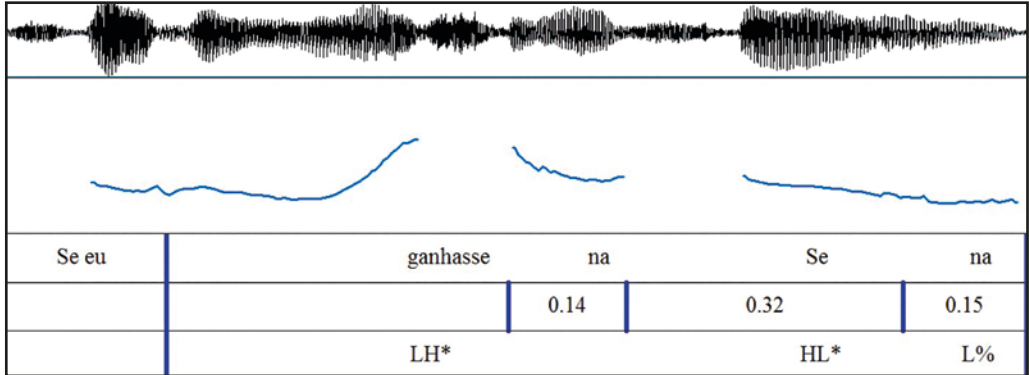


Figura 8: Cláusula não *desgarrada* *Se eu ganhasse na Sena hoje*.

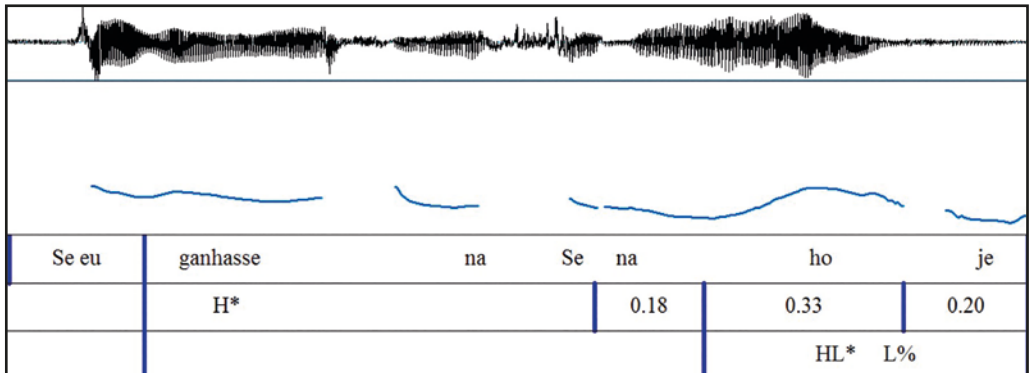
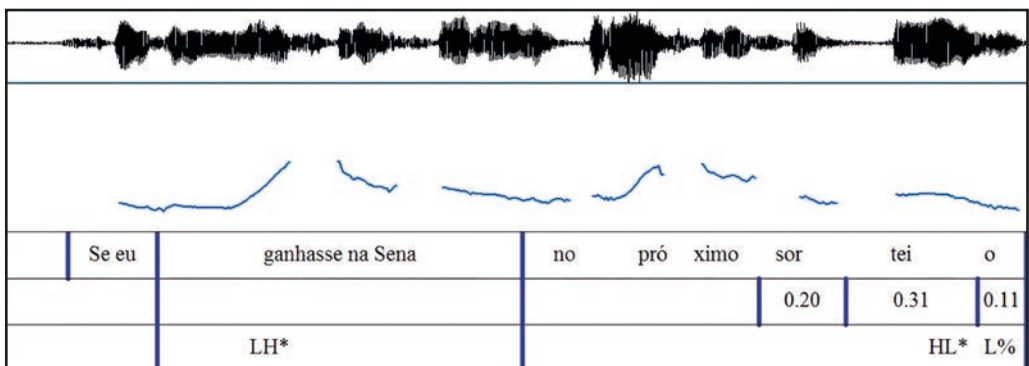


Figura 9: Cláusula não *desgarrada* *Se eu ganhasse na Sena no próximo sorteio*.



Quanto às cláusulas *desgarradas*, assim como constatado para as cláusulas temporais, o movimento ascendente foi predominante nos dados produzidos por todos os informantes, o que se traduziu, novamente, na existência de um tom H associado à fronteira final de I. Diferentemente do identificado nos dados de *não*

desgarramento, o tom LH* inicial, antes majoritariamente associado à primeira sílaba acentuada do segundo ϕ , dá lugar a um tom H* associado à sílaba inicial do I *desgarrado*.

As figuras seguintes ilustram o que foi anteriormente exposto:

Figura 10: Cláusula *desgarrada* *Se eu ganhasse na Sena*.

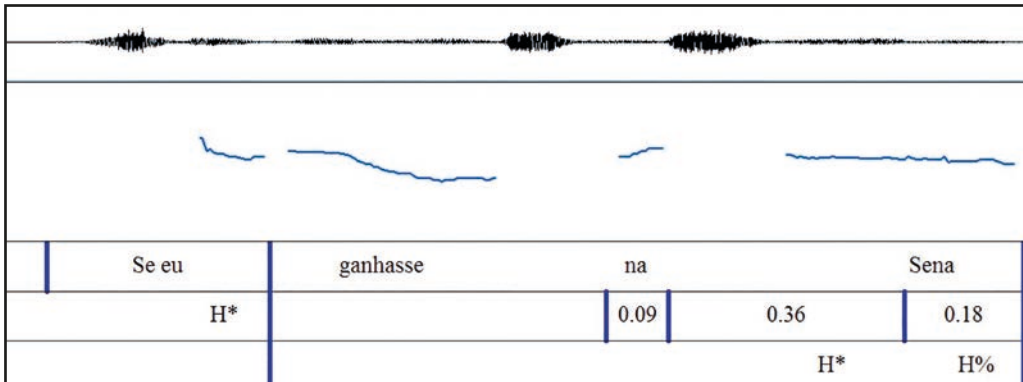


Figura 11: Cláusula *desgarrada* *Se eu ganhasse na Sena hoje*.

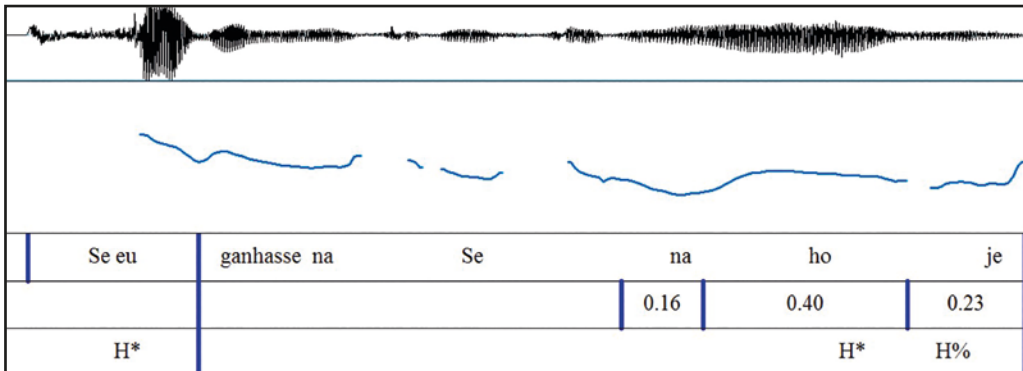
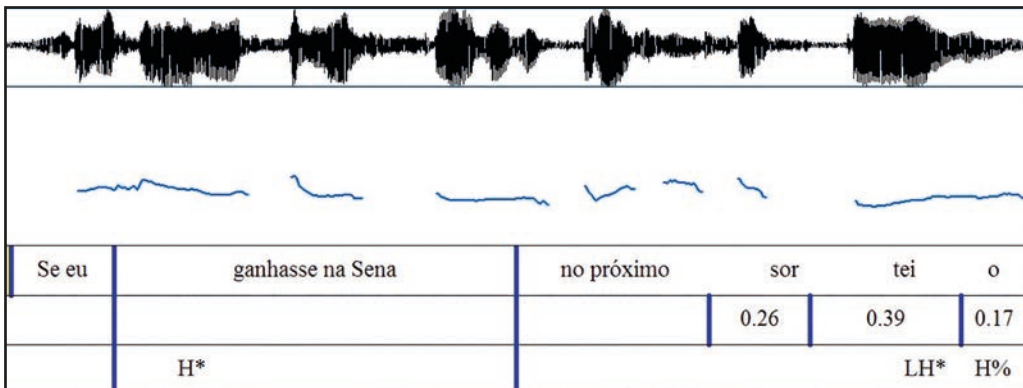


Figura 12: Cláusula *desgarrada* *Se eu ganhasse na Sena no próximo sorteio*.



A diversidade na duração também se mostrou relevante para a diferenciação dos dados, pois, nas cláusulas *desgarradas*, houve alongamento da última sílaba de I, principalmente nos sintagmas entoacionais menores, em que o referido alongamento se concretizou pelo fato de a última sílaba durar, no mínimo, o dobro da sílaba pretônica anterior.

5.1.3 Estruturas tradicionalmente chamadas causais

De forma semelhante ao descrito para outras cláusulas *não desgarradas*, foi identificada a predominância de um movimento descendente nos sintagmas entoacionais causais, assim como a existência de um tom LH* na primeira sílaba acentuada de I. No que tange à duração, as sílabas pós-tônicas finais, quando existentes, seguiram o padrão esperado para orações neutras no PB e foram menores que as pretônicas.

Figura 13: Cláusula não *desgarrada* *Já que ele não quer*.

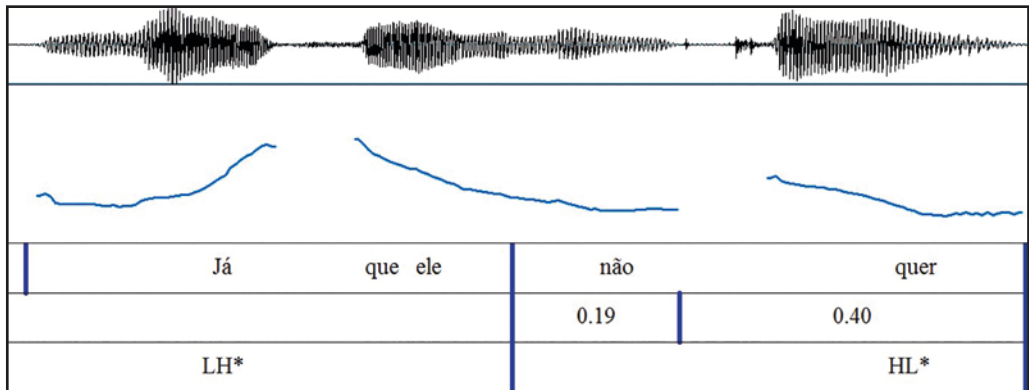


Figura 14: Cláusula não *desgarrada* *Já que ele não quer o trabalho*.

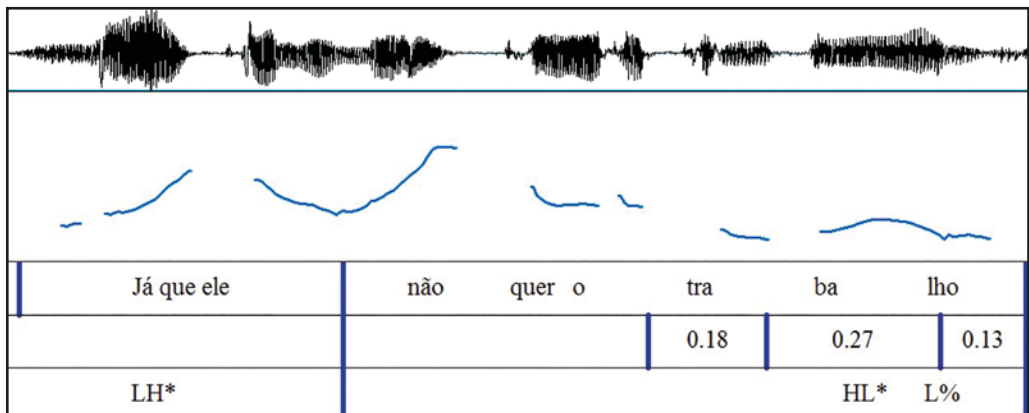
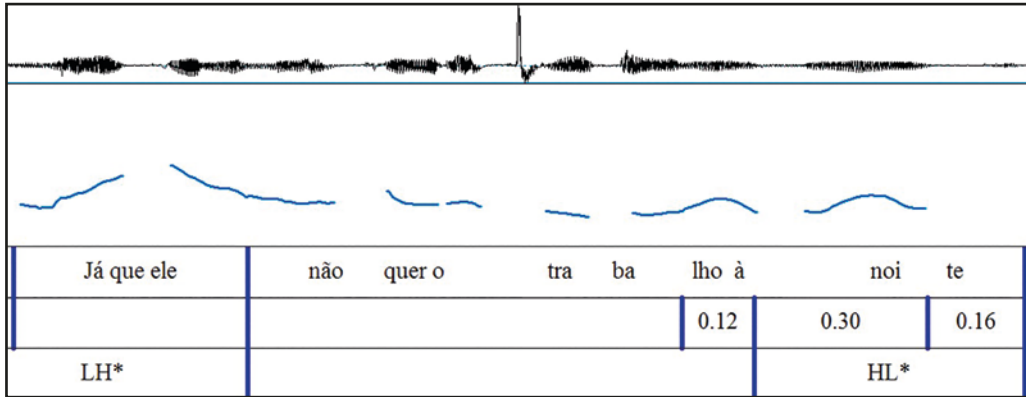


Figura 15: Cláusula não desgarrada *Já que ele não quer o trabalho à noite*.



Para as causais *desgarradas*, o movimento melódico ascendente na fronteira final de I e o alongamento da última sílaba foram, mais uma vez, as marcas indicadoras do fenômeno do *desgarramento*, conforme exemplificam as figuras seguintes:

Figura 16: Cláusula desgarrada *Já que ele não quer*.

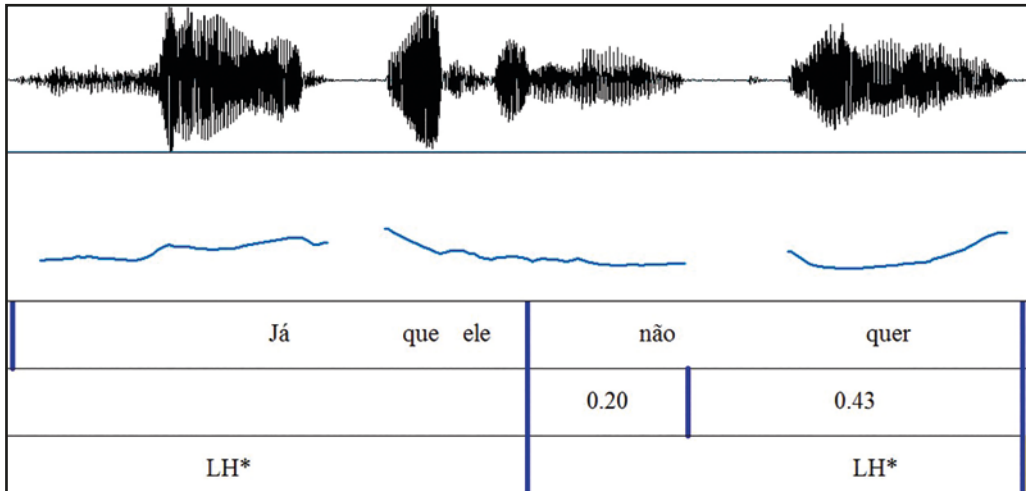


Figura 17: Cláusula *desgarrada* Já que ele não quer o trabalho.

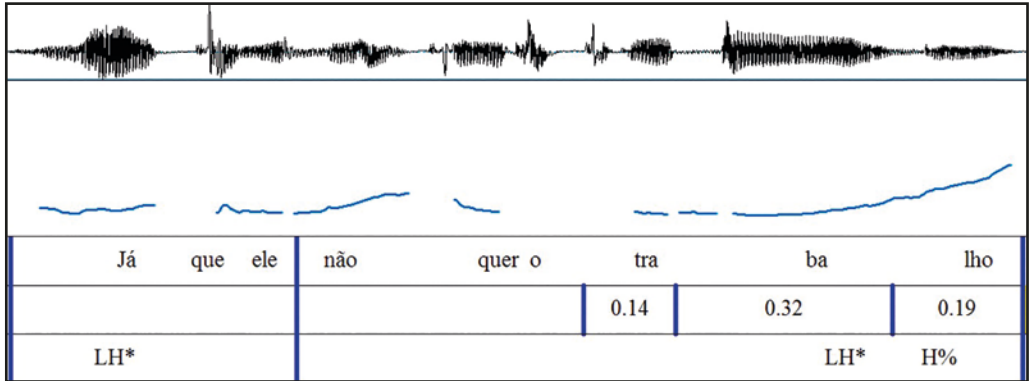
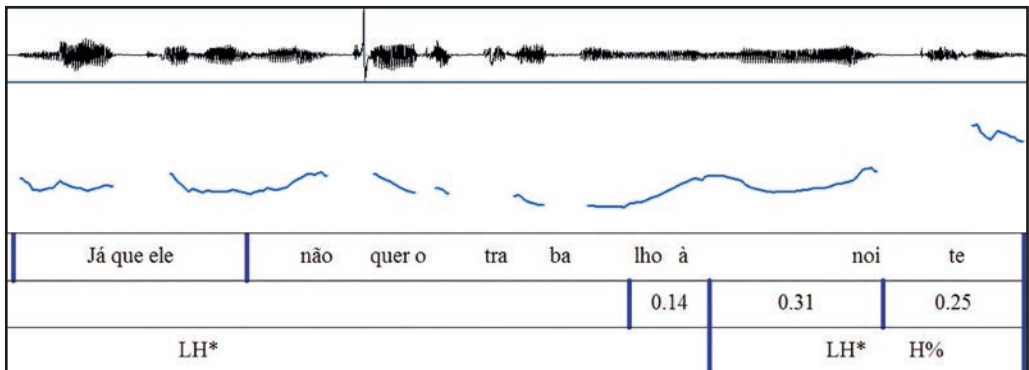


Figura 18: Cláusula *desgarrada* Já que ele não quer o trabalho à noite.



No que se refere à duração nos dados de cláusulas causais *desgarradas*, o alongamento da sílaba final foi expressivo em todos os dados, independentemente do tamanho dos sintagmas entoacionais.

5.2 Sistematização dos resultados

Considerando as principais características verificadas na análise de cláusulas *desgarradas* e de cláusulas *não desgarradas*, alguns gráficos podem sistematizar nossos achados, revelando, de forma objetiva, os resultados anteriormente descritos.

Os gráficos 1 e 2, concernentes às análises dos movimentos melódicos a partir da observação da F0, clarificam a predominância da configuração final HL*L% para os Is *não desgarrados* e da configuração LH*H% para os Is *desgarrados*.

Gráfico 1: Configurações melódicas observadas nos Is *não desgarrados*

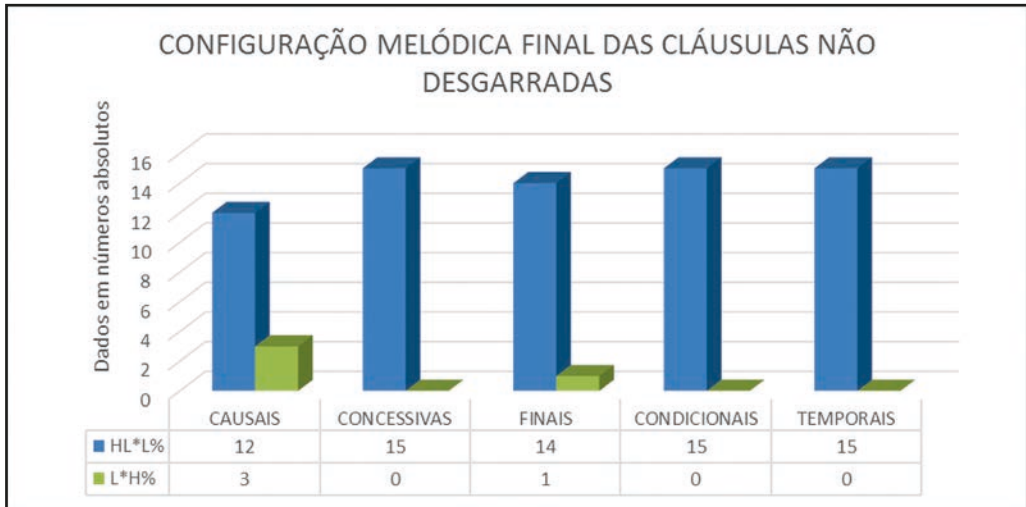
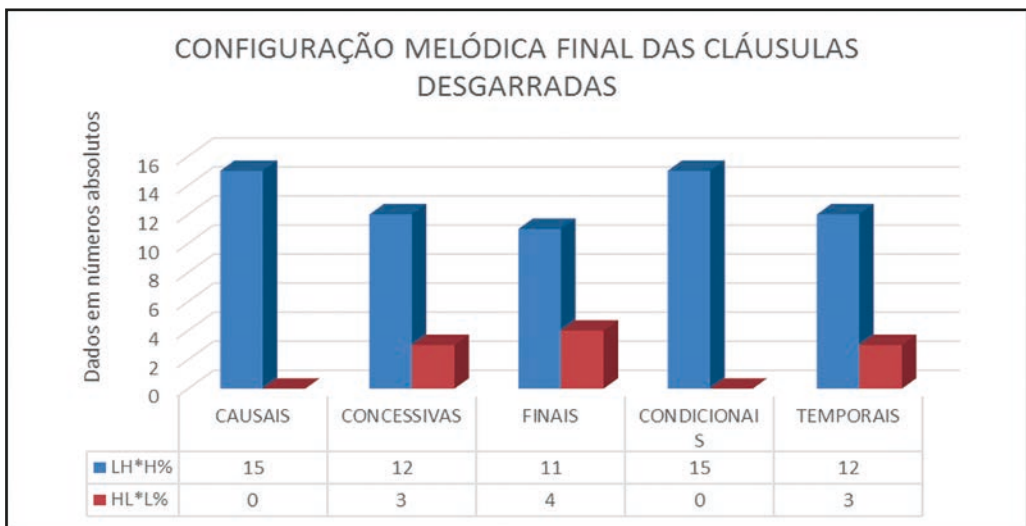


Gráfico 2: Configurações melódicas observadas nos Is *desgarrados*

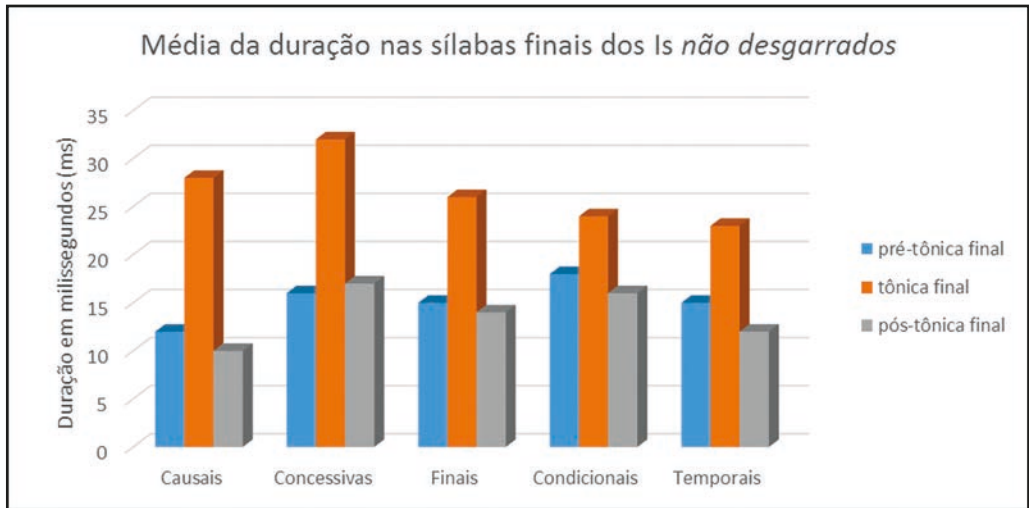


Das setenta e cinco cláusulas *desgarradas* analisadas, sessenta e cinco (86%) apresentaram tom alto na fronteira final, configuração diferente da majoritariamente encontrada nas cláusulas articuladas formalmente à matriz. Importa ressaltar que, dos dez dados em que o *desgarramento* foi representado por um tom baixo na fronteira final, oito foram produzidos pela mesma informante e, assim como os outros dois dados, enunciados por diferentes sujeitos, não foram claramente reconhecidos como representantes do *desgarramento*.

Vale lembrar que, além da diferente configuração melódica final das *desgarradas* em 86% dos Is, houve, em alguns dados de *desgarramento*, diferente atribuição tonal no início de I, representada pela existência de um tom alto na primeira sílaba acentuada que, nos dados *não desgarrados*, estava associado mais à direita.

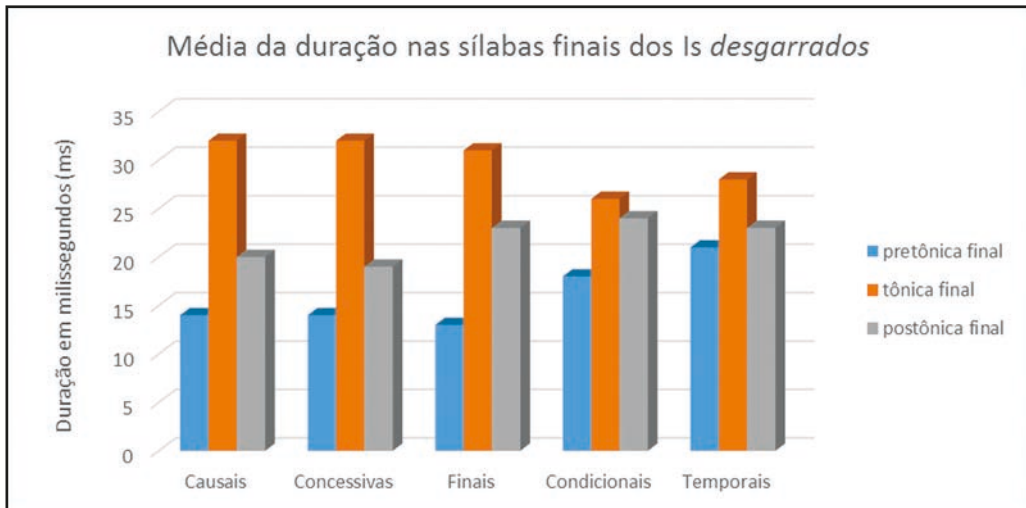
No que tange à duração, fica evidente a existência de um alongamento da sílaba final dos Is *desgarrados*, como se verifica na contraposição dos gráficos 3 e 4. Todavia, lembramos que os gráficos relevam a média da duração³ e que a produtividade do alongamento da última sílaba pós-tônica dependeu do tamanho do sintagma entoacional, já que, nos Is maiores, o referido alongamento se deu de forma menos produtiva.

Gráfico 3: Média da duração nas sílabas que compõem a melodia mínima de Is *não desgarrados*



³ Excluíram-se dessa análise as cláusulas “Quando ele chegar” e “Já que ele não quer” por não possuírem sílaba pós-tônica.

Gráfico 4: Média da duração nas sílabas que compõem a melodia mínima de Is *desgarrados*



CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com nossos resultados, vimos que a configuração melódica mais encontrada no fim dos Is não *desgarrados* foi HL*L%, descrita por vários autores como a configuração característica da declaração neutra no Português do Brasil. Por outro lado, verificamos que, nos Is *desgarrados*, a configuração melódica LH*H% - ou (L) + H* H% - foi predominante, revelando a existência de uma subida melódica nas sílabas finais, o que caracterizaria o padrão continuativo descrito por Cunha (2000) e Tenani (2002).

Assim sendo, numa análise que leve em conta apenas as configurações melódicas observadas, nossos resultados podem parecer contraditórios. Isso porque, por um lado, foi o padrão da declaração neutra majoritariamente encontrado para as cláusulas não *desgarradas*, ainda que essas cláusulas necessitem claramente da continuação da oração matriz, e, por outro, foi a configuração do padrão continuativo majoritariamente identificada nas cláusulas *desgarradas*, mesmo que o entendimento dessas cláusulas exista sem a oração núcleo. Todavia, cabe-nos ressaltar que os tons atribuídos são uma abstração e se manifestam de forma diferenciada; portanto, ainda que a configuração melódica descrita seja semelhante à de uma declaração neutra ou à de um padrão continuativo, a realização fonética da melodia não é necessariamente a mesma. Acreditamos, ainda, que o alongamento observado das sílabas finais seja um fator essencial para a caracterização do *desgarramento* em situações de fala, agindo em conjunto com os diferentes movimentos tonais nessa caracterização. Parece-nos, entretanto, que

a ramificação do último ϕ (sintagma fonológico) que forma o I *desgarrado* confere peso fonológico suficiente a I, de forma que, ainda que presente em alguns dados, o alongamento se dá de forma menos produtiva nos Is mais longos.

Além disso, podemos postular a hipótese, a ser avaliada posteriormente em testes de percepção, de que não são somente os movimentos tonais e o alongamento constatados na melodia mínima caracterizadores do *desgarramento*, mas também a diferente atribuição tonal existente no primeiro ϕ dos dados *desgarrados*.

Logo, são os diferentes padrões melódicos observados no fim dos sintagmas entoacionais, o alongamento silábico na mesma porção do constituinte e, ainda, a possibilidade de haver um deslocamento à esquerda do tom LH*, normalmente associado à primeira sílaba proeminente de I nas cláusulas *não desgarradas*, fatores preponderantes para a ativação das inferências que vão dar às *desgarradas* o estatuto de unidade de informação, permitindo que sejam entendidas como uma cláusula “completa”. O falante, portanto, utiliza-se dessas características prosódicas para a emergência das proposições relacionais que permitem o entendimento de um conteúdo específico, de um significado particular, conforme prevê *The rational speaker hypothesis*.

É importante verificar que, ainda que tenhamos efetuado uma separação das cláusulas de acordo com a classificação circunstancial dada pela GT, os resultados foram semelhantes para orações causais, concessivas, condicionais, finais e temporais. Portanto, revela-se a preponderância da configuração fonológica dos enunciados (ser um sintagma entoacional) para a caracterização do *desgarramento* e não a classificação sintática, a circunstância expressa semanticamente ou o diferente contexto pragmático, corroborando a não existência do isomorfismo entre a fonologia e outras áreas da gramática, defendida por Nespor e Vogel (1984).

Neste trabalho, apresentamos o fenômeno do *desgarramento*, associando os conceitos provenientes da teoria funcionalista à configuração prosódica. A partir da consideração de pesquisas anteriores sobre a existência de cláusulas *desgarradas* com um contorno entoacional específico (DECAT: 1999, NEVES: 2003, GARCIA: 2010) e sobre a importância da estruturação prosódica para a definição dos diferentes contornos melódicos (NESPOR E VOGEL: 2007, FROTA: 2000, TENANI: 2002, SERRA: 2009, FONSECA: 2010), buscamos analisar não só a entoação das cláusulas *desgarradas*, mas também iniciar uma discussão sobre a influência da estrutura prosódica no modo de implementação do *desgarramento*. Discussão mais ampla e prosodicamente refinada sobre o tema, com comparação

entre o português brasileiro e português europeu, pode ser encontrada em tese de doutorado de Silvestre (2017).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAFE, WALLACE L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W.L. (Ed.). **The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.

CLIFTON, C., JR., CARLSON, K., & FRAZIER, L. **Informative prosodic boundaries**. *Language & Speech*, v.45, 2002, p. 87-114.

CUNHA, C. S. **Entoação regional no português do Brasil**. Tese. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, UFRJ, 2000.

DECAT, Maria Beatriz N. Por uma abordagem da (in) dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. *Scripta* (Linguística e Filologia), v.2, n.4, Belo Horizonte: PUC Minas, 1º sem. 1999, p.23-38.

_____. **Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa**. Campinas: Pontes Editora, 2011.

FERNANDES, F. R. **Ordem, focalização e preenchimento em português: sintaxe e prosódia**. Tese. Campinas: LEL/UNICAMP, 2007.

FREITAS, M. A. de. **Prosódia e sintaxe: delimitação e contraste de estruturas**. Tese. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995. 228 fls. mimeo.

FROTA, S. **Prosody and focus in European Portuguese. Phonological phrasing and intonation**. New York: Garland Publishing, 2000.

FROTA, S., M. CRUZ, F. FERNANDES-SVARTMAN, G. COLLISCHONN, A. FONSECA, C. SERRA, P. OLIVEIRA e M. VIGÁRIO. Intonational variation in Portuguese: European and Brazilian varieties. In S. Frota & P. Prieto

(eds). **Intonation in Romance**. Oxford: Oxford University Press, 2015. pp. 235-283. ISBN: 978-0-19-968533-2.

GARCIA, T. S. **As relações concessivas no português falado sob a perspectiva da Gramática Discursivo-Funcional**. Tese. UNESP, São José do Rio Preto, 2010.

LADD, R. **Intonational phonology**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

LIRA, Z. **A entoação modal em cinco falares do nordeste brasileiro**. Tese. João Pessoa, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFP, 2009.

MANN, W.C.; THOMPSON, S.A. **Rhetorical Structure Theory: toward a functional theory of text organization**. *Text*, v. 8, n. 3, p. 243-281, 1988.

NESPOR, M.; VOGEL, I. **La prosodia**. Madrid: Visor Distribuciones, 2007.

NEVES, M. H. M. A extensão da análise dos elementos adverbiais para além da oração. In: **Revista da ANPOLL**, nº. 14, p.125-137. São Paulo, 2003.

NUNES, V. **Análises entoacionais de sentenças declarativas e interrogativas totais nos falares florianopolitano e lageano**. Dissertação. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

PIERREHUMBERT, J. **The phonology and phonetics of English intonation**. PhD Thesis. Massachusetts: M.I.T., 1980.

PIERRUMBET, J.; HISCHBERG, J. The meaning of intonational contours in the interpretation of discourse. In: **Intentions in communication**. MIT Press. Cambridge, 1990.

REIS, C.; ANTUNES, L.B.; PINHA, V. Prosódia de declarativas e interrogativas totais no falar marianense e belorizontino no âmbito do Projeto AMPER. In:

Anais do III Colóquio Brasileiro de Prosódia da Fala. Belo Horizonte. Jun 6-8, 2011.

SERRA, Carolina Ribeiro. **Realização e percepção de fronteiras prosódicas no português do Brasil: fala espontânea e leitura.** Tese. Rio de Janeiro: UFRJ/ Faculdade de Letras, 2009.

SILVA, J.C.B. **Caracterização prosódica dos falares brasileiros: as orações interrogativas totais.** Dissertação. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, UFRJ, 2011.

SILVESTRE, A. P. S. **Se eu tirar um A na Violeta: Sobre o comportamento prosódico de cláusulas hipotáticas adverbiais desgarradas.** Trabalho apresentado ao programa de pós-graduação em Letras Vernáculas da UFRJ. Rio de Janeiro, 2012. Mimeo.

SILVESTRE, A. P. S. **Se eu pudesse e se o meu dinheiro desse...: desgarramento e Prosódia no português brasileiro e no português europeu.** Tese. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, UFRJ, 2017.

SILVESTRE, A. P. S.; RODRIGUES, V. V. O ‘Desgarramento’ de cláusulas comparativas e a interface sintaxe-prosódia. In: XXV Jornada Nacional do GELNE, 2014, Natal - RN. **Anais da XXV Jornada Nacional do GELNE.** Campus Lagoa Nova - Natal - RN: Editora da UFRN, 2014.

SOUZA, Elenice Santos de Assis Costa. **A interpretação das cláusulas relativas no português do Brasil: um estudo funcional.** Tese. Rio de Janeiro: UFRJ/ FL, 2009.

STEIN, Cirineu Cecote. **A Pré-Indicação Prosódica para as Orações Subordinadas Adverbiais no Português Brasileiro e no Francês.** Tese. Rio de Janeiro:UFRJ/ CLA, 2008.

VIGÁRIO, M. e S. FROTA. The intonation of Standard and Northern European Portuguese: a comparative intonational phonology approach. **Journal of**

Portuguese Linguistics 2-2 (Special issue on Portuguese Phonology edited by Wetzels), 2003, pp. 115-137.

TENANI, L.E. **Domínios prosódicos do português do Brasil: implicações para a prosódia e para a aplicação de processos fonológicos**. Tese. Campinas: LEL/UNICAMP, 2002.

CLÁUSULAS *DESGARRADAS* E SEU(S) USO(S)

*Violeta Virginia Rodrigues (UFRJ)*¹

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A adoção da nomenclatura hipotaxe nos estudos linguísticos não é recente e, muitas vezes, é utilizada como sinônimo de subordinação (cf. Garcia: 1975; Camara Jr.: 1985), que, por sua vez, se desmembra em subordinação completiva, relativa e adverbial (cf. Mateus et alli: 2003, Raposo et alii: 2013). A proposta teórica adotada aqui permite rever e reorganizar o quadro da subordinação antes explicitado, já que neste a subordinação se restringe aos casos em que as cláusulas estabelecem relação de constituinte com outro constituinte, encaixando-se nele, o que não se verifica na hipotaxe, em que as cláusulas se combinam umas com as outras.

Pretendemos, assim, com base na definição funcionalista de hipotaxe e subordinação, descrever o comportamento de algumas cláusulas hipotáticas (circunstanciais e relativas apositivas) e completivas em uso no português – as

¹ A proposta apresentada neste artigo continua sendo investigada no âmbito da minha Residência Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PosLin) da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob supervisão da Professora Doutora Maria Beatriz Nascimento Decat.

desgarradas (cf. Decat: 2011) – em *corpora* diversos e assistemáticos. Portanto, partimos da hipótese de que a adoção dessa descrição pode contribuir para um melhor entendimento do processo de articulação/combinção de cláusulas. Acreditamos, ainda, que tal perspectiva de análise pode favorecer o ensino de sintaxe de cláusulas complexas porque parte da descrição da língua em situações reais de uso. Compartilhamos da hipótese de que as cláusulas hipotáticas são interdependentes do discurso, refletindo, assim, a organização deste (Mathiessen e Thompson, 1988) e de que as completivas também podem vir *desgarradas*.

Inicialmente, resgataremos a tríade funcionalista parataxe – hipotaxe – subordinação (Halliday, 1985; Mathiessen e Thompson, 1988) nos pressupostos teóricos, depois descreveremos o fenômeno do *desgarramento* (Decat: 2011), em seguida apresentaremos os *corpora* bem como a análise dos dados e, em sequência, faremos as considerações finais. Por fim, explicitaremos as referências bibliográficas.

2. APORTE TEÓRICO

As cláusulas podem se encaixar em um constituinte de outra, com o qual estabelecerão uma relação de complementação, como podemos verificar com as completivas e as relativas restritivas, que são mais integradas e mais dependentes semanticamente de tal constituinte (subordinação). As cláusulas podem ainda combinar-se umas com as outras e estabelecer com elas uma dependência semântica, caso das relativas apositivas e das adverbiais/circunstanciais (hipotaxe), que são menos integradas sintaticamente ao outro constituinte ou à oração como um todo. Além disso, as cláusulas podem não ser integradas em outra e não apresentar dependência semântica entre si (parataxe). Sendo assim, haveria três procedimentos sintáticos para articular cláusulas umas com as outras na perspectiva funcionalista de análise – subordinação, hipotaxe e parataxe – e não simplesmente dois – coordenação e subordinação como prevê a tradição gramatical.

Segundo Decat (2011), cláusulas *desgarradas* são aquelas que ocorrem isoladas como enunciado independente ou de “maneira solta”, sem vínculo com a oração nuclear, constituindo uma unidade informacional.

No que se refere à língua escrita, o ponto é o principal índice do fenômeno do *desgarramento* e, conforme se percebe em Cunha e Cintra (1989, p. 632), com o isolamento pela pontuação de orações que comporiam um período composto, o falante não só modifica a estrutura sintática do período como também seu sen-

tido. A nova oração criada por ele ganha mais realce e isto não se verifica no uso convencional dos sinais de pontuação. Por isso, para Decat (2011), o ponto final foi uma das principais marcas utilizadas para a identificação deste fenômeno em seu *corpus* de análise. Os exemplos a seguir – de uma hipotática circunstancial *desgarrada* e de uma relativa apositiva *desgarrada*, respectivamente –, ilustram tal aspecto:

“Na Câmara dos Deputados, a Comissão Externa sobre os Desaparecidos Políticos, presidida pelo deputado Nilmário Miranda (PT-MG) estuda a proposta do governo de indenizar os familiares dos mortos e desaparecidos políticos. **Enquanto na Câmara Municipal de Belo Horizonte tramita o projeto para dar nomes de mortos e desaparecidos políticos mineiros a 42 ruas da capital.**” (Jornal de Casa, BH-MG, 9 a 15/05/93)

(cf. Decat: 2011, p. 33)

“De posse do formulário, devidamente preenchido (detalhe muito importante), dirija-se ao Departamento da Polícia Federal portando todos os documentos exigidos. **Que não são poucos: carteira de identidade ou certidão de nascimento, prova de quitação com as [...]**” (Jornal de Casa, BH-MG, 9 a 15/05/93)

(cf. Decat: 2011, p. 33)

Tendo em vista que, nos *corpora* analisados, há casos em que a cláusula *desgarrada* é usada e identificada tão somente pela situação comunicativa/inte-rativa, e outros em que as cláusulas são identificadas pelo cotexto, independente do gênero textual em que se inserem, foi necessário rever a proposta da autora e recategorizar o fenômeno em:

- i) *desgarramento* inerentemente pragmático;
- ii) *desgarramento* contextual;
- iii) *desgarramento* cotextual.

Assim, além de Dik (1997), Decat (1993, 2011), Chafe (1980), Silvestre e Rodrigues (2014; 2016; 2017), Rodrigues e Fontes (2018) sobre *desgarramento*, utilizamos estudos de Souza (2009, 2010) sobre cláusulas relativas; Tenani (2008), Soncin e Tenani (2015) sobre pontuação e as gramáticas normativas de

Góis (1943) e Cunha e Cintra (1985). Além disso, recorreremos também ao trabalho de Araújo e Leffa (2016), que aborda a linguagem das redes sociais, tendo em vista que um dos *corpora* analisados foi o do *Facebook*.

Silvestre e Rodrigues (2014), além da diferença em relação ao tom que antecede as cláusulas *desgarradas*, verificaram ser categórica, em seus dados, a existência de pausa entre a cláusula núcleo e a cláusula *desgarrada*, fato não observado nos sintagmas entoacionais – Is – em que não há *desgarramento*.

Pela configuração tonal, segundo as autoras, pode-se postular que a cláusula *desgarrada* constitui um I à parte e essa verificação corrobora a afirmação de Decat (1993), em referência a Chafe (1980), sobre o fato de as cláusulas *desgarradas* formarem uma unidade de informação à parte e serem identificáveis pela entoação ou pela pausa, ainda que breve, que as separa de outra.

Unidade de informação, segundo Chafe (1980), é um “jato de linguagem” que contém toda a informação que pode ser ‘manipulada’ pelo falante em um único foco de consciência.

Cunha e Cintra (1985, p. 632), ao abordarem o uso dos sinais de pontuação, fazem a seguinte observação:

O PONTO tem sido utilizado pelos escritores modernos onde os antigos poriam PONTO-E-VÍRGULA, ou mesmo VÍRGULA. Trata-se de um eficiente recurso estilístico, quando usado adequada e sobriamente. Com a segmentação de períodos compostos em orações absolutas, ou com a transformação de termos destas em novas orações, obriga-se o leitor a ampliar as pausas entre os grupos fônicos de determinado texto, com o que lhe modifica a entoação e, conseqüentemente, o próprio sentido. As orações assim criadas adquirem um realce particular: ganham em afetividade e, não raro, passam a insinuar ideias e sentimentos, inexprimíveis numa pontuação normal e lógica.

Com base em algumas das considerações dos estudiosos antes mencionados, comentaremos os exemplos a seguir:

1. “Se eu ganhasse na Sena.” (Decat: 2011, p. 25)
2. “Esse caso com a modelo Lilian Ramos realmente foi uma tragédia. ***Apesar de Itamar ser um senhor solteiro e o ambiente ter sido de Carnaval.***” (*Estado de Minas*, 17/2/94) (Decat: 2011, p. 33)

3. “O FILHO DA MÃE

Dona Dulce de Assis é a proprietária de casa que ruiu devido às obras do Metrô do bairro paulistano do Sumaré. O engenheiro chefe do canteiro

dessas obras é Luiz Carlos Lamartine Assis. ***Que é filho de dona Dulce.***” (*Isto É*, 3/7/97). (Decat: 2011, p. 40)

4. “Todas as sugestões feitas nos textos anteriores só farão sentido se os professores estiverem convencidos ou puderem ser convencidos de que o domínio efetivo e ativo de uma língua dispensa o domínio de uma meta-linguagem técnica. Em outras palavras, se ficar claro que conhecer uma língua é uma coisa e conhecer sua gramática é outra. ***Que saber uma língua é uma coisa e saber analisá-la é outra. Que saber usar suas regras é uma coisa e saber explicitamente quais são as regras é outra. Que se pode falar e escrever numa língua sem saber nada “sobre” ela, por um lado, e que, por outro lado, é perfeitamente possível saber muito “sobre” uma língua sem saber dizer uma frase nessa língua em situações reais.***” (POSSENTI, 1996, p. 53-54) (Grifo meu) (Decat: 2011, p. 35-36)

Nos quatro casos antes listados, que integram o *corpus* de análise de Decat (2011), destacamos em itálico/negrito as cláusulas consideradas pela linguista como *desgarradas* – em 1, temos uma hipotática circunstancial condicional *desgarrada*; em 2, uma hipotática circunstancial concessiva *desgarrada*; em 3, uma hipotática relativa apositiva *desgarrada*; em 4, uma enumeração de três completivas subjetivas *desgarradas*.

A primeira *desgarrada* – *Se eu ganhasse na Sena* – não se vincula sintaticamente a nenhuma outra oração e não depende de nenhuma outra ou de um constituinte nela presente, embora tenha a forma de uma subordinada adverbial condicional sem a sua respectiva principal. Assim, forma uma unidade informacional à parte, conforme assevera a autora com apoio em Chafe (1980).

A segunda *desgarrada* – *Apesar de Itamar ser um senhor solteiro e o ambiente ter sido de Carnaval* – é um pouco diferente, embora também configure, nos termos da autora, uma unidade informacional à parte. A diferença nesse caso reside no fato de podermos recuperar uma relação de oposição desta oração com a anterior, mesmo estando esta separada dela por ponto final. Por meio dessa estratégia, se realça, se destaca a informação de Itamar ser solteiro e do episódio ter ocorrido no período de Carnaval. Por isso, para a estudiosa, esta constitui um caso de hipotática de realce.

A terceira *desgarrada* – *Que é filho de dona Dulce* – faz um comentário que incide sobre o SN anterior a ele – Luiz Carlos Lamartine Assis – e do qual se separa por ponto final, realçando-o, destacando-o.

A última exemplificação é formada por uma série de três completivas subjetivas *desgarradas* e separadas umas das outras por ponto final – *Que saber uma língua é uma coisa e saber analisá-la é outra. Que saber usar suas regras é uma coisa e saber explicitamente quais são as regras é outra. Que se pode falar e escrever numa língua sem saber nada “sobre” ela, por um lado, e que, por outro lado, é perfeitamente possível saber muito “sobre” uma língua sem saber dizer uma frase nessa língua em situações reais* – e constitui um caso bastante singular de uso de *desgarradas* para a linguista. Segundo Decat (2011, p. 42), as orações completivas só se “*desgarram*” quando formam uma sequenciação parafrástica, reiterando ou repetindo estruturas sintáticas que ocorreram antes na cadeia discursiva, contribuindo para enfatizá-las e visando a objetivos comunicativo interacionais, conforme se verifica no exemplo 4.

Analisando *corpora* diversos e dando a eles tratamento prosódico, Silvestre e Rodrigues (2014, 2016, 2017) puderam comprovar a hipótese da autora de que as *desgarradas* formam um I à parte e que estão a serviço do discurso para realçá-lo de diversas maneiras, embora do ponto de vista descritivo possamos subcategorizar o fenômeno em tela, aspecto esse não observado por Decat (2011). Assim, neste artigo, tendo como motivação os estudos supracitados, pretende-se apresentar a proposta de subclassificação do fenômeno em *desgarramento* inerentemente pragmático; *desgarramento* contextual; *desgarramento* cotextual, conforme já apontado antes.

3. CORPORA E ANÁLISES

Inicialmente, apresentaremos os resultados da análise de cláusulas coletadas do *site* Roteiro de Cinema, disponível em www.roteirodecinema.com.br, que disponibiliza, desde 2003, mais de 380 roteiros de inúmeros filmes nacionais na íntegra, já produzidos ou inéditos. Tais dados serviram de base para a composição de um *corpus* com cláusulas hipotáticas – tanto circunstanciais *desgarradas* e não *desgarradas* quanto relativas *desgarradas* e não *desgarradas*.

No âmbito do subprojeto de interface sintaxe-prosódia, que é a parte do projeto *Cláusulas hipotáticas: uso(s) de articuladores*, Silvestre e Rodrigues (2014) investigaram o comportamento entoacional de cláusulas hipotáticas comparativas *desgarradas*, a fim de descrever que marcas prosódicas as diferenciam de cláusulas *não desgarradas*.

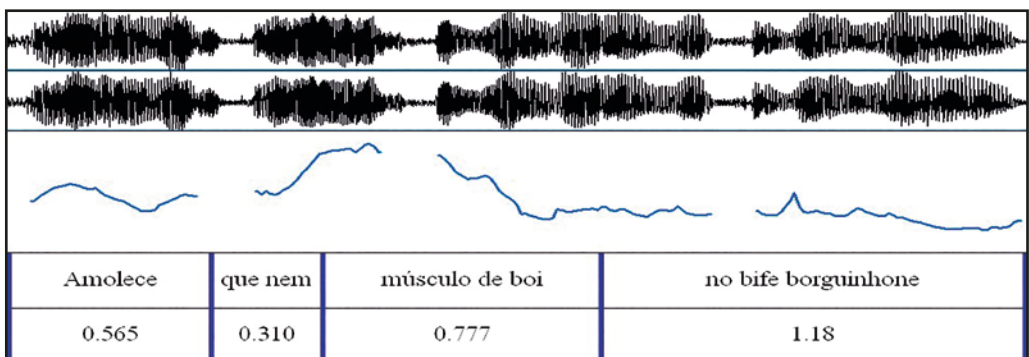
Ao todo, foram encontradas pelas pesquisadoras 21 cláusulas *desgarradas* introduzidas por **que nem** e 26 cláusulas *desgarradas* introduzidas por **como**, em 10 roteiros. Contudo, nem todas foram realizadas pelos atores, o que reduziu para

9 o número de dados analisados. Isto porque os dados fiéis aos roteiros foram retirados do *Youtube*, recortados no programa SOUND FORGE 7.0, salvos no formato mp3 e analisados no programa PRAAT, por meio do qual foram aferidos os valores da frequência fundamental – F0 – e da duração das cláusulas.

As nove cláusulas *desgarradas* e não *desgarradas* que nortearam as análises prosódicas destas autoras, bem como as figuras representativas destas são elencadas a seguir:

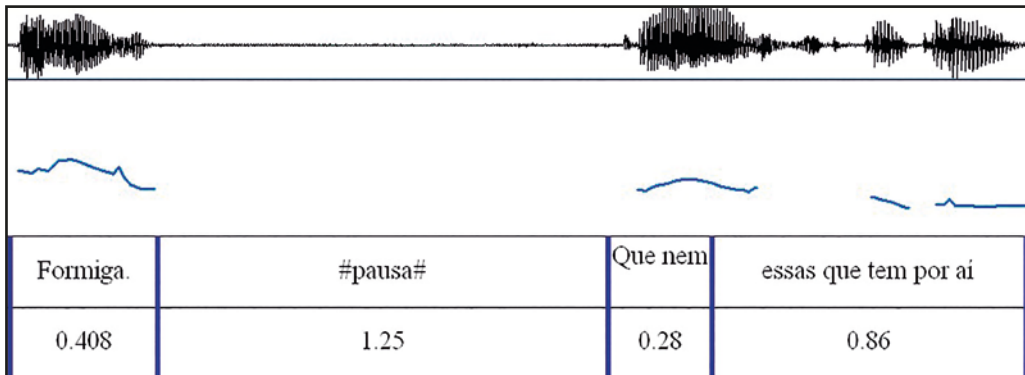
1. Amolece [**que nem** músculo de boi em bife borguinhone]. (*Estômago*)
2. Formiga. [**Que nem** essas que tem por aí]. (*Estômago*)
3. Amigo [**que nem** tu é mesmo]. (*Cidade dos Homens*)
4. Guardar dentadura no copo, [**que nem** você brinca.]. (*As melhores coisas do mundo*)
5. Vai funcionar [**como** uma espécie de conselheira]. (*Como fazer um filme de amor*).
6. Ajudar gente [**como** você.]. (*O homem que virou suco*).
7. Haverá igual partilha de comida e bebida, [**como** aqui.]. (*Batismo de sangue*)²
8. Espera a hora... [**como** um samurai]. (*Jogo subterrâneo*)
9. Apolítico, [**como** eu.]. (*Pra frente, Brasil*)

1

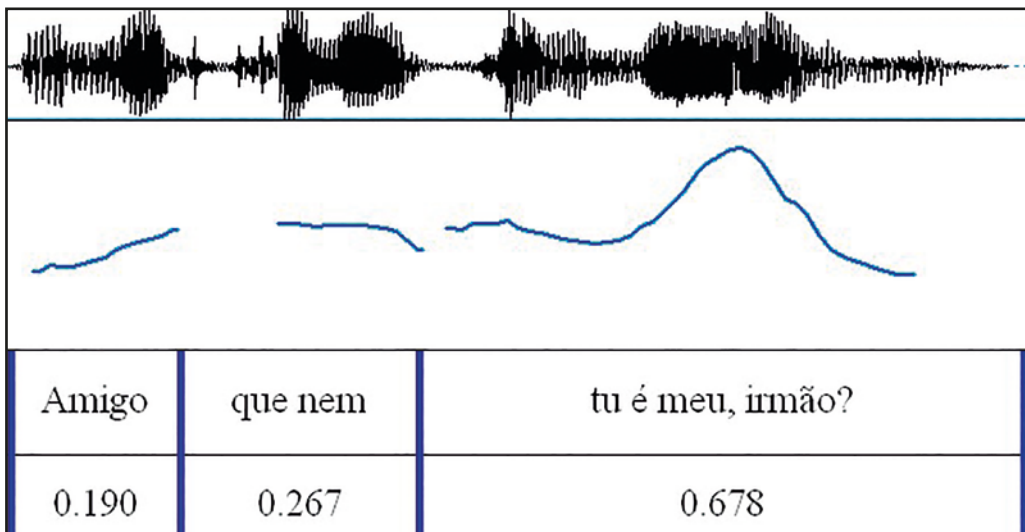


² Não foi possível a análise da cláusula 7 pelo Praat devido à má qualidade da gravação do áudio do filme.

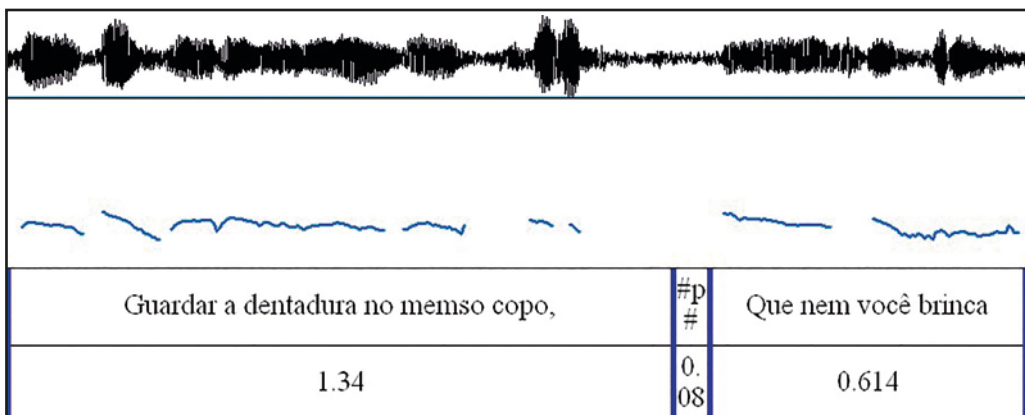
2



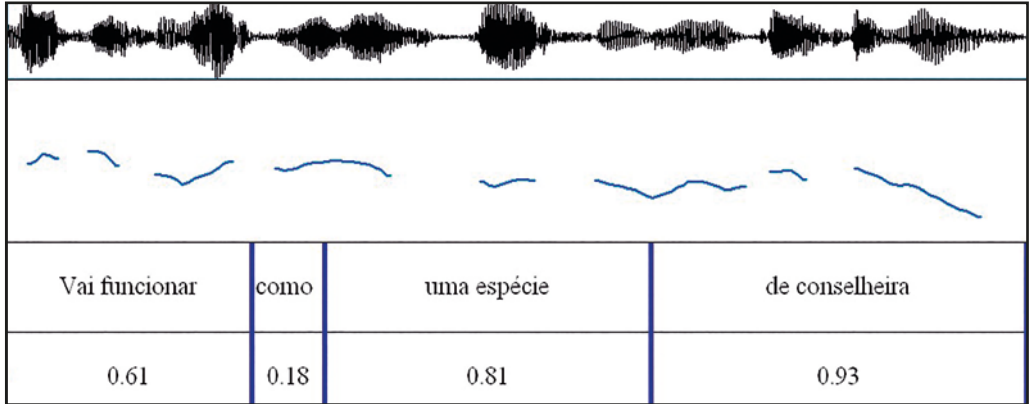
3



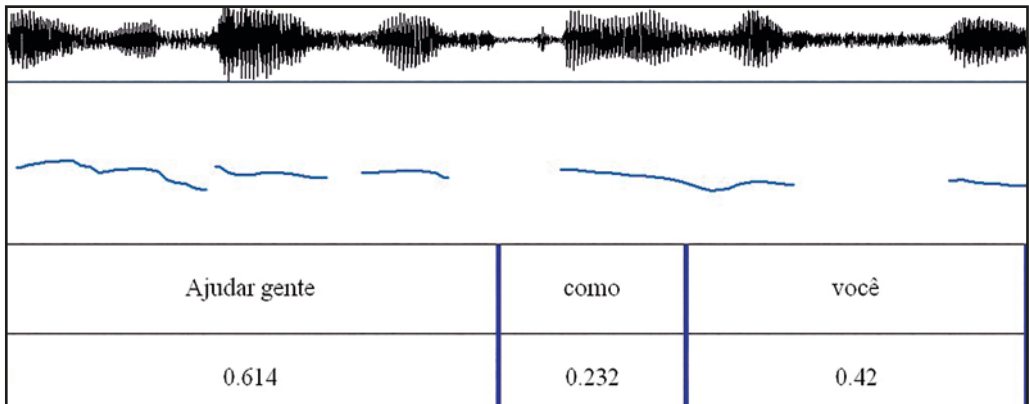
4



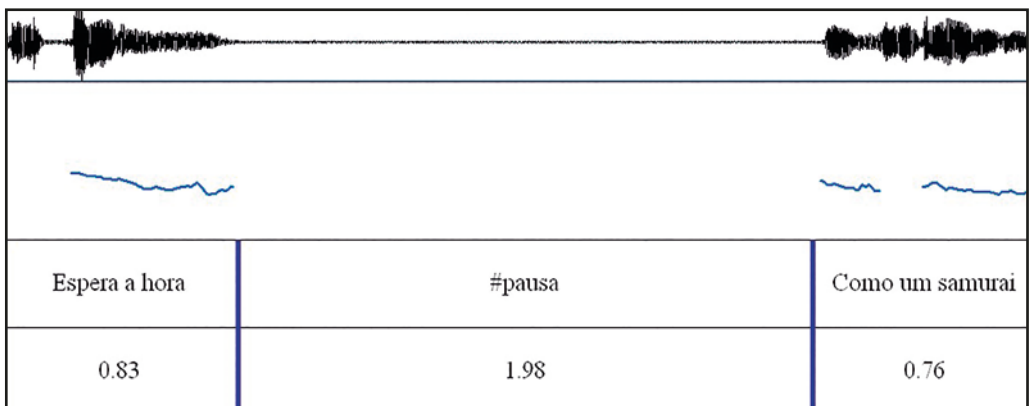
5

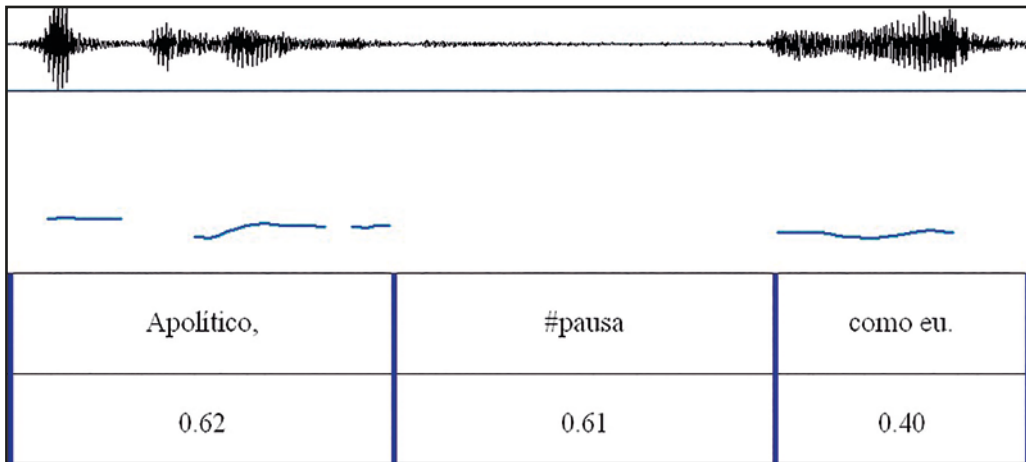


6



8





De um modo geral, percebe-se que, nos Is de que fazem parte as cláusulas *não desgarradas*, a comparativa foi antecedida por um tom H (alto) no fim da cláusula núcleo, o que era esperado por Silvestre e Rodrigues (2014), pois este configura a informação de que há algo a mais a ser dito, de que há dependência da informação posterior. Observa-se, portanto, por meio dos resultados do trabalho destas autoras, que, na fronteira da cláusula núcleo que é acompanhada pela comparativa *não desgarrada*, ocorre o que Ford (1988) chamou de *contorno continuativo (bound)*. Já nos Is *desgarrados*, por sua vez, que foram antecedidos pelo tom L (baixo), exemplifica-se o que Ford (1988) chamou de *entoação final (separated)*.

Quanto à F0, o fim dos Is (de cláusulas *desgarradas* ou *não desgarradas*) apresentou padrão descendente, segundo Silvestre e Rodrigues (2014), o que corrobora, de certa forma, a afirmação de Decat (2011) sobre o fato de as cláusulas *desgarradas* possuírem contorno final.

Além da diferença em relação ao tom que antecede as cláusulas *desgarradas*, as referidas pesquisadoras verificaram ser categórica, nesses dados, a existência de pausa entre a cláusula anterior à cláusula *desgarrada*, fato não observado nos Is em que não há *desgarramento*.

Pela configuração tonal, segundo elas, pode-se afirmar que a cláusula *desgarrada* constitui um I à parte e essa verificação reforça, mais uma vez, a afirmação de Decat (1993), em referência a Chafe (1980), sobre o fato de as cláusulas *desgarradas* formarem uma unidade informacional à parte e serem identificáveis pela entoação ou pela pausa, ainda que breve, que as separa de outra.

No que tange à pausa, mais outra observação pode ser feita com base nos resultados de Silvestre e Rodrigues (2014): a duração da pausa verificada nas cláusulas separadas por ponto nos roteiros foi, pelo menos, quatro vezes maior do que a observada nas cláusulas separadas por vírgula, o que se relaciona à afirmação de Ford (1988) sobre pontos serem melhores sinais de separação do que vírgulas.

Ford (1988) contrastou dados de fala e escrita, a fim de observar a relação entre a fronteira entoacional de cláusulas hipotáticas (temporais, causais e condicionais) e a pontuação, sendo um dos trabalhos motivadores para as análises empreendidas no âmbito do projeto *Cláusulas hipotáticas: uso(s) de articuladores* e, mais especificamente, no subprojeto de interface sintaxe-prosódia.

Outros estudos que motivaram o interesse pela interface sintaxe e prosódia foram os de Souza (2009, 2010). A estudiosa partiu da hipótese de que não haveria nenhum índice de segmentação na fronteira sintática entre a relativa restritiva e a matriz, ao passo que entre esta e a não restritiva haveria uma marca prosódica de segmentação. Com base na proposta desta autora, Silvestre e Rodrigues (2014) analisaram 6 cláusulas relativas *desgarradas* e, por conseguinte, também 6 cláusulas relativas restritivas e 6 cláusulas relativas não restritivas.

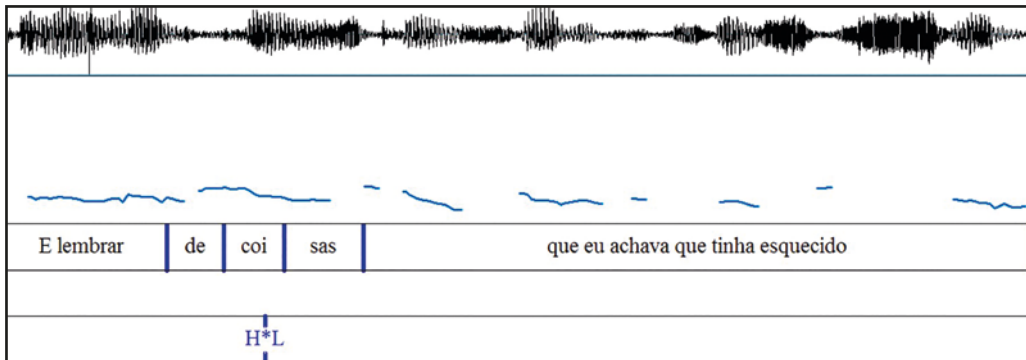
Segundo Souza (2009), o principal índice de segmentação seria um tom ascendente antes da fronteira sintática entre a relativa não restritiva e sua matriz. A pausa atuaria como um índice redundante, uma espécie de reforço dessa ruptura. As restritivas formariam um todo melódico com sua respectiva matriz, em decorrência do encaixamento, não havendo, portanto, uma ruptura prosódica na fronteira sintática entre essas duas cláusulas. Em outros termos, com base nos resultados da análise desta autora, podemos dizer que a cláusula restritiva formaria um único sintagma entoacional com a cláusula matriz ao passo que as não restritivas formariam um I à parte.

Decat (2011) afirma que as relativas apositivas *desgarradas*, quanto à **forma**, podem apresentar as seguintes configurações [. Que], [. O que/qual], [. N (prep) que], [. N + Esp + que], [. Onde], [. Cujo] e ainda a **semântica** de avaliação, retomada, adendo. Os dados seguidos pelas figuras das análises prosódicas ilustram a configuração formal mais frequente nas cláusulas relativas *desgarradas* e não *desgarradas* investigadas também por Silvestre e Rodrigues (2014):

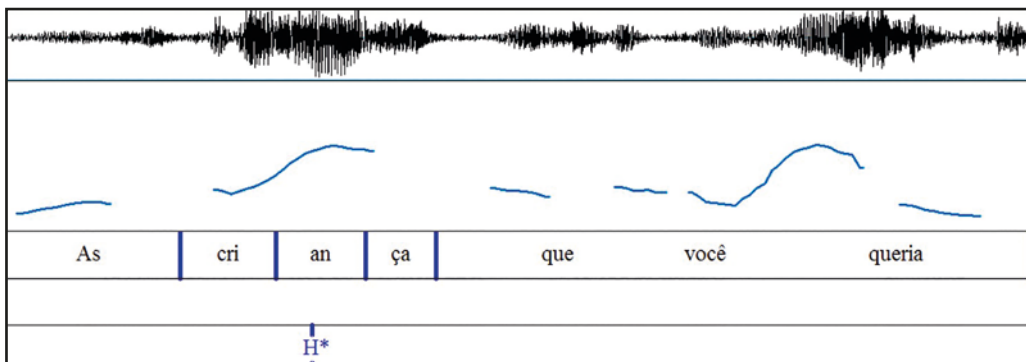
1. E lembrar de coisas [**que** achava que tinha esquecido]. (*Antes que o mundo acabe*)

2. As crianças [*que* você queria.] (*Pra Frente Brasil*)
3. Chegou meu meio-irmão, [*que* era um monstro...] (*Antes que o mundo acabe*)
4. E o meu meio-irmão, [*que* ainda não dá descarga.] (*Antes que o mundo acabe*)
5. Pessoas [*que* só conheço pelo apelido.] (*Tolerância*)
6. As formas que passam por você, que são suas. [*Que* são capazes de expressar...] (*Antes que o mundo acabe*)

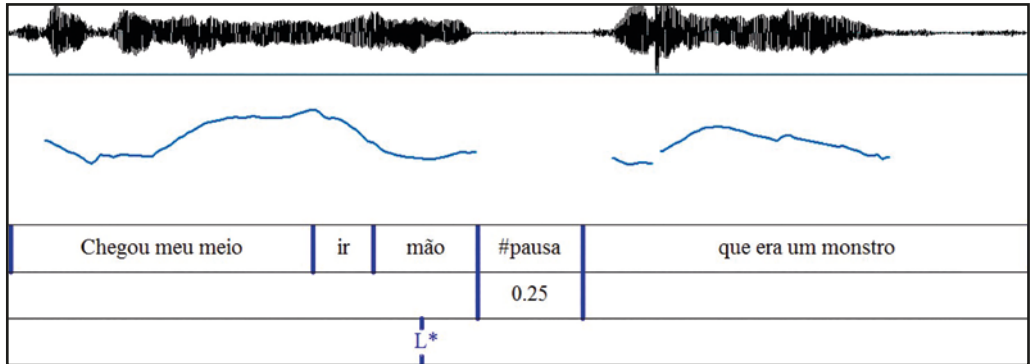
1



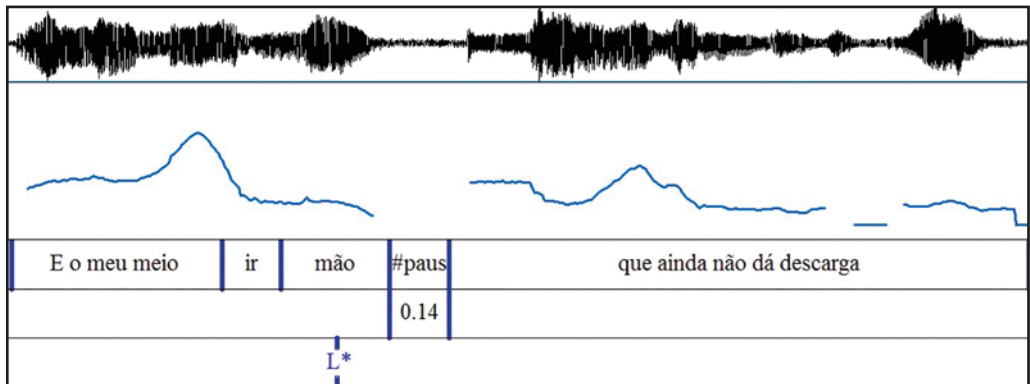
2



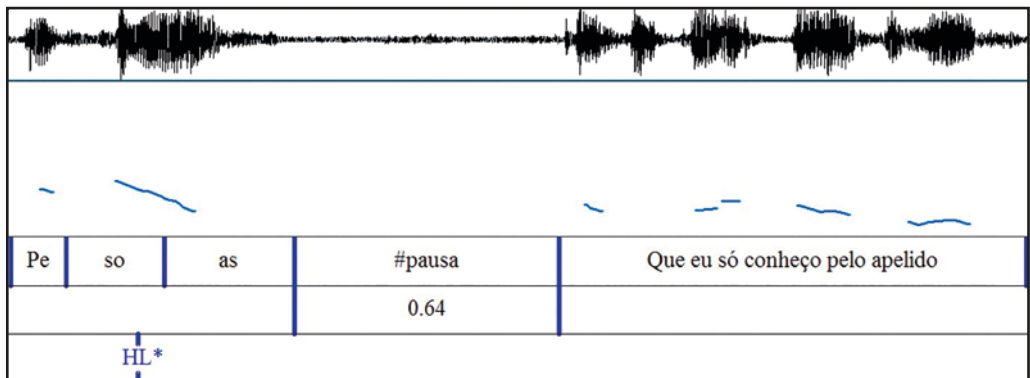
3

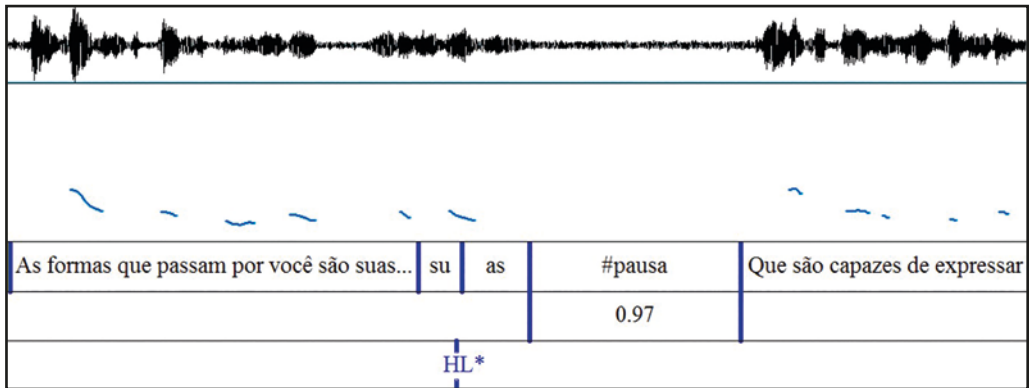


4



5





Silvestre e Rodrigues (2014), tendo em vista os poucos dados efetivamente encontrados na produção dos filmes e a análise entoacional prejudicada devido à qualidade do som nos roteiros utilizados, não puderam chegar a conclusões concernentes ao emprego de um padrão específico que diferenciasses, entoacionalmente, as cláusulas *desgarradas* de relativas restritivas e não restritivas. Entretanto, as autoras, mesmo assim, teceram alguns comentários acerca do comportamento prosódico das relativas *desgarradas*.

A pausa mostrou-se, segundo elas, fator preponderante na caracterização do fenômeno. Alinhando-se aos resultados encontrados por Santos (2009) para as relativas não restritivas, a fronteira sintática existente entre a cláusula núcleo e a relativa é também marcada por uma fronteira prosódica nos dados *desgarrados*. As autoras ressaltam, contudo, que a concretização da pausa se dá de forma mais robusta na caracterização do *desgarramento*.

Os resultados preliminares obtidos em Silvestre e Rodrigues (2014) confirmaram, assim, a hipótese de que há semelhanças entre as cláusulas *desgarradas* e as relativas não restritivas, sendo essas cláusulas um sintagma entoacional à parte. Faz-se necessária, contudo, para elas, a ampliação do *corpus* para uma análise mais cuidadosa dos parâmetros prosódicos. Com base em uma análise funcionalista, os resultados iniciais das pesquisadoras apontam uma tendência de como o *desgarramento* de cláusulas relativas se manifesta na língua em uso.

Na análise de 332 postagens coletadas do *Facebook*, de julho a dezembro de 2016, chamou a atenção de Silvestre e Rodrigues (2017) o total de cláusulas *desgarradas*, principalmente de completivas, com 221 ocorrências, seguida pelas circunstanciais com 95 (somando desenvolvidas com 88 e mais 7 reduzidas), pelas relativas com 15 e por 1 único caso de correlata.

Segundo Decat (2011, p. 42), conforme já dissemos, as orações completivas só se *desgarram* quando formam uma sequenciação parafrástica, reiterando ou repetindo estruturas sintáticas que ocorreram antes na cadeia discursiva, contribuindo para enfatizá-las e visando a objetivos comunicativo interacionais. A postagem a seguir apresenta uma enumeração de 3 cláusulas completivas *desgarradas* separadas umas das outras por ponto final – *Que vale a pena estudar. Que vale a pena trabalhar. Que é preciso construir: a vida, o futuro, o caráter, a família.* –, sendo que uma estrutura semelhante a estas foi utilizada antes integrando a predicação do verbo *acreditar* – *que vale a pena ser honesto.*

“A gente precisa continuar acreditando: que vale a pena ser honesto. Que vale a pena estudar. Que vale a pena trabalhar. Que é preciso construir: a vida, o futuro, o caráter, a família, as amizades e os amores”

Fonte: minha própria *timeline*

Exemplos como esses não são os mais frequentes nos dados do *Facebook*, em que foram mais recorrentes casos como o que se segue:



Fonte: minha própria *timeline*

Da mesma forma que na postagem anteriormente ilustrada, nesta há uma enumeração, só que agora de 4 *desgarradas*, separadas umas das outras por reticências, sem, no entanto, podermos recuperar explicitamente a relação de constituição com algum predicador. Tal fato levou-nos a repensar a descrição das completivas *desgarradas* de Decat (1993, 2011).

De acordo com Dik (1997), normalmente, o constituinte extraoracional (ECC), separa-se da oração por uma ruptura no contorno prosódico ou ocorre em posição absoluta, não pertence à estrutura interna da predicação a que se liga, ou seja, não é um constituinte nuclear, podendo, portanto, separar-se desta oração nuclear.

Góis (1943, p 65-66) denomina estruturas semelhantes a essas encontradas no *Facebook*, quanto ao sentido, de optativas, já que são orações que exprimem votos, que apresentam verbo no modo subjuntivo, que são introduzidas pelo complementizador *que* e que permitem a elipse de verbos do campo semântico de *desejar*.

A análise dos dados empreendida por Silvestre e Rodrigues (2017) confirmam as considerações deste gramático, visto que foram categóricos os resultados

encontrados pela estudiosa referentes ao emprego do modo verbal subjuntivo nas cláusulas completivas *desgarradas* e aos referentes ao fato de tais cláusulas só terem sido iniciadas pelo complementizador *que* e estarem na forma desenvolvida.

Tenani (2008, p. 241), ao comparar a escrita convencional com a não convencional, observa que

(...) as segmentações não convencionais nos dão pistas de que o branco pode ser também usado pelo escrevente para construir sentidos do texto.

Ao adotarmos essa perspectiva de análise, que considera o texto na análise das segmentações não convencionais, passamos a tomar tais segmentações como representação de um modo de dizer, de recortes da realidade que é simbolizada por meio da grafia.

Entenda-se por segmentações não convencionais aquelas que não seguem as normas estabelecidas pela tradição gramatical e que fogem à convenção da língua escrita.

O trabalho desta linguista permitiu uma descrição mais consistente do *corpus* do *Facebook*, tendo em vista suas peculiaridades. O *Facebook* é um espaço híbrido (mescla características da interação verbal e não verbal), sendo usado para postagem de textos, fotos, desenhos e vídeos, sendo uma rede composta por agentes em interação. É um sistema adaptativo, visto que está em constante processo de mudança, portanto, complexo, dinâmico, aberto, sensível a *feedback* e não linear. Apresenta ainda uma escrita oralizada, com unidade temporal elástica, multimodalidade, representação da presença dos agentes, borramento da fronteira entre público e privado (cf. ARAÚJO e LEFFA: 2016, p. 62).

Diante desse quadro, não é possível desconsiderar que a escrita é heterogênea para a análise das cláusulas completivas *desgarradas* no *Facebook*. Conforme defendem Soncin e Tenani (2015, p. 476),

(...) conceber a escrita como heterogênea significa não restringi-la à sua condição de código, mas concebê-la, na diversidade de seus usos e de seus espaços de circulação, como modo de enunciação, em que os sentidos são produzidos por meio de relações simbólicas.

Além de considerar a escrita do *Facebook* heterogênea e adotar a noção de pontuação não convencional das autoras supracitadas (o uso que mais chama atenção pela frequência é o do ponto final separando a *desgarrada* da oração nuclear), vale discriminar os aspectos observados por Silvestre e Rodrigues (2017) na análise dos dados do *Facebook*: o sinal de pontuação empregado antes da cláusula *desgarrada* –se ponto final, exclamação, reticências, dois pontos, ou, até

mesmo, se não havia sinal de pontuação algum entre as cláusulas. Além disso, a estudiosa verificou se o verbo elíptico na cláusula *desgarrada* era do tipo de *desejar, esperar*, conforme postulado por Góis (1943) e, ainda, se havia verbo expresso antes da cláusula *desgarrada* e de que tipo ele seria. Silvestre e Rodrigues (2017) controlaram também a composição da cláusula *desgarrada* – se ela era simples, se formava uma enumeração, se aparecia em correlação, coordenação ou subordinação. O gênero textual da postagem foi mais um dos aspectos verificados pela pesquisadora – há casos de oração e/ou benção no sentido religioso dos termos, cartões de aniversário, de Natal, de Ano Novo (o que se explica pelo período de coleta de dados do *corpus*, já que foram contemplados os meses que antecedem às festas de Natal e Ano Novo), mensagens de autoajuda, recado, exortação, horóscopo, letra de música. Por fim, destacam-se os tipos de cláusulas *desgarradas* - inerentemente pragmática, cotextual, contextual, tipologia que será descrita mais adiante.

No que se refere à língua escrita do *Facebook*, o ponto foi o principal índice do fenômeno e, conforme vimos em Cunha e Cintra (1989, p. 632), com o isolamento pela pontuação de orações que comporiam um período composto, considerado um uso não convencional dos sinais de pontuação, o falante não só modifica a estrutura sintática do período como também seu sentido. A nova estrutura usada por ele ganha mais ênfase/destaque e isto não se verifica no uso convencional dos sinais de pontuação.

A análise dos dados do *corpus* de Silvestre e Rodrigues (2017) permitiu comprovar a hipótese de que as completivas podem ser *desgarradas*, mesmo que não estejam em sequenciação parafrástica, reiterando ou repetindo estruturas sintáticas que ocorreram antes na cadeia discursiva. Nesse sentido, há uma distinção e/ou ampliação da descrição proposta por Decat (1993, 2011).

Portanto, há completivas *desgarradas* e não *desgarradas*, relativas apositivas *desgarradas* e não *desgarradas* e circunstanciais *desgarradas* e não *desgarradas*. Propomos, assim, depois das investigações elucidadas, com base em *corpora* diversos, a recategorização do fenômeno em *desgarramento* inerentemente pragmático, *desgarramento* contextual e *desgarramento* cotextual.

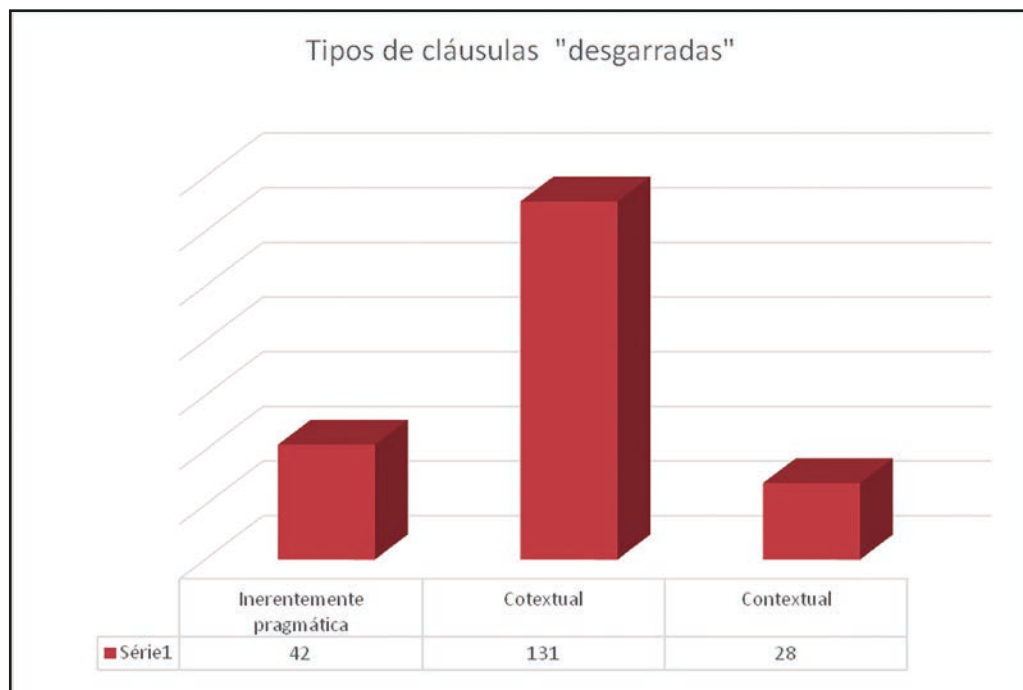
4. RECATEGORIZAÇÃO DO FENÔMENO

Muitos trabalhos já foram feitos sobre as estruturas que ocorrem sintaticamente desvinculadas de outras, recebendo nesses rótulos diferentes – os constituintes extraoracionais (ECC) de Dik (1997) são, segundo ele, “fragmentos de

frase” e são frequentes na linguagem oral (cf. Dik: 1997, p. 379); as insubordinadas em Bossaglia (2015) e Hirata-Vale (2017), só para citar alguns. Contudo, adotamos a proposta de Decat (1993, 2011) e, com base nela, recategorizaremos o que a autora denominou *desgarramento*.

Entendemos *desgarramento* como o fenômeno pelo qual uma cláusula, que constitui uma unidade informacional, pode ocorrer isolada de outra, solta sintaticamente e, mesmo assim, apresentar um comportamento funcional-discursivo. O diferencial em relação à proposta original da linguista está na especificidade desta cláusula em relação aos cotextos e contextos de uso(s). Muitas vezes, não há nenhuma materialização linguística antes dela, outras vezes, há, de alguma maneira, uma relação com uma porção de texto anterior e/ou parte dela (com um constituinte em particular) e, ainda, há casos em que os elementos extralinguísticos ajudam no estabelecimento da comunicação/interação.

Adaptamos a distinção entre cotextual e contextual de Travaglia (1996, p. 70; 85) em que o linguista caracteriza o contexto como se referindo aos aspectos extralinguísticos e cotexto para o que é estritamente linguístico, embora saibamos que nem sempre tal separação é fácil de ser feita. Apresentamos a seguir os resultados encontrados na análise do *corpus* do Facebook aplicando a tipologia antes proposta.



Os resultados das cláusulas *desgarradas* mais recorrentes no *Facebook* encontrados por Silvestre e Rodrigues (2017), por exemplo, demonstram que num total de 201 completivas *desgarradas*, 131 delas, que correspondem a 65,2% são cotextuais, ou seja, estão ancoradas em algum material linguístico anterior, como podemos ver na seguinte postagem do *corpus* por ela investigado:



Fonte: minha própria *timeline*

Na postagem antes apresentada, a cláusula completiva *desgarrada* *Que venham!* é introduzida pelo complementizador *que*, está na forma desenvolvida, apresenta verbo no modo subjuntivo, expressa o desejo do escrevente e, segundo nosso conhecimento partilhado de mundo, podemos inferir que o verbo elíptico, nesse caso, é do tipo *desejar*, *esperar*, ou seja, volitivo. Ainda que não haja nenhuma integração sintática desta cláusula em relação ao SN *mudanças* anteriormente expresso, não há como desconsiderar o mecanismo de referenciação (apagamento do SN) nesse contexto, já que o vocábulo “mudanças” atua como um argumento anafórico de “venham” – que venham as mudanças. O mesmo não podemos dizer do exemplo a seguir do mesmo *corpus*:



Fonte: minha própria timeline

Do ponto de vista da linguagem verbal utilizada, temos a cláusula *desgarrada* numa estrutura de coordenação *Que os desafetos não me afetem e os afetos não me faltem*. Do ponto de vista da linguagem não verbal, temos as cores e a imagem de uma pessoa em atitude de possível meditação. Novamente, aparece o complementizador *que*, não há nenhum elemento verbal para a estrutura se integrar, mas podemos outra vez inferir a ideia de desejo, vontade, mesmo sem uso do ponto de exclamação como na cláusula anterior. Isto ocorre porque não é o sinal de pontuação convencional que atribui esse caráter à informação pretendida, mas a possibilidade de recuperarmos a suposta principal, que, no caso, seria *Eu desejo, eu espero que...* Esse tipo de cláusula configura o que denominamos *desgarrada* inerentemente pragmática, aquela que funciona como uma unidade informacional totalmente desvinculada de sua principal. Até porque nem existe principal nesse caso. Tal estrutura é identificada tão somente pelo seu uso na interação e no *corpus* analisado por Silvestre e Rodrigues (2017) perfaz um total de 42 casos, equivalendo a 20,9%. Outro exemplo desse caso é:

Que a gente nunca
desaprenda a recomeçar.
E se preciso,
todos os dias.

Fonte: minha própria *timeline*

Apesar da utilização da cor gelo como moldura para a linguagem verbal em que se usa a *desgarrada* *Que a gente desaprenda a recomeçar* esta não contribui tão explicitamente quanto a imagem e as cores da postagem anteriormente mostrada para a atribuição de sentido à postagem. Por esse motivo, a consideramos inerentemente pragmática. No entanto, se pensarmos que essa cor - quase branco - representa simbolicamente a necessidade de olharmos para a vida como uma página em branco sempre e que, portanto, estamos sempre recomeçando, não mais analisaremos a *desgarrada* dessa forma, mas como contextual, como faremos com o caso seguinte. Antes disso, vale ressaltar, então, o quão frágil e difícil é esta distinção.

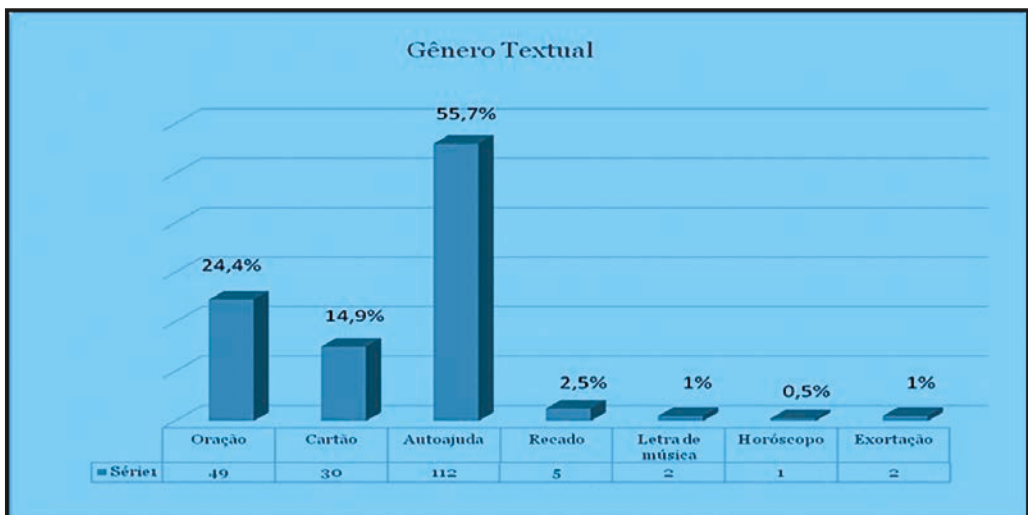
A próxima postagem deste *corpus* ilustra o que estamos chamando de *desgarrada* contextual:



Que Nossa Senhora Aparecida abençoe sua família.

Fonte: minha própria *timeline*

Nesse caso, a cláusula *desgarrada* *Que Nossa Senhora Aparecida abençoe sua família*, se não estivesse apoiada na imagem da Basílica de Nossa Senhora Aparecida, que fica na cidade de Aparecida, no estado de São Paulo, pertenceria ao grupo das inerentemente pragmáticas. No entanto, pela linguagem não verbal em que se destaca a Basílica, há um apelo ao que ela representa para o Brasil e para os católicos, informações essas que extrapolam o que o escrevente materializou na *desgarrada*. Em Silvestre e Rodrigues (2017) foram levantadas 28 ocorrências deste tipo de estrutura que correspondem a 13,9% destas cláusulas no *corpus*. As cláusulas *desgarradas* pertencentes a esse grupo aparecem normalmente nos cartões e nas orações religiosas, em que as imagens, muitas vezes, são utilizadas para reforçar a informação veiculada pela cláusula *desgarrada*. A título de ilustração, segue a distribuição das completivas *desgarradas* pelos gêneros textuais identificados no *corpus*:



Levando em conta que, do ponto de vista funcional-discursivo, nenhuma estrutura linguística apresenta independência semântica, ao propormos a especificação do *desgarramento* em inerentemente pragmático, contextual e cotextual, adotando a noção de unidade informacional associada aos critérios seguidos durante a análise dos dados, inclusive com a observação das imagens, procuramos considerar os níveis semântico, pragmático, sem, contudo, desconsiderar o sintático.

Embora só tenhamos resultados quantitativos referentes às completivas *desgarradas*, a análise dos vários *corpora* dos trabalhos já citados ao longo

deste artigo e, ainda, os dos estudos de Bastos (2014), Souza (2016), Machado (2016), Silvestre (2017 a) e Silvestre (2017 b), permitem-nos afirmar que os casos de relativas apositivas *desgarradas* são prototipicamente cotextuais, já os de hipotáticas circunstanciais *desgarradas* e completivas *desgarradas* podem ser tanto cotextuais, quanto contextuais, quanto inerentemente pragmáticas. Assim, parece que as relativas apositivas *desgarradas* se distinguem das outras cláusulas nesse aspecto.

Pretendemos, em análises futuras, não só aplicar a tipologia proposta a todas as cláusulas *desgarradas* bem como quantificá-las da mesma forma que fizemos com as completivas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resgatando alguns resultados dos trabalhos já desenvolvidos no âmbito do projeto *Cláusulas hipotáticas: uso(s) de articuladores*, apresentamos, neste artigo, a possibilidade de recategorizarmos o fenômeno do *desgarramento* em inerentemente pragmático, contextual e cotextual, adotando-se critérios sintáticos, semânticos e pragmáticos.

As análises focalizadas permitem-nos afirmar que as cláusulas hipotáticas – circunstanciais e as relativas apositivas – tanto quanto as completivas – se *desgarram*. No que tange às completivas *desgarradas*, além do caso apontado por Decat (1999, 2011), há o caso não previsto por ela – o das inerentemente pragmáticas como *Que seu anjo da guarda te proteja e ilumine sempre*. – muito parecido com o exemplo do *corpus* dela *Se eu ganhasse na Sena*. Ambas duas unidades informacionais, totalmente soltas, desvinculadas sintaticamente de sua suposta principal, mas que podem ser inferidas por falantes de mesmo conhecimento partilhado de mundo e, claro, numa situação comunicativa e/ou interativa específica.

Descrever cláusulas como essas apenas como expressões cristalizadas é reduzi-las a simples expressões formulaicas, como se estas não contribuíssem para a articulação entre cláusulas ou, pior ainda, analisá-las como desvios aos padrões gramaticais vigentes com base na tradição gramatical. Nesse caso, associado ao emprego dos sinais convencionais de pontuação, visto que os sinais não convencionais são atribuídos, normalmente, a autores consagrados de nossa literatura. Como se apenas alguns falantes tivessem estilo ao falar e escrever e, mais ainda, como se as duas facetas do ser humano – falante e escrevente – fossem dissociadas o tempo todo.

Apesar da fragilidade/dificuldade na distinção entre *desgarramento* contextual e cotextual de um lado e de hibridismo entre *desgarramento* contextual e inerentemente pragmático por outro, a proposta apresentada aqui nos permitiu caracterizar o comportamento das hipotáticas relativas apositivas *desgarradas* como bastante singular, se comparado ao comportamento das hipotáticas circunstanciais *desgarradas* e ao comportamento das completivas *desgarradas*.

Vale ressaltar que mantivemos a classificação completiva nesse caso, mas não estamos compartilhando da ideia que houve integração sintática em algum momento, já que na análise formal as completivas são casos de subordinação, portanto, estruturas argumentais. Desejamos, simplesmente, demonstrar que, embora não haja o preenchimento da posição da suposta cláusula matriz, fato indicado pela elipse, caso houvesse, seria uma estrutura com verbo volitivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Júlio & LEFFA, Vilson (org.). **Redes sociais e ensino de línguas: o que temos de aprender?** São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

BASTOS, Karine Oliveira. **Trabalhando fora, estudando e cuidando da família: o desgarramento de cláusulas hipotáticas circunstanciais e seu status no ensino.** Dissertação. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras/UFRJ, 2014.

BOSSAGLIA, Giulia. Orientação pragmática da sintaxe na fala espontânea: uma análise *corpus-based* da subordinação completiva e adverbial no português do Brasil. **Domínios da linguagem** (<http://www.seer.ufu.br/index.php/dominios-delinguagem>) –v.9, n. 5 (dez. 2015) – ISSN 1980-5799.

CHAFE, Wallace L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W. L. (Ed.) **The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production.** Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luiz F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DECAT, Maria Beatriz Nascimento. **Leite com manga morre: da hipotaxe adverbial no português em uso.** Tese. São Paulo, LAEL/PUC, 1993.

_____. Por uma abordagem da (in)dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional” (1999). In: ***Scripta (Linguística e Filologia)***, v.2 n.4, Belo Horizonte: PUC Minas, 1999. p. 23- 38.

_____. **Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa**. Campinas: Pontes Editora, 2011.

DIK, S. **The Theory of Functional Grammar**. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 1997.

FORD, Cecília. **Variation in the intonation and punctuation of different adverbial clause types in spoken and written English**. Santa Bárbara Papers. Santa Bárbara, 1988. GÓIS, Carlos. **Método de análise (lexia e lógica) ou sintaxe das relações**. 12. ed., Gráfica Sauer: Rio de Janeiro, 1943.

HALLIDAY, M. A. K. **An introduction to functional grammar**. Londres: Edward Arnold Publishers Ltd., 1985.

HOPPER, P. e TRAUGOTT, E. C. **Grammaticalization**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

MACHADO, Gustavo Benevenuti. **Multifuncionalidade e Desgarramento de Onde: uma abordagem funcionalista**. Dissertação. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras/UFRJ, 2017.

MATEUS, Maria H. M. et alii. **Gramática da língua portuguesa**. 5. ed., Lisboa: Caminho, 2003.

MATTHIESSEN, Christian e THOMPSON, Sandra A. The structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN, J., Thompson, S. (Ed.). **Clause Combining in Grammar and Discourse**. Amsterdam: John Benjamins. p. 275-329, 1988.

RAPOSO, E. B. P. et alii. (org.). **Gramática do Português**. Vols. I e II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

RODRIGUES, Violeta Virginia. O uso das conjunções subordinativas na língua escrita padrão. In: BERNARDO, Sandra Pereira & CARDOSO, Vanda de (org.) **Estudos da linguagem: Renovação e síntese. Anais do VIII Congresso da ASSEL-RIO**. Rio de Janeiro: Associação de Estudos da Linguagem do Rio de Janeiro, 1999. p. 761-769.

_____. **Construções comparativas: estruturas oracionais?** Tese. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras/UFRJ, 2001.

_____. Abordagem discursiva da comparação. In: GOUVÊA, Lúcia Helena Martins & GOMES, Regina Souza (orgs.). **Anais do II Fórum Internacional de Análise do Discurso**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. p. 1265-1272.

_____. Correlação. In: VIEIRA, Silvia Rodrigues e BRANDÃO, Silvia Figueiredo (org.) **Ensino de gramática: descrição e uso**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 225-235.

_____ (org.). **Articulação de orações: pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2010.

_____. Abordagem discursiva da comparação. In: GOUVÊA, Lúcia Helena Martins & GOMES, Regina Souza (orgs.). **Anais do II Fórum Internacional de Análise do Discurso**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. p. 1265-1272.

_____. “Desgarramento” das comparativas introduzidas por *que nem*. In: OLIVEIRA, Taísa Peres de & SOUZA, Edson Rosa Francisco de. **Guavira Letras: Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Graduação e Pós-Graduação em Letras**. – v. 12, n. 1 (2011). Três Lagoas, MS, 2011. p. 104-112.

_____ (org.). **Gramaticalização, combinação de cláusulas, conectores**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

_____ (org.). **Articulação de orações: pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017. 210p. ISBN: 978-85-93916-00-7 *Link para o download do ebook*

no *site* da Pós de Letras Vernáculas: <<http://posvernaculas.letas.ufrj.br/index.php/publicacoes>>.

_____ e FONTES, A. M. O desgarramento de orações adverbiais nos roteiros de cinema. In: COELHO, Fábio André Cardoso; SILVA, Jefferson Evaristo do Nascimento; CONFORTE, André Nemi (Org.). **Descrição e ensino de Língua Portuguesa: temas contemporâneos**. 1ed. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2018, v. 6, p. 615-629.

SILVESTRE, A. P. S.; RODRIGUES, V. V. O ‘Desgarramento’ de cláusulas comparativas e a interface sintaxe-prosódia. In: XXV Jornada Nacional do GELNE, 2014, Natal - RN. **Anais da XXV Jornada Nacional do GELNE**. Campus Lagoa Nova - Natal - RN: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - EDUFRN, 2014. v. 1. p. 1-11.

_____. *Desgarramento: um novo olhar*. In: ARENA, Ana Beatriz et alii (org.). **Anais do I Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, Departamento de Línguas Clássicas e Vernáculas, 2016 / 2017. p. 217-237.

SILVESTRE a, A. P. S. **Se eu pudesse e se o meu dinheiro desse...: desgarramento e Prosódia no português brasileiro e no português europeu**. Tese. Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, UFRJ, 2017.

SILVESTRE b, Rachel de C. P. Escobar. **A polifuncionalidade do conector para**. Dissertação. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

SILVESTRE, Rachel de Carvalho Pinto Escobar e RODRIGUES, Violeta Virginia. Cláusulas com *para* e sua multifuncionalidade. **Entrepalavras**: Fortaleza, 2017. [Ahead of print]

SOUZA, Elenice Santos de Assis Costa. **A interpretação das cláusulas relativas no português do Brasil: um estudo funcional**. Tese. Rio de Janeiro: UFRJ/FL, 2009.

_____. Cláusulas relativas: um caso de interface entre sintaxe e prosódia. **ReVEL**. V. 8, n. 15. 2010. Disponível em: <www.revel.inf.br>.

SOUZA, Karen Pereira Fernandes de. “**Exposição de moveis | A qual se fechará brevemente**”: Estudo de cláusulas relativas apositivas “desgarradas” em textos jornalísticos. Dissertação. Rio de Janeiro: UFRJ/FL, 2016.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de 1º e 2º graus**. São Paulo: Cortez, 1996. p. 70; 85.

SOUZA, Gisele Cássia. Determinantes semântico-funcionais na integração gramatical de orações completivas. **Estudos Linguísticos XXXVI** (1), janeiro-abril, 2007. p. 143-151.

SONCIN, Geovana e TENANI, Luciani. Emprego de vírgula e prosódia do Português Brasileiro: aspectos teórico-analíticos e implicações didáticas. **Filol. Linguíst. Port.**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 473-493, jul./dez. 2015. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v17i2p473-493>.

TENANI, Luciani. Notas sobre a relação entre constituintes prosódicos e a ortografia. **Revista Estudos Linguísticos**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 231-245, jan./jun. 2008. p. 233-245.

HIRATA-VALE, Flávia Bezerra de Menezes. Construções condicionais in subordinadas no português: usos metatextuais. In: **ESTUDOS LINGUÍSTICOS**, São Paulo, 46 (1): p. 83-97, 2017. 83 DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/el.v46i1.1655>

DESGARRAMENTO DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS CIRCUNSTANCIAIS NO FACEBOOK

*Violeta Virginia Rodrigues(UFRJ)
Paula Rhaquel Silva Souza da Fonseca (IC-UFRJ)¹*

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Rocha Lima (1998, p. 286), ao abordar a constituição do período composto, o compara a uma “constelação sintática”, fazendo o seguinte comentário:

(...) armando-se o período composto por subordinação assim a modo (como já o dissemos) de uma “constelação sintática” –, a verdade é que a dita ORAÇÃO PRINCIPAL, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS, forma um bloco sintático-semântico de tal ordem uno e coeso, que não podem ter separadas as partes que o integram.

Nota-se, pela afirmativa antes apresentada, que, no período composto por subordinação, oração principal e subordinada devem aparecer juntas. Para demonstrar o que disse, Rocha Lima (1998) utiliza como exemplo o período

¹ Os resultados mostrados neste artigo são provenientes de pesquisa de Iniciação Científica (IC) realizada de 2017-1 a 2018-2 e da Monografia de final de curso intitulada **Desgarramento de cláusulas circunstanciais do Facebook** e apresentada em julho de 2019 na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto **CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS - INTERFACE SINTAXE e PROSÓDIA** e do Subprojeto **Desgarramento das cláusulas circunstanciais no Facebook** sob orientação da Professora Violeta Rodrigues.

composto “Logo que o padre chegou, todos lhe pediram que ele os abençoasse” e classifica o conjunto de orações que o formam da seguinte maneira: [todos lhe pediram] é a oração principal; [Logo que o padre chegou] é uma oração subordinada adverbial temporal e [que ele os abençoasse] é uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

De fato, no exemplo utilizado pelo gramático e citado anteriormente, constata-se a proposta do autor de que orações subordinadas e orações principais juntas constituem um período composto. No entanto, ao se analisarem usos do português, sejam eles na fala, sejam na escrita, e até mesmo nas mídias digitais – um uso cada vez mais atual, principalmente, nas redes sociais –, são de cláusulas hipotáticas (orações subordinadas adverbiais) sem as respectivas principais ou em períodos diferentes e separados por pontuação terminativa, que não se comportam, portanto, como no exemplo dado pelo gramático. O texto² a seguir, retirado de um *post* no *Facebook* e analisado no *corpus* deste trabalho, ilustra o que afirmamos antes.

Post 1



O *post* anteriormente transcrito compõe-se de dois períodos gráficos, separados por ponto final, a saber “Eu espero que a vida te surpreenda e que você não

² Entende-se por texto aqui o produto da enunciação, que envolve uma intenção comunicativa.

se prenda, não se acanhe, não duvide.” e “Porque parte das coisas boas vem das lutas, mas a outra parte vem sem avisar”. Interessa-nos particularmente o período iniciado por *porque*. Nele há uma combinação de cláusulas explícita dentro do período, pois há dependência semântica deste período em relação ao anteriormente expresso. Todavia, a cláusula hipotática iniciada por *porque* está separada por ponto final da cláusula anterior, uso não contemplado pela tradição gramatical. Apesar de o conector *porque* também poder introduzir orações coordenadas explicativas, o que demonstra sua polifuncionalidade, o conteúdo que emerge na combinação das duas cláusulas separadas por ponto é o de causalidade. Assim, esta é considerada uma hipotática adverbial (doravante circunstancial).

Diante da constatação de tal uso, alguns questionamentos são trazidos à tona:

- 1) Por que essa cláusula considerada “subordinada” aparece em um uso real da língua separada por ponto final e, segundo a tradição, seria considerada um “erro”, mas ainda assim está sendo utilizada?
- 2) Existe alguma motivação específica do escrevente para produzir o período desta maneira?
- 3) Em qual processo sintático esse fenômeno se encaixaria?
- 4) Como o discurso³ em sua totalidade pode influenciar para que casos como esse aconteçam?

A fim de tentar responder aos questionamentos antes elencados, quando nos deparamos com casos como o do *post*, por exemplo, adotamos os estudos de Decat (1993, 2011) sobre o fenômeno do *desgarramento* para analisar uma cláusula como “Porque parte das coisas boas vêm das lutas, mas a outra parte vem sem avisar” como uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada*. Consideramos, também, a hipotaxe, tal como proposta por Hopper e Traugott (1993), ou seja, um processo sintático de combinação de cláusulas, em que há uma interdependência sintático-semântica entre elas, sem que haja um encaixamento estrutural de uma cláusula em relação à outra.

Recorremos, ainda, à noção de unidade informacional de Chafe (1980), ao considerar o texto como um todo para analisar não só o comportamento das cláusulas como também o papel que exercem no discurso. Observamos ainda a relação de núcleo-satélite entre as cláusulas como estratégia de realce, como postulam Mathiessen e Thompson (1988).

³ Entende-se por discurso o processo dinâmico que envolve a codificação do emissor e a decodificação do destinatário em uma determinada ocasião e para um público determinado.

Ao atentar apenas para as classificações dadas pela gramática tradicional, o que se percebe são explicações insatisfatórias a respeito da noção de dependência, hipotaxe adverbial e subordinação, ficando estas restritas apenas ao nível sentencial, o que não deixa de ser importante, mas, quando se trata do discurso em seu uso real, como pretendemos aqui à luz do Funcionalismo, há mais complexidade a ser vista e considerada. Assim, a fim de identificar como as cláusulas circunstanciais *desgarradas* funcionam nos textos do *Facebook*, a abordagem funcionalista é adotada neste trabalho.

Para isso, constituímos um *corpus* de 80 *posts* da plataforma *Facebook*, em que coletamos 106 cláusulas hipotáticas circunstanciais. Nestas procuramos verificar, por meio de uma análise qualitativa, a hipótese de que haveria uma relação entre o tipo de cláusula *desgarrada* e o gênero em que ela era empregada.

Inicialmente, parecia haver uma correlação entre o gênero *meme* (cf. Silva: 2016) e as cláusulas hipotáticas circunstanciais contextuais, pelo fato de o *meme* ser um gênero que tem uma relação estreita com o discurso virtual, já que o interlocutor precisa acessar a imagem nele utilizada para atribuir sentido ao que lê e assim o *meme* atinge a finalidade comunicativa a que se propõe.

Além das considerações iniciais apresentadas na primeira parte desta introdução, evidenciamos a seguir o aporte teórico que sustenta a análise dos dados, partindo da hipótese de que todo o contexto do discurso pode influenciar no uso do fenômeno do *desgarramento*. Em seguida aos pressupostos teóricos, apresentamos a metodologia utilizada para analisar o *corpus*, bem como os resultados obtidos; por fim, mostramos as constatações a que chegamos em nossas considerações finais.

2.1. A subordinação sob a perspectiva da tradição

Como o intento deste trabalho é abordar o comportamento de cláusulas hipotáticas circunstanciais, sobretudo no que diz respeito ao fenômeno do *desgarramento* proposto por Decat (1993), faz-se necessário partir de uma breve revisão de como os conceitos de hipotaxe e subordinação são abordados nas gramáticas tradicionais, a fim de relacionar com os estudos funcionalistas aqui adotados.

Decat (1993), ao tratar da combinação de cláusulas circunstanciais do português em casos reais de uso, encontra problemas em relação às conceituações dadas nas gramáticas tradicionais (doravante GT), que abarquem casos como o *desgarramento*. Assim, a autora questiona os conceitos de coordenação e subordinação com base na noção de dependência, que ora é estrutural/gramatical,

ora é semântica, chamando atenção para o fato de que não há uma definição clara quanto ao tipo de dependência em foco como critério de classificação das orações em subordinadas e coordenadas.

Portanto, ao mencionar a classificação dos processos de coordenação e subordinação fornecidos pelos gramáticos, a estudiosa encontra definições insatisfatórias no que se refere às noções de dependência semântica, formal e sintática. No que concerne especificamente à dependência semântica, Decat (1993) destaca a afirmativa da GT de que a oração subordinada não poder constituir um enunciado; na dependência formal, a linguista questiona a visão dos gramáticos acerca de uma marca formal, como os conectores, como fator determinante para classificar as orações adverbiais; já com respeito à dependência sintática, a linguista menciona a noção de *nuclearidade* e *periferia* como um fator para determinar o grau de subordinação em relação à oração principal, como termos acessórios no caso das subordinadas adverbiais.

As orações subordinadas são conceituadas na GT – sejam elas substantivas, adjetivas ou adverbiais – como constituintes da oração principal por desempenharem nesta uma função sintática que corresponde às mesmas exercidas pelas classes de palavras do substantivo, adjetivo ou advérbio a que estas correspondem. Esse critério de definição utilizado pelos gramáticos leva em conta essa noção pouco clara de dependência, como se pode verificar nas definições apresentadas a seguir:

Quadro 1: orações subordinadas na GT

<p>Cunha e Cintra (2001, p.608)</p>	<p>“As orações sem autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração chamam-se subordinadas. O período constituído de orações subordinadas e uma oração principal denomina-se composto por subordinação.”</p>
<p>Rocha Lima (1998, p. 261)</p>	<p>“No período composto por subordinação, há uma oração principal, que traz presa a si, como dependente, outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal.”</p>
<p>Bechara (2009, p. 381)</p>	<p>“Uma oração independente do ponto de vista sintático, que sozinha, considerada como unidade material, constitui um texto, se este nela se resumir, como em <i>A noite chegou</i>, pode, pelo fenômeno de estruturação das camadas gramaticais conhecido por <i>hipotaxe</i> ou <i>subordinação</i>, passar a uma camada inferior e aí funcionar como pertença, como membro sintático de outra unidade; <i>O caçador percebeu que a noite chegou.</i>”</p>

Percebe-se que Cunha e Cintra (2001) utilizaram o critério de dependência sintática para definir subordinação, como também Rocha Lima (1998), que fala da subordinada como um dos “termos da oração principal”. Já Bechara (2009) utilizou o termo *hipotaxe* como sinônimo de subordinação, relacionando ambos à noção de dependência também pouco clara.

A conceituação de subordinação como sinônimo de hipotaxe também pode ser encontrada em Garcia (2006, p. 42-43) em sua obra *Comunicação em prosa Moderna*:

Na subordinação (também chamada de hipotaxe), não há paralelismo, mas desigualdade de funções e de valores sintáticos. [...] Nenhuma oração subordinada subsiste por si mesma, i.e., sem o apoio da sua principal (que também pode ser outra subordinada) ou da principal do período, da qual, por sua vez, todas as demais dependem.

É possível verificar que em tais definições há o pressuposto de que se a subordinação tem como base a dependência sintático-semântica, a subordinada é constituinte da sua principal, e, portanto, as orações subordinadas não podem estar separadas por pontuação terminativa da sua principal. Consideramos, nesta análise, como sinais de pontuação terminativos os pontos final, de exclamação, de interrogação e as reticências. No entanto, alguns estudos funcionalistas mostram que, na prática, há cláusulas hipotáticas que são comumente separadas na língua escrita por pontuação terminativa, o que comprova a postulação de Decat (2011) de o ponto ser um indicador do fenômeno do *desgarramento*.

A subordinação comumente é contraposta à coordenação com base no critério da dependência desta em relação à independência daquela, sem que haja esclarecimentos sobre o fato de essa dependência ser gramatical – dada pela forma – ou semântica – dada pelo conteúdo proposicional que emerge das cláusulas. Nota-se uma visão dicotômica entre os conceitos de coordenação e subordinação, além de uma imprecisão nos critérios de análise adotados pelos gramáticos a respeito do tipo de dependência envolvido nestes processos sintáticos, o que dificulta a análise de dados linguísticos reais e que fogem aos exemplos mais prototípicos⁴.

Já a hipotaxe, como vimos, é pouco mencionada nas gramáticas, e quando citada, os autores a consideram como sinônimo de subordinação, como nos trechos de Bechara (2009) e Garcia (2006). Outro exemplo que reforça isso é

⁴ GIVÓN (1986, p. 90) afirma que o membro mais prototípico de uma categoria é o que exibe o maior número de propriedades/traços característicos de uma categoria. Sendo assim, todos os outros membros podem, então, ser classificados de acordo com o grau de similaridade ou de distância do protótipo.

a definição que Camara Jr. (2011, p.172) dá em seu *Dicionário de Linguística e Gramática* para subordinação. Neste “hipotaxe” aparece como sinônimo do verbete “subordinação”.

Na teoria funcionalista, Hopper e Traugott (1993), por exemplo, distinguem hipotaxe de subordinação e essa distinção é importante para este trabalho, como veremos no próximo item.

2.2. Os estudos funcionalistas

Como destacado anteriormente, a sintaxe do período composto na GT não contempla usos linguísticos nas situações comunicativas de produção. Geralmente, são utilizados por ela, para exemplificação, sentenças descontextualizadas, muitas vezes, fragmentos de textos literários que não levam em conta a situação comunicativa em que foram produzidos. A fim de abarcar casos frequentes no português em uso, mas não contemplados pela tradição, fez-se necessário recorrer à proposta funcionalista para analisar tais ocorrências em relação ao papel que elas desempenham no discurso, sem lhes atribuir qualquer juízo de valor. Olhar e considerar que os usos linguísticos desempenham um papel importante na finalidade comunicativa é uma das principais propostas da teoria funcionalista, conforme aponta Cunha (2013, p. 157):

Os funcionalistas concebem a linguagem como um instrumento de interação social, alinhando-se, assim, à tendência que analisa a relação entre linguagem e sociedade. Seu interesse de investigação linguística vai além da estrutura gramatical, buscando na situação comunicativa – que envolve os interlocutores, seus propósitos e o contexto discursivo – a motivação para os fatos da língua. A abordagem funcionalista procura explicar as regularidades observadas no uso interativo da língua.

Conforme já dissemos, nos baseamos nos estudos funcionalistas para entender o fenômeno do *desgarramento*, recorrendo, principalmente às análises de Decat (1993, 2011); utilizamos a noção de hipotaxe proposta por Hopper e Traugott (1993) para considerar as orações subordinadas adverbiais como cláusulas hipotáticas, principalmente, porque a dicotomia coordenação/subordinação não consegue abarcar tal fenômeno, como já vimos. Adotamos a relação núcleo-satélite das cláusulas proposta por Matthiessen e Thompson (1988) da teoria da Estrutura Retórica do Texto, que mostra o caráter de satélite das cláusulas hipotáticas circunstanciais estudadas neste trabalho. Além disso, utilizamos a noção de unidade informacional postulada por Chafe (1980), para melhor entender a cláusula *desgarrada* e, para analisar mais detalhadamente as *desgarradas* quanto ao tipo, recorreremos aos trabalhos de Rodrigues (2010,

2017), que se utilizou dos recursos oferecidos pelo discurso para diferenciar as *desgarradas* em cotextuais⁵, contextuais e inerentemente pragmáticas, sub-classificação importante para a análise dos dados que serão posteriormente apresentados neste estudo.

Considerando que, na abordagem funcionalista, é importante analisar não só a forma como as cláusulas se combinam como também o papel que elas exercem e a função que desempenham discursivamente, recorre-se à ideia de Matthiessen e Thompson (1988) de que as cláusulas estabelecem entre si uma relação núcleo-satélite. As cláusulas hipotáticas circunstanciais aqui analisadas têm um caráter de satélite. A teoria da Estrutura Retórica do Texto (RST) explica essa relação retórica através das proposições relacionais, isto é, do sentido que emerge entre a combinação destas cláusulas, levando em consideração tanto o nível da macroestrutura – discurso – como da microestrutura – a própria combinação das cláusulas.

O conceito de proposição relacional ajuda a compreender melhor o conteúdo que emerge da combinação de cláusulas como independente do conector que as inicia. Assim, não é o fato de haver um conector introduzindo uma cláusula que indica sua circunstância necessariamente, mas a combinação de uma com a outra na interação. Aliado ao conceito de *desgarramento*, a noção de relação proposicional permite ainda que se possa atribuir sentido a uma cláusula desvinculada sintaticamente de outra, podendo ser uma estratégia de *foco*, de *realce* por parte do usuário da língua. Além disso, permite explicar, levando em conta a macroestrutura e a microestrutura simultaneamente, a re-categorização estabelecida por Silvestre e Rodrigues (2017) das *desgarradas* subdivididas em cotextuais, contextuais e inerentemente pragmáticas, já que as hipotáticas circunstanciais *desgarradas* são identificadas não só no plano da articulação das cláusulas mas em todo o discurso, isto é, o texto verbal e o não verbal, a posição das cláusulas, o gênero em que se combinam são levados em consideração em conjunto.

De acordo com a estudiosa, as *desgarradas* cotextuais são identificadas como cláusulas que se articulam no plano estritamente linguístico, isto é, não há nenhuma relação com algum fator extralinguístico, como a imagem, por exemplo. Já as *desgarradas* contextuais se articulam com o auxílio de algum aspecto extralinguístico no discurso, como por exemplo, o leitor da postagem só

⁵ Normalmente, utiliza-se a noção de contexto para se referir aos aspectos tantos linguísticos quanto aos extralinguísticos. Aqui distinguimos, com base em Dahlet (2006, p. 103), contexto (contexto extralinguístico) de cotexto (contexto linguístico).

consegue entender o que está escrito se acessar a imagem que faz parte do *post*. Já as *desgarradas* inerentemente pragmáticas são cláusulas que aparecerem totalmente isoladas no discurso, sem qualquer cláusula núcleo anterior ou posterior a ela, e tampouco algum fator extralinguístico é necessário ao seu entendimento; na verdade, o leitor a entende por si só, porque faz parte de seu conhecimento partilhado de mundo.

O termo *desgarramento* foi cunhado por Decat (1993, 2011) para classificar casos não abarcados na tradição de cláusulas que aparecem isoladas no período, sendo na escrita separadas da cláusula núcleo por pontuação terminativa e na fala por uma pausa mais longa. Para embasar tal fenômeno, a autora utilizou o conceito de unidade informacional, proposto por Chafe (1980), em que o linguista analisa a cláusula como um “jato de linguagem”, um bloco de informação que o falante faz uso em um só foco de consciência, isto é, uma unidade de informação em seu sentido pleno. Essa teoria reforça a ideia de que as cláusulas hipotáticas *desgarradas* formam uma unidade informacional à parte e, portanto, são sintaticamente menos integradas a sua principal, porém, semanticamente dependentes dela; diferentemente das cláusulas encaixadas sintaticamente, que juntamente com a cláusula núcleo formam uma unidade de informação, tais como as subordinadas substantivas prototípicas das gramáticas tradicionais.

O fato de considerar as cláusulas como hipotáticas nos remete aos estudos de Hopper e Traugott (1993), que vão analisar a combinação de cláusulas a partir de um *continuum* de dependência sintático-semântico através da tríade parataxe-hipotaxe-subordinação, em que a combinação de cláusulas vai desde as menos encaixadas e menos dependentes (parataxe); passam pelas dependentes, porém não encaixadas (hipotaxe), até as dependentes e encaixadas (subordinação), conforme se pode perceber pelo quadro a seguir:

Quadro 2: *Continuum* de dependência sintático-semântico de Hopper e Traugot (1993, p. 70)

Parataxe	Hipotaxe	Subordinação
<u>Independência</u>	<u>Interdependência</u>	<u>Dependência</u>
- encaixadas	- encaixadas	+ encaixadas
- dependentes	+ dependentes	+ dependentes

Levando em consideração as postulações dos autores, a cláusulas *desgarradas* são hipotáticas por estabelecerem com a cláusula núcleo uma relação de

dependência semântica, mas não de encaixamento sintático. Nesse sentido, por serem menos encaixadas sintaticamente, as hipotáticas estariam mais suscetíveis ao *desgarramento*.

Com base nesses conceitos, concebe-se o discurso como um elemento da combinação de cláusulas como apontam Matthiessen e Thompson (1988), já que se pode considerar, dentre os casos do *corpus*, uma cláusula *desgarrada* a partir da influência da macroestrutura. Assim, podemos identificar quais cláusulas seriam classificadas como *desgarradas* contextuais, além de considerar o caráter núcleo-satélite dessa combinação de cláusulas e, ainda, como esse *desgarramento* pode ocorrer para um propósito discursivo do interlocutor, como, por exemplo, causar o efeito de realce.

Como vimos, a adoção do conceito de hipotaxe, aplicado às cláusulas aqui estudadas, além de permitir rever a dicotomia coordenação/subordinação, difundida na GT, nos possibilita mostrar o *continuum* de graus de dependência semântica e encaixamento sintático por meio da tríade parataxe-hipotaxe-subordinação, proposta por Hopper e Traugott (1993). A adoção da noção de unidade informacional proposta por Chafe (1980) também corrobora a conceituação do *desgarramento* proposta por Decat (1993, 2011) e também por Rodrigues (2010, 2017), que são utilizadas nesse trabalho para análise de cláusulas circunstanciais *desgarradas* em postagens do *Facebook*.

3. METODOLOGIA

Ao olhar os fenômenos linguísticos em um contexto de uso interativo e real da língua, foram coletadas através do computador na rede social *Facebook* e analisadas de forma qualitativa 80 postagens. Desse compilado de *posts*, foi dado enfoque às cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas*, com um total de 106 casos, objetivando analisar comportamento dessas cláusulas no discurso.

Partimos da hipótese de que no *corpus* analisado a ocorrência do gênero *meme* seria maior e de que as cláusulas *desgarradas* contextuais também ocorreriam com mais frequência. Para tanto, partimos do pressuposto de que para o interlocutor conseguir acessar o objetivo humorístico, ele precisa acessar não só o texto verbal como o não verbal também. Para isso, foram analisados os usos dos tipos de *desgarradas*, que podem ser contextuais – quando o contexto discursivo interfere no entendimento da articulação de cláusulas, isto é, há uma influência extralinguística – cotextuais – a efetividade discursiva acontece

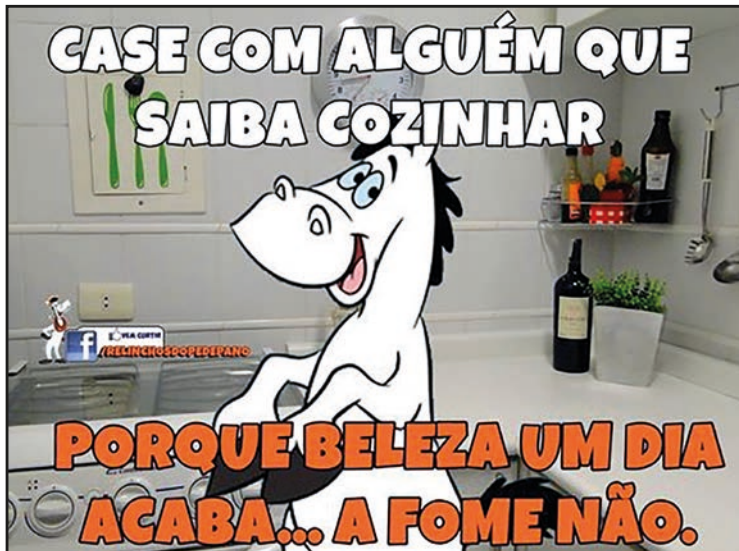
somente no plano linguístico – ou inerentemente pragmáticas – quando a cláusula circunstancial aparece isolada no *post*, sem a cláusula núcleo anterior ou posterior a ela, e não há necessidade de acessar o contexto extralinguístico, pois ela tem o seu conteúdo informacional completo por si só.

Tal comportamento também foi observado com base em algumas características gerais, tais como o gênero que emerge do *post* - autoajuda, *meme*, informe, versículo bíblico, carta aberta e mensagem. Foi verificado ainda se há algum tipo de conector que encabeça a cláusula e se a relação existente com esta tem o mesmo conteúdo informacional como descrito na GT, como o *quando* com o sentido de temporalidade, o *para* com o sentido de finalidade e outros conectores que são atribuídos a outros conteúdos semânticos, ou se há também casos de conectores em cláusulas com um sentido não prototípico.

4. ANÁLISE DOS DADOS

No *corpus* analisado foram encontrados alguns dados que favorecem o fenômeno do *desgarramento* proposto por Decat (2011); constatou-se que há uma diferença quanto ao tipo de *desgarramento*, podendo este ser cotextual, contextual ou inerentemente pragmático como apontam Silvestre e Rodrigues (2017). A partir de agora alguns casos serão exemplificados para que algumas especificidades comentadas demonstrem com melhor clareza o tratamento dado ao *corpus* e a aplicação da teoria funcionalista com base em trabalhos como os de Chafe (1980), Hopper e Traugott (1993), Decat (2011) e Rodrigues (Silvestre e 2017).

Os aspectos que se mostraram mais significativos e que serão aqui abordados são o tipo de *desgarrada*, o gênero, o conteúdo informacional (tomado aqui como sinônimo de semântico) das cláusulas, o conector que as encabeça e a pontuação presente ou não entre a cláusula núcleo e a *desgarrada*. Vale mencionar que serão poucos casos retirados de um total de 106 cláusulas, mas que têm uma representatividade quanto aos demais que não serão aqui utilizados. A seguir apresentamos os exemplos e a análise realizada em cada caso.



No exemplo antes mostrado, a cláusula [Porque beleza um dia acaba... a fome não] estabelece uma relação com a cláusula anterior [Case com alguém que saiba cozinhar], sendo esta classificada como cláusula núcleo e aquela como cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa causalidade. Alguns fatores nos levam a classificá-la dessa maneira: há um espaçamento entre as cláusulas que é dado pela imagem; há uma relação clara de dependência semântica, mas estruturalmente ela não está encaixada ao núcleo por formar uma unidade informacional à parte; a relação semântica veiculada é de causalidade.

Nota-se também que o conector *porque*, que inicia tal *desgarrada*, no âmbito das subordinadas adverbiais propostas pela gramática tradicional, é responsável por introduzir as subordinadas adverbiais causais, sendo, portanto, um conector prototípico, nesse caso, ao conteúdo semântico que emerge entre as cláusulas núcleo e *desgarrada*. É importante ressaltar que tal sentido foi estabelecido diante da própria combinação de cláusulas, não apenas a partir de um conector específico, e esse critério de classificação foi utilizado não só para esse, mas para todos os outros casos do *corpus*. A única importância em mencionar se o conector é ou não comum ao sentido classificado na GT é em verificar se há casos não contemplados, ou se há uma correlação entre os critérios de classificação, a partir da verificação de casos reais da língua.

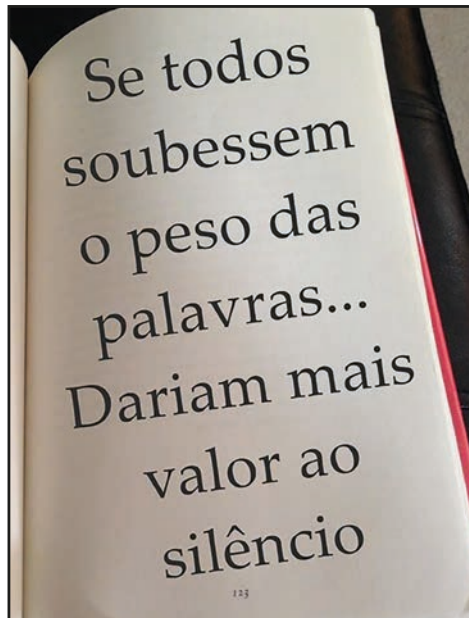
Outro ponto importante a se destacar é que o *post* foi classificado como pertencente ao gênero *meme* e essa classificação se baseia na noção de *meme* como

imagens, textos ou frases que circulam em meio virtual, geralmente com tom humorístico ou irônico e que são replicados, muitas vezes, não necessariamente de maneira igual, mas modificados em alguns aspectos sem que se perca sua essência. Essa replicação é chamada de viral e chega a tal ponto que comumente não se sabe quem é o autor, assim como discutido por Silva (2006, p. 342):

Mais recentemente, o uso de um gênero do discurso virtual tem-se massificado de forma viral e avassaladora, especialmente nos sítios de relacionamento, como o *Facebook* e o *Twitter*. Trata-se do *meme* virtual. Os *memes* podem ser formados por imagens, por figuras, fotografias, frases, palavras-chave ou qualquer outro elemento que apresente um conteúdo irônico ou humorístico que se propague ou se replique na rede. Surgem, replicam-se e transformam-se na rede em uma velocidade impressionante, o que nos permite compará-los a um vírus que se espalha de forma epidêmica, contaminando um número impressionante de pessoas.

Além disso, ao olhar o texto não verbal, nota-se que a imagem do burrinho não contribui para a finalidade discursiva do texto, isto é, o interlocutor não precisa da imagem para entender por completo a articulação das cláusulas e, se houvesse uma imagem em branco, somente o texto ou qualquer outra imagem, o interlocutor entenderia perfeitamente a mensagem que foi passada. Em casos em que a imagem não interfere no propósito comunicativo da articulação de cláusulas, classifica-se a *desgarrada* como cotextual, pois a combinação e o sentido que emerge entre as cláusulas acontecem apenas no plano linguístico.

Post 3



No *post 3*, é possível perceber também que se trata de uma *desgarrada* cotextual, porque não há sequer uma imagem que possa influenciar no sentido que emerge da articulação das cláusulas, sendo o seu sentido o resultado apenas dessa combinação no plano estritamente linguístico. Percebe-se que [Se todos soubessem o peso das palavras...] é uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa condicionalidade. Empregou-se o sinal de pontuação para separar a cláusula *desgarrada* da outra, no caso, as reticências, que favorecem o *desgarramento* em relação à cláusula núcleo.

Além disso, o gênero foi classificado como autoajuda, já que tem uma finalidade motivacional e/ou reflexiva de forma geral, e, nesse caso, sendo um texto que promove mais a reflexão. Outro ponto importante a destacar é quanto à posição da cláusula *desgarrada*, que está anteposta à cláusula núcleo, posição mais comum das condicionais propostas pela GT. Assim, constata-se um caso real da língua e bastante prototípico, sobretudo, no âmbito do *desgarramento*.

Post 4



No *post 4*, é possível perceber com maior clareza que se trata de uma *desgarrada* contextual, visto que, para o interlocutor entender o motivo pelo qual há o desejo de matar uma humana, é necessária a imagem do gato. A cláusula [pra

não matar essa humana] foi classificada como cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa motivo/propósito. Além disso, percebe-se que por se tratar de um *post* de cunho humorístico amplamente compartilhado, classificou-se como um caso pertencente ao gênero *meme*. Além disso, observou-se a presença do conector *pra*, que é uma variante do conector *para*, o que indica um dado comum de uso real da língua.

Post 5



O dado anterior que figura no *post* 5 também pertence ao gênero *meme*. Nele [que os paradigmas não se desconstroem sozinhos] tem o conector *que* com um uso também prototípico, pois é uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa causalidade. Tal *desgarrada* foi classificada como contextual, pois mesmo que o interlocutor não saiba exatamente qual é o nome da pintura ou do autor que a produziu, é necessário acessar a imagem das duas mulheres aparentando um comportamento de que uma está acordando a outra que está deitada e isso ajuda a construir o modo como as cláusulas núcleo [Vamos levantar]

e *desgarrada* se apresentam no discurso, pois há um contexto extralinguístico implícito que favorece a efetividade do leitor em receber esse *post*.

Post 6



No *post* 6, é possível perceber uma particularidade, pois é uma cláusula simples, única, isolada, sem uma cláusula anterior ou posterior a ela. Nota-se que em casos como esse, Silvestre e Rodrigues (2017) vão classificar tal uso como uma *desgarrada* inerentemente pragmática, pois esta por si só estabelece comunicação, sem necessitar de fatores linguísticos ou extralinguísticos para sua compreensão. Ela forma uma unidade à parte e seu sentido se inicia e se fecha em si mesma. Pode-se comprovar isso através do texto verbal, pois não há nenhum indício de cláusula núcleo, como também através do texto não verbal, pois a imagem da natureza não contribui para o discurso como um todo, tanto que poderia ser uma moldura em branco ou somente o texto verbal que o interlocutor entenderia o *post* da mesma forma.

Nos gramáticos estudados para esse trabalho, não foi vista nenhuma menção a casos como o da imagem 5 antes comentada, exceto em Rocha Lima (1998). Este gramático cita um exemplo retirado de Garcia (2006, p. 68) de orações subordinadas adverbiais condicionais expressando desejo/esperança/pesar, afirmando que as orações principais estão subentendidas.

c) *Desejo, esperança, pesar* (geralmente em frase exclamativa e reticenciosa, em que a oração principal, quase sempre subentendida, traduz um complexo de situações mais ou menos indefinível ou não claramente mentado).

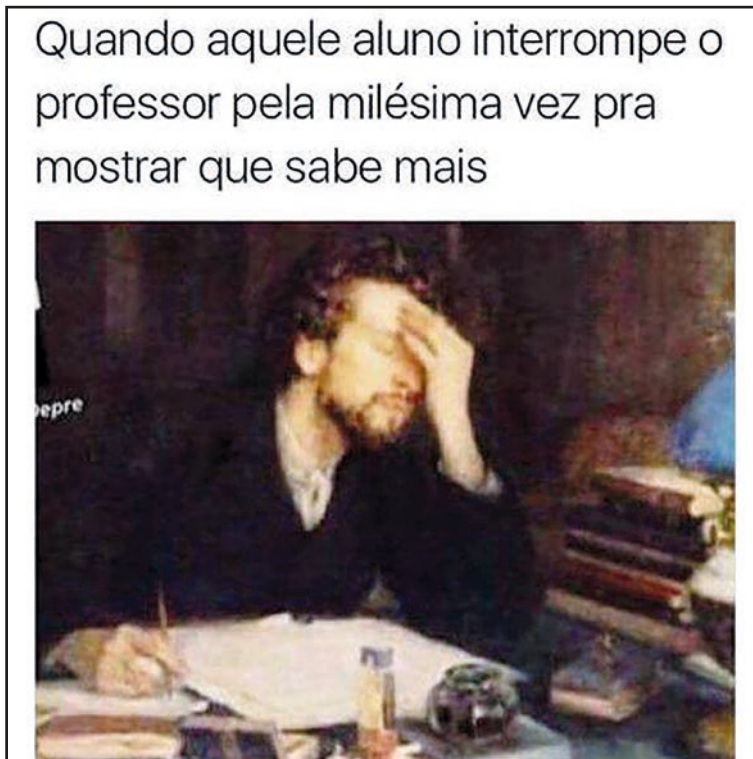
“Ah! – se eu soubesse!...

Se ele deixasse!...

Se a gente não envelhecesse!” (Rocha Lima: 1998, p. 278)

Nota-se, assim, que há uma menção indireta ao fenômeno do *desgarramento* e percebe-se, também, o quanto a ideia de que a cláusula hipotática depende da nuclear está enraizada nas descrições linguísticas em voga. No entanto, por meio da proposta funcionalista, é possível classificar esse caso e não o deixar sem explicação e descrição. Portanto, a cláusula da imagem foi classificada como cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa causalidade, sendo o tipo de *desgarrada* inerentemente pragmática.

Post 7



No *post 7*, é possível notar que há uma cláusula *desgarrada* sem a nuclear anterior ou posterior a ela, o que seria um critério para classificá-la como inerentemente pragmática, como no *post 6*. Todavia, para classificar esse tipo de

desgarrada, é necessário atentar não só para a sua estrutura para verificar se ela está isolada, como também olhar o discurso como um todo e para a relação entre o texto verbal e a imagem.

Nesse dado, a imagem da pintura do homem com a mão na cabeça é imprescindível para que o interlocutor entenda a cláusula *desgarrada*, pois é o texto não verbal que retrata o modo impaciente como se fica quando o aluno interrompe a aula; se fosse uma imagem com alguém expressando felicidade, por exemplo, o sentido seria outro e a própria construção da cláusula poderia ser outra, o que evidencia que a análise deve abarcar todo o discurso, pois cada detalhe empregado tem uma motivação específica e uma finalidade discursiva, pois não é apenas o que se diz, mas o como se diz que importa.

Mesmo que haja somente uma cláusula *desgarrada*, sem a cláusula núcleo, nota-se que o contexto extralinguístico influencia no discurso, sendo então esta uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* contextual que expressa finalidade. O *post* analisado pertence ao gênero *meme*; é importante observar como há uma relação entre o gênero *meme* e as cláusulas *desgarradas* contextuais. Parece que a finalidade irônica e humorística é mais efetiva quando se tem uma imagem como um reforço de humor ou uma quebra de expectativa, que também gera humor. O uso de *quando* iniciando uma cláusula que expressa temporalidade, função mais prototípica desse conector, chamou atenção nos *memes*, podendo ser um ponto a ser investigado futuramente.

Foram observados aqui os aspectos utilizados para a análise dos dados, não só como forma de comprovação de que o *desgarramento* acontece em casos reais da língua, mas, principalmente, para mostrar o comportamento que cada *desgarrada* tem no discurso e quais são as relações existentes entre o gênero e o tipo de *desgarrada* nos *post*, sempre com base nos pressupostos funcionalistas de Decat (2011) sobre o *desgarramento*, Chafe (1980) sobre unidade informacional, Hopper e Traugott (1993) sobre hipotaxe e Silvestre e Rodrigues (2017) sobre os tipos de *desgarradas*.

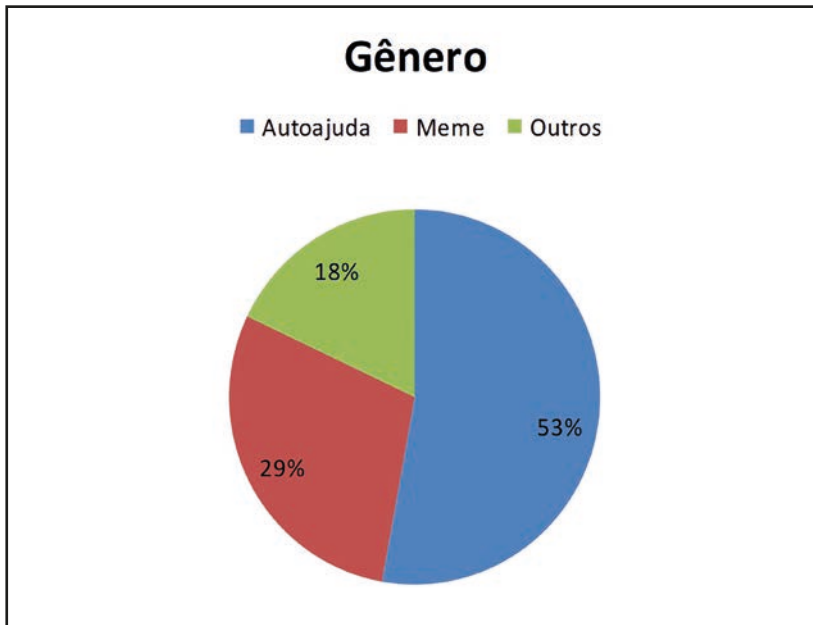
5. RESULTADOS OBTIDOS

Após a análise qualitativa dos dados do *corpus* antes apresentada, estes foram contabilizados e foram analisados, a fim de verificar se havia alguma relação entre gênero e tipo de *desgarrada* conforme afirmamos inicialmente. Recorremos à contagem manual dos dados empreendida por Fonseca (2019), a fim de evidenciar mais sistematicamente nossas considerações.

Partiu-se da hipótese de que por se tratar de um gênero muito comum ao meio virtual, o *meme* seria o mais recorrente e, por consequência, as *desgarradas* contextuais seriam as mais frequentes, tendo em vista que ao longo da análise dos dados, notou-se que as contextuais tinham uma relação estreita com os *memes*, pois para gerar o efeito de humor ou a quebra da expectativa é necessária uma combinação dos textos verbal e não verbal.

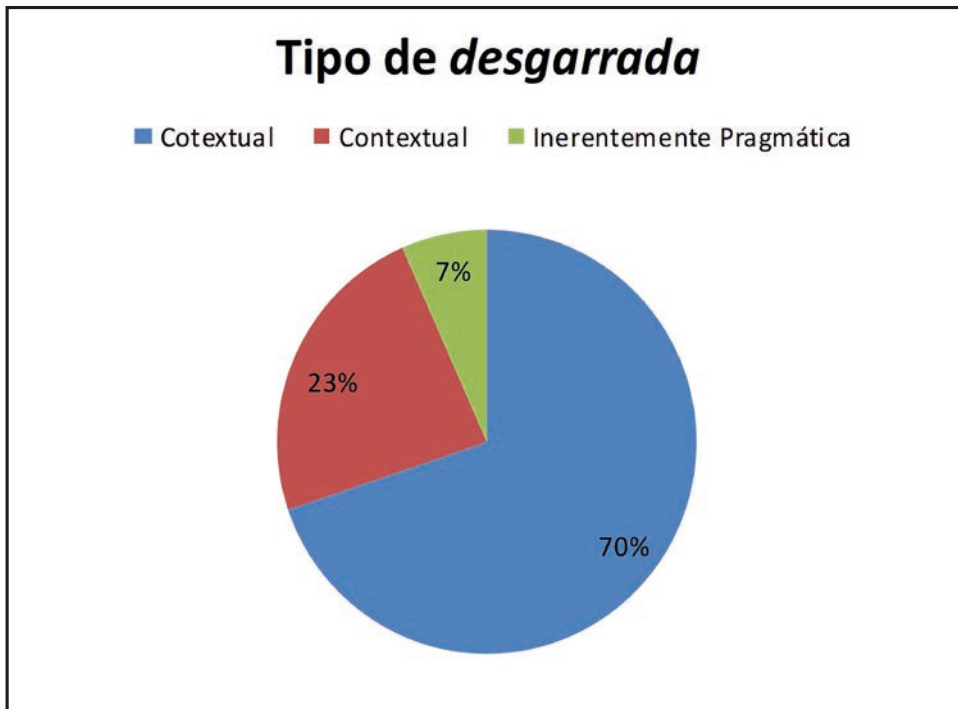
Foram analisadas um total de 106 cláusulas de um *corpus* com 80 postagens do *Facebook*. Os gráficos de 1 a 5 correspondem a alguns aspectos que serão evidenciados a partir de agora, tais como o gênero, o tipo de *desgarrada*, os usos dos conectores, o conteúdo informacional das cláusulas e a pontuação presente ou não nas postagens.

Gráfico 1



Com respeito ao gênero, o que foi identificado no *corpus* é que o gênero autoajuda foi o mais recorrente, com 56 casos, correspondendo a 53% dos dados, como mostrado no gráfico 1. Em seguida, tem-se o *meme* com 29% dos casos, o que corresponde a 31 dados no *corpus*. O gênero intitulado como “Outros” tem relação com os gêneros que não tiveram índices tão significativos para a hipótese deste trabalho, tais como informe, carta aberta, mensagem, pôster, versículo bíblico e charge, e que somados correspondem a 16 ocorrências e a 18% do total de dados.

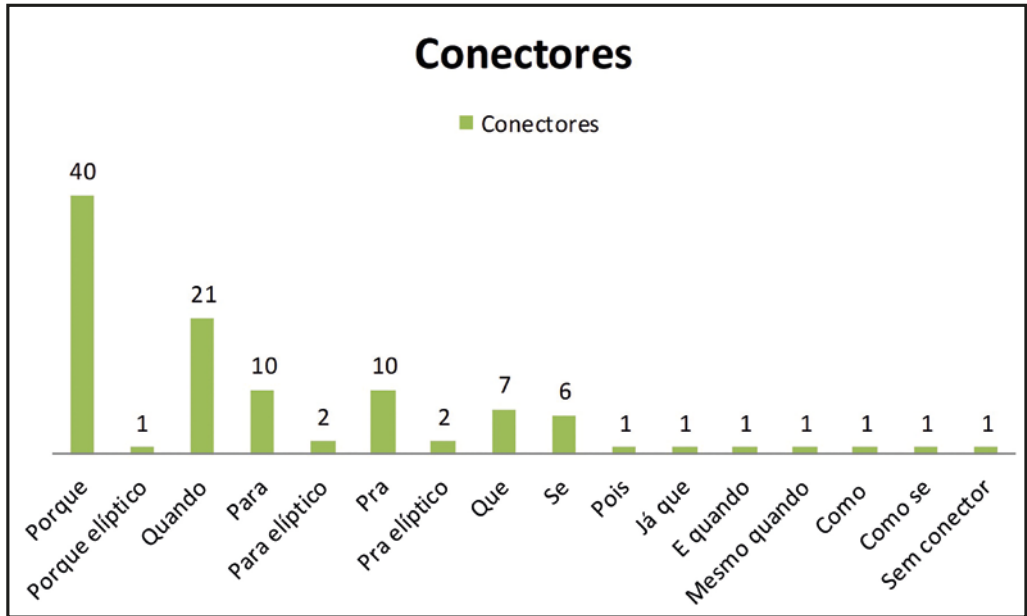
Gráfico 2



Quanto ao tipo de cláusulas hipotáticas *desgarradas*, verificou-se que as cotextuais foram as mais recorrentes com 74 casos, correspondendo a 70%; já as contextuais tiveram um índice de ocorrência de 23%, com 25 dados. As inerentemente pragmáticas, em comparação com as anteriores, tiveram índices menores, com apenas 7 dados, correspondendo a 7% do total das cláusulas analisadas.

No gráfico 3 a seguir, optou-se por explicitar todos os conectores encontrados no *corpus*; não só os mais recorrentes, como também os demais para que se tenha uma noção mais clara das opções usadas nos *posts*.

Gráfico 3



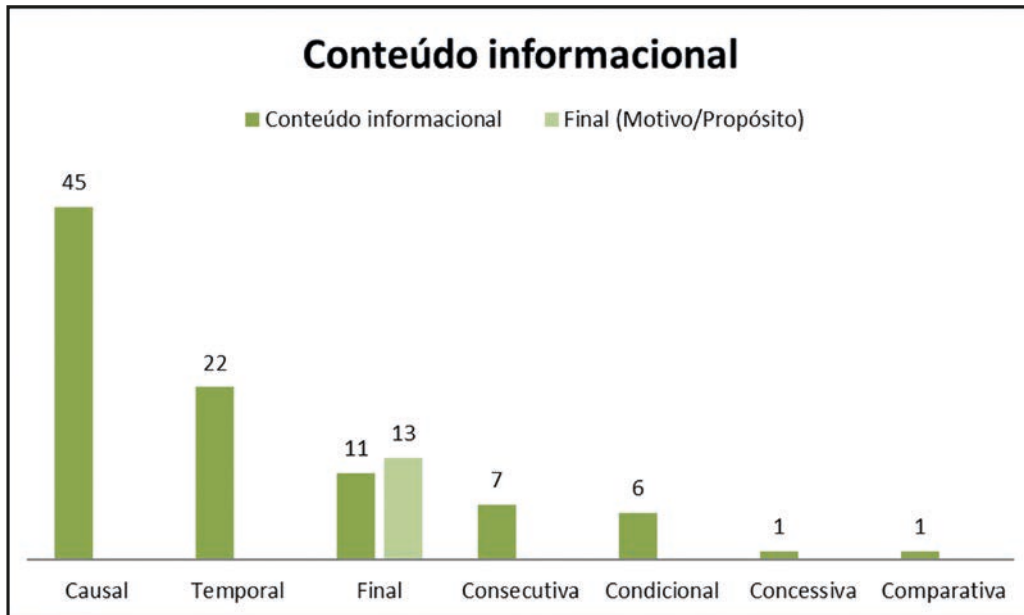
O *porque* foi o conector mais utilizado, pois foram contabilizados 40 casos dele, o que corresponde a 38% do total de cláusulas. Em seguida, o *quando* representa 20% dos casos, com 21 cláusulas iniciadas por ele. Outro ponto interessante a destacar é o número de ocorrências do conector *para* e sua variante *pra*, bem como os casos de elipse desses conectores, pois em ambos houve um índice de 10 dados de *para* e 10 dados de *pra* explícitos, o que representa 9% dos dados para cada conector; e 2 dados de *para* elíptico e 2 dados de *pra* elíptico, o que corresponde 2% para cada. Os conectores implícitos foram contabilizados, pois geralmente essas cláusulas apareciam juntas às iniciadas por conectores formando uma enumeração, isto é, em sequência.

Que e *se* apresentam um resultado aproximado, em que o primeiro aparece em 7 cláusulas, equivalendo a 7% dos casos, e o segundo aparece em 6 dados, correspondendo a 6% do total de cláusulas. Já os demais conectores, tais como o *porque* elíptico, o *como*, o *pois*; e as locuções *já que*, *e quando*, *mesmo quando* e *como se* tiveram uma ocorrência de apenas 1 caso para cada, equivalendo a 1% de cada caso.

No que tange ao conteúdo semântico das cláusulas, tendo em vista a necessidade de utilizar termos mais usuais no gráfico 4, optamos por manter os rótulos utilizados nas classificações dadas pela GT, exceto na classificação das

finais com o sentido de motivo/propósito, isto é, cláusulas que estabelecem um efeito intencional, assim como aponta Azeredo (2010). Como dito anteriormente na análise dos dados, vale ressaltar que esse aspecto foi considerado com base na combinação das cláusulas e não somente no conector que as inicia.

Gráfico 4

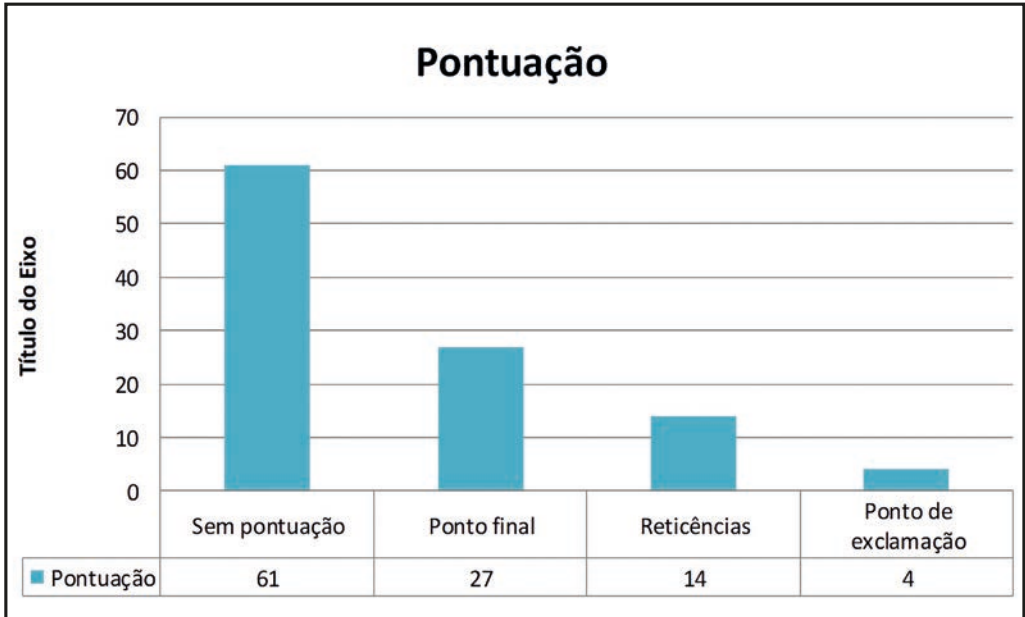


Nota-se que as causais foram as mais recorrentes, com 45 casos, representando 42% do total. Em seguida, as temporais e as finais têm um alto índice de ocorrência, pois as temporais representam 21% dos casos, com 22 cláusulas, e as finais com o sentido de finalidade proposto pela GT e as finais com sentido de motivo/propósito somadas juntas representam 23% dos casos, sendo 11 cláusulas da primeira e 13 da segunda. As consecutivas e condicionais correspondem a 7% e 6% dos casos, respectivamente, em que na primeira há 7 ocorrências e na segunda 6 dados. Já para concessiva e comparativa foi contabilizado apenas um dado para cada uma, equivalendo a 1% para cada uma delas também.

Um ponto interessante a ser comentado neste momento diz respeito à pontuação, pois, como apresentado na análise dos dados, é um fator que ajuda na identificação do fenômeno do *desgarramento*, mas não é determinante dele, visto que houve casos de cláusulas sem pontuação no *corpus* (cf. Dahlet: 2006). O realce, nesses casos, foi dado pelo espaçamento da própria imagem nas postagens do *Facebook* e, por isso, foi considerado como uma forma de

separação da cláusula circunstancial e da cláusula núcleo e, portanto, quando isso acontecia em nossa análise, a cláusula foi considerada como uma cláusula hipotática *desgarrada*.

Gráfico 5



Conforme demonstram os dados anteriormente apresentados, as postagens em que não há nenhuma pontuação correspondem a 58% dos dados, equivalendo a 61 casos. Em seguida, há os dados com ponto final, que correspondem a 25% do total, com 27 casos. Além disso, há 14 casos com reticências, que correspondem a 13% do total, e 4 casos de ponto de exclamação, correspondendo a 4% apenas dos casos com pontuação.

De acordo com todos os resultados expostos antes, é importante ressaltar que há uma equivalência entre o gênero e o tipo de *desgarrada*, como também entre o conector e o sentido que emerge das cláusulas. Ao visualizar os resultados obtidos por meio da análise dos dados, refuta-se a hipótese de que os *memes* e as cláusulas contextuais são os mais recorrentes. No entanto, ainda que não sejam as mais frequentes, essa relação entre o gênero *meme* e a *desgarrada* contextual existe, pois há uma equivalência entre o gênero e o tipo de *desgarrada*, que têm uma ocorrência de 29% e 23%, respectivamente, e isso mostra o quanto o número de ocorrências é aproximado e, portanto, que as *desgarradas* contextuais pertencem em quase sua maioria ao gênero *meme*.

Na verdade, o que se percebeu foi que a maioria das cláusulas *desgarradas* pertencentes ao gênero autoajuda e do tipo inerentemente pragmáticas relacionam-se, pois geralmente as cláusulas do gênero autoajuda se constroem apenas no plano linguístico, isto é, não necessitam de imagem ou de fatores extralinguísticos para reforçar ideias motivacionais ou reflexivas típicas do gênero.

Além disso, em relação aos conectores e ao conteúdo semântico das cláusulas, notou-se também uma equivalência entre tais aspectos, pois o conector *porque* foi o mais recorrente, enquanto as cláusulas com expressão de causalidade também tiveram os mais altos índices na contabilização dos dados. Em seguida, destacaram-se as temporais com 22 casos, bem como o conector *quando* com 21 casos. As condicionais e as consecutivas tiveram a mesma contagem que os conectores mais prototípicos, os quais são *que* e *se*, respectivamente.

Na contabilização dos dados do *corpus*, foi possível visualizar o comportamento das cláusulas no discurso como um todo, pois há uma conexão entre os fatores empregados na classificação. A partir dos resultados obtidos, percebe-se que analisamos a cláusula não apenas no plano sentencial, mas como o gênero *post* influencia no uso de determinado tipo de cláusula *desgarrada*; notamos que há um uso majoritariamente prototípico dos conectores e como se dá a relação deste com o conteúdo semântico da cláusula.

Além disso, a descrição do emprego da pontuação serviu justamente para mostrar que a maioria dos casos é de cláusulas separadas pelo próprio espaçamento da imagem, como evidenciado na análise dos dados, em que a cláusula núcleo aparece em cima e a *desgarrada* aparece embaixo, talvez como uma estratégia de realce, função típica das *desgarradas*, como aponta Decat (2011):

[...] as orações hipotáticas adverbiais vão servir também à função de foco, materializada como realce, avaliação, ênfase, argumentação, etc. São razões pragmáticas que levam o usuário a atribuir foco a uma determinada parte do enunciado, dando-a como a informação mais saliente num dado contexto comunicativo.

Todos esses fatores foram importantes para a análise do *corpus* e serviram para reforçar a ideia de que fenômenos como o do *desgarramento*, discutido aqui à luz da proposta funcionalista, são frequentes na Língua Portuguesa em uso e merecem atenção por parte dos estudiosos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscou-se descrever o fenômeno do *desgarramento* em um *corpus* constituído por 106 cláusulas hipotáticas circunstanciais em um compilado de 80 postagens da rede social *Facebook*. O comportamento das cláusulas *desgarradas* foi analisado levando em conta não só os fatores linguísticos da combinação de cláusulas como também os extralinguísticos advindos do contexto discursivo.

Essa análise se baseou na abordagem funcionalista que considera o contexto real de interação para entender os fenômenos da linguagem. Para isso, utilizaram-se os conceitos de *desgarramento* proposto por Decat (1993, 2011), à luz da noção de unidade informacional de Chafe (1980), como também o conceito de hipotaxe cunhado por Hopper e Traugott (1993). Considerou-se a relação de núcleo-satélite estabelecida pelas cláusulas, segundo Matthiessen e Thompson (1988). Utilizou-se ainda a classificação de Rodrigues (2010; 2017) do comportamento das *desgarradas* como cotextuais, contextuais e inerentemente pragmáticas.

Com base nesses pressupostos funcionalistas, foram analisados no *corpus* o gênero a que as postagens pertenciam - autoajuda, *meme*, carta aberta, versículo bíblico e informe; os tipos de *desgarradas* anteriormente citadas; o conector utilizado em cada cláusula e o sinal de pontuação empregado ou não na articulação das cláusulas, partindo da hipótese inicial de que o gênero *meme* e as cláusulas *desgarradas* contextuais seriam os mais recorrentes. Tal fato se justificaria por se tratarem de postagens de uma rede social em meio virtual e pelo fato de que o *meme* virtual, conforme discorrido por Silva (2006), seria o mais comumente encontrado nesse contexto. As *desgarradas* contextuais relacionam-se com o fato de que o usuário da língua necessitaria acessar o conteúdo extralinguístico através da imagem para atingir o efeito de humor ou ironia característico do gênero em questão.

No entanto, de acordo com os resultados obtidos, tal hipótese foi refutada, já que o gênero autoajuda e as cláusulas cotextuais foram as mais recorrentes, com 50% e 70% do total das 106 cláusulas, respectivamente. Já ocorrência dos *memes* e das *desgarradas* contextuais correspondem a 29% e 23% do total de cláusulas, respectivamente, o que nos mostra que, mesmo que não sejam a maioria como se acreditava inicialmente, verificou-se que as *desgarradas* contextuais acontecem, sobretudo, em *memes* por nelas haver dependência a um contexto extralinguístico como forma de obter humor ou ironia.

Por fim, vale ressaltar o que foi dito anteriormente sobre a necessidade de se considerar o contexto de uso real da língua nos estudos linguísticos. Assim, poderão ser abordados casos não contemplados pelas gramáticas tradicionais como o do *desgarramento* de cláusulas hipotáticas circunstanciais aqui apresentado.

Os dados analisados neste estudo demonstraram a frequência/produzibilidade do *desgarramento* no meio virtual, isto é, um contexto de uso efetivo da língua atualmente, mesmo que tal uso não seja considerado pela GT, que não prevê a existência de uma oração adverbial sem a principal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, J. C. D. **Fundamentos de gramática do Português**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CAMARA, J. M. Jr. **Dicionário de linguística e gramática: referente à língua portuguesa**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CHAFE, W. L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W.L. (ed.). **The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, A. F. Funcionalismo. In: MARTELOTTA, M. E. (org.). **Manual de linguística**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

CUNHA, C. e CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do Português Contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DAHLET, Véronique. **As (Man)obras da pontuação: usos e significações**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

DECAT, M. B. N. **Leite com manga morre: da hipotaxe adverbial no português em uso**. Tese de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua. São Paulo, LAEL/PUC, 1993.

_____. **Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

_____. Orações relativas apositivas ‘desgarradas’ no português em uso. In: BISPO, Edvaldo Balduino; OLIVEIRA, Mariangela Rios de (orgs). **Orações relativas no português brasileiro: diferentes perspectivas**. Niterói: Editora da UFF, 2014. p.157-189.

FONSECA, Paula Rhaquel Silva Souza da. **Desgarramento de cláusulas circunstanciais do Facebook**. Monografia (graduação em Letras habilitação em Português/Literaturas), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Letras e Artes, Faculdade de Letras, 2019, 36f.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

GIVÓN, Talmy. Prototypes: between Plato and Wittgenstein. In: CRAIG, Colette. (Ed.). **Noun classes and categorization**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1986. p. 77-102.

HOPPER, Paul e TRAUGOTT, Elizabeth Closs. Grammaticalization across clause. In: **Grammaticalization**. CUP: Cambridge, 1993.

MATTHIESSEN, C. e THOMPSON, S. The Structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN e THOMPSON (ed.). **Clause Combining in Grammar and Discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988, p. 275-329.

ROCHA LIMA, C. H. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

RODRIGUES, V. Subordinação adverbial ou hipotaxe circunstancial? In: RODRIGUES, Violeta Virginia (org.). **Articulação de orações: pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2010.

_____. (org.). *Desgarramento: um novo olhar*. In: ARENA, Ana Beatriz et alii (orgs.). **Anais do I Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações**. 1ª edição, Niterói – RJ - Letras da UFF, 2017. P. 217-237. ISBN: 978-85-65-355-19-3

SILVA, A. A. *Memes* virtuais: gênero do discurso, dialogismo, polifonia e heterogeneidade enunciativa. **Revista Travessias**. Cascavel – PR – Unioeste. v. 10, n. 6, p. 341-361, 2016.